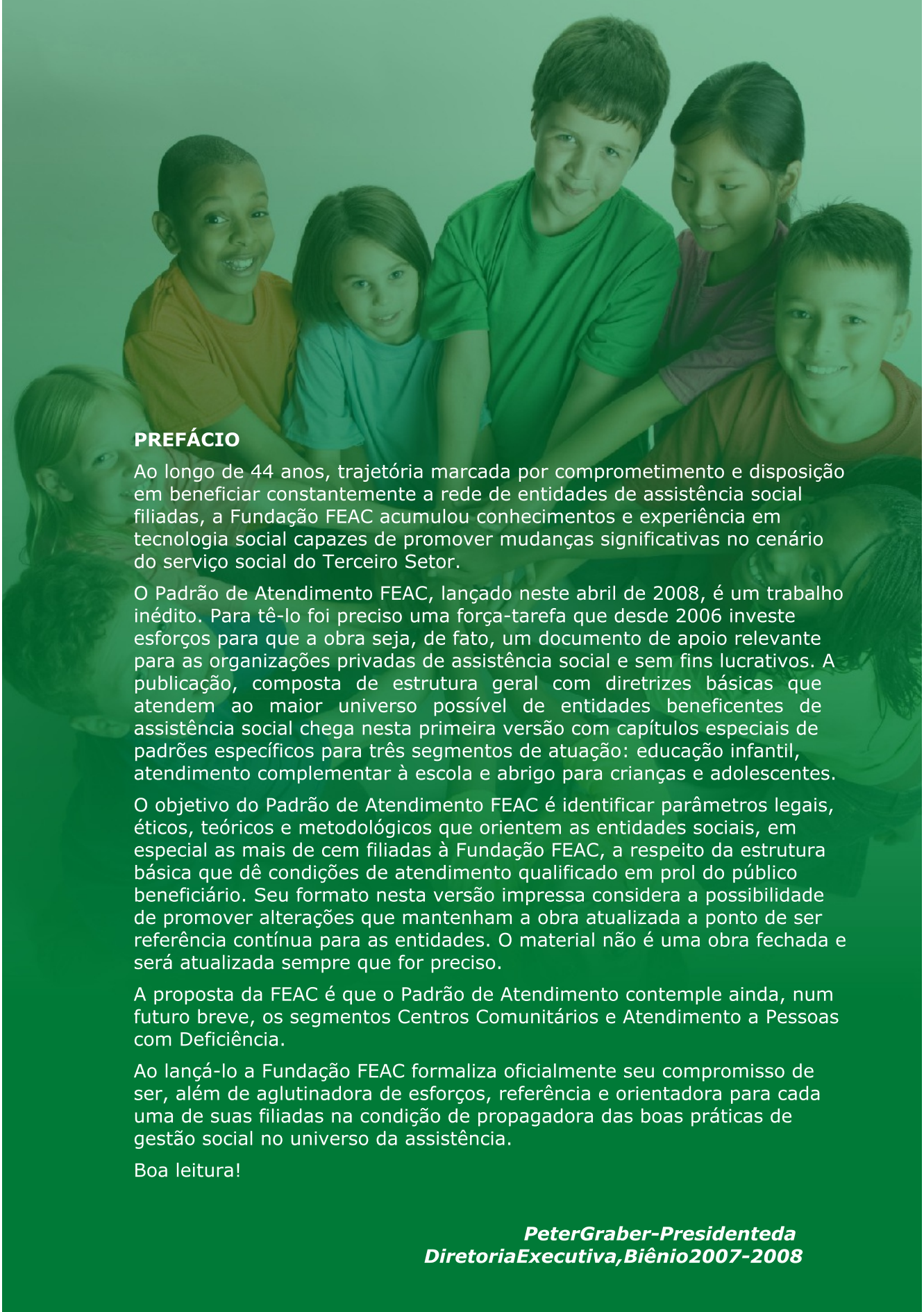


Padrão de Atendimento



A group of diverse children, including a boy in an orange shirt, a girl in a light blue shirt, a boy in a green shirt, a girl in a purple shirt, and a boy in a red shirt, are gathered around a tablet. They are all smiling and looking at the screen. The background is a solid green color.

PREFÁCIO

Ao longo de 44 anos, trajetória marcada por comprometimento e disposição em beneficiar constantemente a rede de entidades de assistência social filiadas, a Fundação FEAC acumulou conhecimentos e experiência em tecnologia social capazes de promover mudanças significativas no cenário do serviço social do Terceiro Setor.

O Padrão de Atendimento FEAC, lançado neste abril de 2008, é um trabalho inédito. Para tê-lo foi preciso uma força-tarefa que desde 2006 investe esforços para que a obra seja, de fato, um documento de apoio relevante para as organizações privadas de assistência social e sem fins lucrativos. A publicação, composta de estrutura geral com diretrizes básicas que atendem ao maior universo possível de entidades beneficentes de assistência social chega nesta primeira versão com capítulos especiais de padrões específicos para três segmentos de atuação: educação infantil, atendimento complementar à escola e abrigo para crianças e adolescentes.

O objetivo do Padrão de Atendimento FEAC é identificar parâmetros legais, éticos, teóricos e metodológicos que orientem as entidades sociais, em especial as mais de cem filiadas à Fundação FEAC, a respeito da estrutura básica que dê condições de atendimento qualificado em prol do público beneficiário. Seu formato nesta versão impressa considera a possibilidade de promover alterações que mantenham a obra atualizada a ponto de ser referência contínua para as entidades. O material não é uma obra fechada e será atualizada sempre que for preciso.

A proposta da FEAC é que o Padrão de Atendimento contemple ainda, num futuro breve, os segmentos Centros Comunitários e Atendimento a Pessoas com Deficiência.

Ao lançá-lo a Fundação FEAC formaliza oficialmente seu compromisso de ser, além de aglutinadora de esforços, referência e orientadora para cada uma de suas filiadas na condição de propagadora das boas práticas de gestão social no universo da assistência.

Boa leitura!

***Peter Graber-Presidente da
Diretoria Executiva, Biênio 2007-2008***



Apresentação

Objetivo.....02

Marco legal das entidades beneficentes de assistência social.....02

A conduta ética no cenário das organizações de promoção social.....02

Gerais.....02

1. Missão.....02

2. Fundamentação legal e formas jurídicas.....03

Associação.....03

Fundação.....03

Constituição.....04

Estatuto Social.....04

Composição da Diretoria.....05

Registros para funcionamento.....05

Registros/Inscrições.....05

Títulos e Certificados.....05

Aspectos Tributários.....06

Fundamentação legal.....06

Imunidade.....06

Os tributos atingidos pela imunidade.....07

Isenção.....07

Os tributos atingidos pela isenção.....07

Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).....07

3. Planejamento Organizacional.....10

3.1. Gestão institucional.....10

Organograma.....10

3.1.1. Área Administrativa.....10

3.1.1.1. Recursos Humanos.....11

Contrato de Trabalho Remunerado.....11

Contrato de Trabalho Voluntário.....11

Composição da equipe administrativa.....12

3.1.1.2. Financeiro/Contábil.....12

3.1.1.3. Serviços Gerais.....13

3.1.1.4. Engenharia e Arquitetura.....14

Observações gerais.....15

3.1.1.5. Tecnologia da informação (Informática).....15

Área administrativa.....15

Área de atividades/atendimentos.....15

3.2. Comunicação e captação de recursos.....16

3.2.1. Relações Institucionais.....16

3.2.2. Comunicação.....16

3.2.3. Mobilização de recursos.....17

Fundações.....17

Iniciativa privada.....	17
Poder público.....	17
Sociedade civil.....	17
Eventos especiais.....	18
Componentes essenciais para uma proposta de captação de recursos.....	18
Quadro funcional básico.....	18
3.3. Área técnica.....	18
3.3.1. Contribuições do Serviço Social.....	19
3.3.1.1. Proposta Social.....	20
3.3.1.2. Método e linhas teóricas.....	20
3.3.1.3. Registros da área social.....	21
3.3.1.4. O papel do assistente social.....	21
3.3.2. Contribuições da Pedagogia.....	22
3.3.2.1. Orientações gerais: área pedagógica.....	22
3.3.2.2. Proposta sócio-pedagógica.....	23
3.3.2.3. Realização de registro.....	24
3.3.2.4. Organização e orientação da equipe operacional.....	24
3.3.2.5. O papel do pedagogo.....	24
3.3.3. Contribuições da Psicologia.....	25
3.3.3.1. O papel do psicólogo.....	24
3.3.4. Contribuições da Educação Física.....	26
3.3.4.1. A importância da atividade física.....	26
3.3.4.2. Atividade física em crianças e jovens.....	27
3.3.4.3. Atividade física em idosos.....	27
3.3.4.4. Indicações gerais.....	27
3.3.5. Contribuições da Arte-Educação.....	27
3.3.5.1. Educação pela arte: o sentido da Arte-Educação.....	27
3.3.5.2. Proposta da educação pela arte.....	28
3.3.5.3. O papel do educador na implementação dos projetos.....	29
3.3.5.4. O papel do educador na avaliação dos projetos.....	29
3.3.6. Contribuições da Nutrição.....	30
3.3.6.1. Periodicidade de limpeza.....	31
3.3.6.2. Etapas obrigatórias no processo de higienização ambiental.....	31
Sobras alimentares.....	31
Refeitório.....	31
Estoque.....	31
Lactário.....	31
3.3.7. Contribuições do voluntariado.....	31
3.3.7.1. Benefícios para o voluntário.....	32
3.3.7.2. Benefícios para a organização social.....	32
3.3.7.3. Benefícios para a sociedade.....	32
3.3.8. Orientações para educação profissional.....	33

3.3.8.1. Composição básica/atribuições profissionais e dimensionamento da equipe para a Educação Profissional.....	34
4. Avaliação.....	35
5. Bibliografia.....	36

Capítulo I. Segmento de atuação: Educação Infantil (sócio-educativo de zero a cinco anos e 11 meses)

1. Conceito.....	38
2. Classificação por grau de complexidade segundo o Sistema Único de Assistência Social.....	38
3. Introdução.....	38
4. Fundamentação legal.....	38
5. Registros necessários.....	39
6. Instalações físicas.....	39
6.1. Espaço físico.....	39
Área administrativa.....	39
Área técnica.....	40
Área para desenvolvimento das ações com crianças e famílias.....	40
Serviços de apoio.....	40
6.2. Memorial descritivo.....	41
6.3. Medidas de segurança.....	42
7. Composição da equipe técnico-operacional.....	43
7.1. Composição básica/atribuições profissionais/ Dimensionamento da equipe.....	43
8. Recomendações para o segmento de Educação Infantil.....	44
8.1. Diagnóstico.....	44
8.2. Objetivos.....	44
8.3. Planejamento.....	44
8.3.1. Orientações do Serviço Social.....	44
8.3.2. Orientações da Pedagogia.....	45
8.3.3. Orientações da Psicologia.....	45
De zero a um ano.....	46
De dois a três anos.....	46
De quatro a cinco anos.....	46
8.3.4. Orientações da Nutrição: a alimentação infantil.....	47
Leite materno (zero a seis meses).....	47
Alimentação depois do desmame (seis meses a um ano).....	48
Sucos.....	48
Papas e frutas.....	48
Papas salgadas.....	48
A alimentação da criança entre o 1º e 3º ano de vida.....	48
A alimentação da criança entre o 4º e 5º ano de vida.....	49

8.3.5. Orientações da Educação física: a atividade física na primeira infância.....	49
8.3.6. Orientações da Educação Artística: a Arte-Educação e o lúdico.....	50
8.3.7. Orientações da Biblioteconomia: a leitura infantil.....	51
Qualidade textual.....	51
Qualidade do projeto gráfico.....	51
8.4. Considerações sobre a organização.....	51
8.4.1. Admissão, adaptação e despedida.....	51
8.4.2. Formas de agrupamento das crianças.....	52
8.5. Considerações sobre a rotina.....	52
8.5.1. A entrada e a saída.....	52
8.5.2. Parque.....	53
8.5.3. Sono.....	53
8.5.4. O brincar.....	53
No desenvolvimento cognitivo.....	53
No desenvolvimento social.....	53
Na descarga emocional.....	53
8.6. Bibliografia.....	54

Capítulo II. Segmento de atuação: atendimento complementar à escola (sócio-educativo de seis a 24 anos de idade)

1. Conceito.....	56
2. Classificação por grau de complexidade segundo o Sistema Único de Assistencial Social.....	56
3. Introdução.....	57
4. Fundamentação legal.....	57
5. Registros necessários.....	58
6. Instalações físicas.....	58
6.1. Espaço físico.....	58
Área administrativa.....	58
Área técnica.....	58
Área para desenvolvimento das ações com crianças, adolescentes e famílias.....	58
Serviços de apoio.....	59
6.2. Memorial descritivo.....	59
6.3. Medidas de segurança.....	60
7. Composição da equipe técnico-operacional.....	61
7.1. Composição básica/atribuições profissionais/ Dimensionamento da equipe.....	61
8. Recomendações para o segmento atendimento complementar à escola.....	61
8.1. Diagnóstico.....	61

8.2. Objetivos.....	62
8.3. Planejamento.....	62
8.3.1. Orientações do Serviço Social.....	62
8.3.2. Orientações da Pedagogia.....	63
8.3.3. Orientações da Psicologia.....	64
8.3.4. Orientações da Nutrição: a alimentação na adolescência.....	64
8.3.5. Orientações da Educação Física: a atividade física na Adolescência.....	65
8.3.6. Orientações da Educação Artística: a Arte-Educação e o lúdico.....	66
8.3.7. Orientações da Educação Profissional.....	67
8.3.8. Orientações da Biblioteconomia: a leitura infanto-juvenil.....	68
Qualidade textual.....	68
Qualidade do projeto gráfico.....	68
8.4. Considerações sobre a organização.....	69
8.4.1. Admissão, adaptação e despedida.....	69
8.4.2. Formas de agrupamento das crianças e adolescentes.....	69
8.5. Considerações sobre a rotina.....	70
8.5.1. A entrada.....	70
8.6. Bibliografia.....	72

Capítulo III. Segmento de atuação: abrigos para crianças e adolescentes

1. Conceito.....	74
2. Classificação por grau de complexidade segundo o Sistema Único de Assistencial Social.....	74
3. Introdução.....	74
4. Fundamentação legal.....	75
Da política de atendimento.....	75
Das medidas de proteção.....	75
Do acesso à justiça.....	75
Dos direitos fundamentais.....	75
5. Registros necessários.....	76
6. Instalações físicas.....	76
6.1. Espaço físico.....	76
Área administrativa.....	76
Área técnica.....	76
Área para desenvolvimento das ações com crianças, Adolescentes e famílias.....	76
Área para desenvolvimento das ações da Educação Profissional.....	76
Serviços de apoio.....	76
6.2. Observações gerais.....	77
6.3. Memorial descritivo.....	77
6.4. Medidas de segurança.....	78

7. Composição da equipe técnico-operacional.....	79
7.1. Composição básica/atribuições profissionais/Dimensionamento da equipe.....	79
8. Recomendações para o segmento abrigos para crianças e adolescentes.....	80
8.1. Diagnóstico.....	80
8.2. Objetivo.....	80
8.3. Planejamento.....	80
8.3.1. Orientações do Serviço Social.....	81
8.3.2. Orientações da Pedagogia.....	82
A formação escolar, profissional e desenvolvimento pessoal.....	83
A organização do ambiente.....	83
8.3.4. Orientações da Psicologia.....	84
8.3.5. Orientações da Nutrição.....	85
Alimentação artificial.....	85
Alimentação dos seis meses a um ano.....	86
Sucos.....	86
Papinhas de frutas.....	86
Papas salgadas.....	86
A alimentação da criança entre o 1º e o 3º ano de vida.....	87
A alimentação da criança entre o 4º e o 6º ano de vida.....	87
8.3.6. Orientações da Educação Física.....	88
8.3.7. Orientações da Educação Artística.....	89
8.3.8. Orientações da Educação Profissional.....	89
8.3.9. Orientações da Biblioteconomia.....	89
8.4. Considerações sobre a organização.....	90
8.4.1. Acolhimento, adaptação, permanência e desligamento.....	90
Acolhimento.....	90
Desligamento.....	91
8.4.2. Formas de agrupamento das crianças e adolescentes.....	91
8.5. Considerações sobre a rotina.....	92
8.6. Bibliografia.....	95



**PADRÃO DE
ATENDIMENTO FEAC**

Objetivo

Identificar parâmetros legais, teóricos, metodológicos e boas práticas que orientem as entidades beneficentes de assistência social do universo de filiadas à Fundação FEAC a respeito da estrutura básica que dê condições de atendimento qualificado em benefício dos públicos atendidos.

Marco legal das entidades beneficentes de assistência social

- Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988: artigos 203, 204 e 227 §7º, que dispõem sobre os objetivos e diretrizes da política de assistência social.
- Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da Assistência Social.
- Decreto nº. 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social.
- Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.
- Decreto nº. 2.298, de 12 de agosto de 1997, que acresce parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto nº. 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social.
- Lei nº. 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais.
- Lei nº. 9.720, de 30 de novembro de 1998, que altera artigo 30 da LOAS.
- Decreto nº. 2.536 de 6 de abril de 1998, que dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a que se refere o inciso IV do art. 18 da Lei nº. 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e outras providências.
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução 145 de 15 de outubro de 2004 e publicada no Diário oficial da União - DOU – no dia 26 de outubro de 2004.
- Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB / SUAS – aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº. 130 de 15 de julho de 2005.
- Decreto nº. 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

A conduta ética no cenário das organizações de promoção social

No atual cenário, há necessidade de que os valores e as boas práticas sejam balizadores no momento das tomadas de decisões e ganhem destaque como referenciais positivos. Estes valores devem ser propagados e, de fato, exercidos na vida cotidiana das organizações sociais.

Adotar e praticar uma postura ética em todas as ações garantirá a respeitabilidade vital para uma entidade beneficente de assistência social.

Gerais:

1. Missão

A missão é o motivo pelo qual a organização existe e se refere ao que ela se propõe.

É importante que a missão seja descrita com muita clareza e objetividade, de modo que todos da organização a entendam e que



qualquer membro da comunidade externa compreenda com facilidade sua razão de ser.

2. Fundamentação legal e formas jurídicas

As entidades do terceiro setor são regidas pelo Código Civil (Lei nº. 10.406/02) e juridicamente constituídas sob a forma de associações ou fundações. Uma fundação tem sua origem em um patrimônio ou conjunto de bens, enquanto uma associação se origina da vontade de um grupo de pessoas unidas por uma causa ou objetivos sociais comuns. Em 28 de junho de 2005 foi aprovada uma alteração tocante às associações; trata-se da Lei 11.127/05.

Normas Gerais – artigos 44 a 52 do Código Civil

Associação – artigos 53 a 61 do Código Civil

Fundação – artigos 62 a 69 do Código Civil

Apesar de comumente serem utilizadas as expressões “entidade”, “instituição”, “ONG” (Organização Não-Governamental), “instituto”, entre outras, tais denominações servem apenas para designar uma associação ou fundação que possuem consideráveis diferenças jurídicas entre si.

Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma pela reunião de pessoas em prol de um objetivo comum, sem interesse de dividir resultado financeiro entre elas.

Fundação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma a partir da existência de um patrimônio destacado pelo seu instituidor para servir a um objetivo específico, voltado a causa de interesse público. Uma fundação é criada por iniciativa de seu instituidor e há duas únicas formas: por escritura pública ou testamento.

Devido a esta finalidade social e pública, o patrimônio ganha personalidade jurídica e fica sujeito à fiscalização do Ministério Público (por meio da Promotoria Pública das Fundações da comarca da sede da fundação). O papel do Ministério Público, por atribuição legal, é zelar por essas organizações, assegurando a efetiva utilização do patrimônio para o cumprimento de sua finalidade.

DIFERENÇAS BÁSICAS ENTRE ASSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO	
ASSOCIAÇÃO	FUNDAÇÃO
Constituída por pessoas	Constituída por patrimônio, aprovado previamente pelo Ministério Público
Pode (ou não) ter patrimônio	O patrimônio é condição para sua criação
A finalidade é definida pelos associados	A finalidade deve ser religiosa, moral, cultural ou de assistência, definida pelo instituidor
A finalidade pode ser alterada	A finalidade é perene
Os associados deliberam livremente	As regras para deliberações são definidas pelo instituidor e fiscalizadas pelo Ministério Público
Registro e administração são mais simples	Registro e administração são mais burocráticos
Criada por intermédio de decisão em assembleia, com transcrição em ata e elaboração de um estatuto.	Criada por intermédio de escritura pública ou testamento. Todos os atos de criação, inclusive o estatuto, ficam condicionados à prévia aprovação do Ministério Público.

Constituição

A associação é constituída por meio de uma assembléia geral de constituição. Uma assembléia nada mais é do que uma reunião de pessoas para um determinado fim. Nesse caso, a finalidade da assembléia é constituir uma associação.

Os participantes da Assembléia de constituição serão os membros fundadores da associação e caberá a eles:

- Aprovação das características da organização (denominação, missão, objetivos, endereço da sede, duração, administração e outros);
- Aprovação do Estatuto Social (documento que registra essas características e regula o seu funcionamento);
- Eleição dos primeiros dirigentes sejam membros provisórios ou definitivos (isto é, as pessoas que serão responsáveis pela direção da associação);
- Registro do estatuto e respectivas atas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Para constituição de uma Fundação caberá o instituidor (pode ser mais de um, no caso, instituidores):

- Lavratura da escritura de instituição;
- Elaboração de estatuto pelos instituidores;
- Aprovação do estatuto pelo Ministério Público (Promotoria Pública das Fundações);
- Registro da escritura de instituição, do estatuto e respectivas atas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

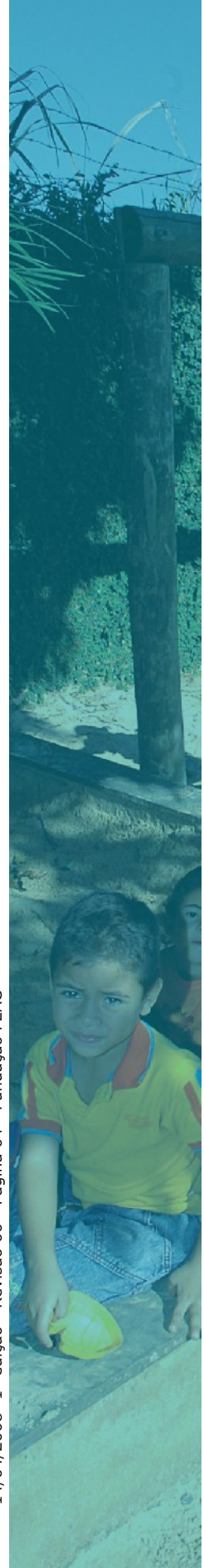
Estatuto Social

O Estatuto Social é documento que registra características e o conjunto de regras de uma organização de fins não-econômicos. É importante elaborar um Estatuto coerente com o propósito e a forma de atuação da organização.

O Estatuto Social deve ser claro, objetivo e não deve conter detalhes de operação da organização visto que este tema é bastante dinâmico e deve estar no próprio *Regimento Interno*.

O Estatuto Social deve dispor obrigatoriamente sobre o seguinte:

- ◆ Nome ou denominação social;
- ◆ Endereço da sede;
- ◆ Finalidade (missão) e objetivos sociais;
- ◆ Duração (pode ser por prazo indeterminado);
- ◆ Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- ◆ Direitos e deveres dos associados;
- ◆ Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos (assembléia geral de associados, conselho diretor, conselho fiscal, entre outros);
- ◆ Modo de representação da organização seja ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial (isto é, quem pode assinar pela organização, e em que condições);
- ◆ Fontes de recursos para sua manutenção (contribuições de associados, doações de pessoas físicas, doações de pessoas jurídicas, recursos governamentais, financiamentos, constituição de fundo social, etc.);
- ◆ Associados respondem ou não pelas obrigações sociais;
- ◆ Hipóteses e condições para a destituição dos administradores e para alteração do estatuto (é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores);
- ◆ Condições para a extinção da associada e/o destino do seu patrimônio;



Forma de gestão administrativa e aprovação das respectivas contas. A legislação não proíbe a inserção de artigos de outros assuntos no estatuto social, desde que os itens acima estejam expressamente previstos. Inclusões relevantes devem ser baseadas nos títulos e qualificações que a organização buscará obter.

Composição da Diretoria

Não há regra quanto à formação da estrutura administrativa das organizações. As entidades têm diferentes composições, com variações estruturais e funcionais. Cada organização deve avaliar o que é mais prático e adequado à sua área de atuação.

É recomendável que na composição dos órgãos de direção seja observado um número ímpar de membros, o que contribuirá nos resultados das deliberações, e, ainda, que os mandatos sejam limitados a três anos e restrita a reeleição.

A legislação proíbe a remuneração de dirigentes/diretores de entidades, também não cabe que parentes exerçam função remunerada na própria organização.

Deve-se evitar o número elevado de membros que compõem as diretorias. Basta prever no estatuto qual é a forma de substituição dos cargos em vacância. As formas de eleição e posse desses cargos deverão estar de acordo com o tipo de organização. Se for uma Associação a eleição será feita pela assembléia, se for uma Fundação, pelo Conselho Curador.

É facultativa a existência de um conselho fiscal que tenha como objetivo monitorar as ações da diretoria executiva. Vale salientar que o Código Civil não prevê a obrigatoriedade, apenas determina que no estatuto de uma Associação deva conter, sob pena de nulidade, a *forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas* (art. 54). Daí entende-se que deva ser por meio do Conselho Fiscal.

Esse conselho poderá ser composto por três pessoas, elementos distintos da diretoria executiva e sem nenhum grau de parentesco. Para todos os postos da diretoria o ideal é ter pessoas com experiência e formação profissional para as atividades inerentes ao cargo. No caso dos membros do conselho fiscal, deve ser composto por profissionais seniores com ampla experiência de gestão e, de forma imprescindível, com conhecimentos de contabilidade e finanças.

A partir da constituição formal (registro dos documentos no cartório competente) e adquirida a personalidade jurídica, a entidade deverá efetuar os demais registros necessários ao seu funcionamento.

Registros para o funcionamento

- Na Secretaria da Receita Federal para obtenção do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Na Prefeitura Municipal para inscrição no CCM (Cadastro de Contribuinte Municipal) e para regularização do espaço físico que será utilizado como sede social da entidade (Alvará de Funcionamento);
- No INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
- Na Caixa Econômica Federal, em razão do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)

Registros/Inscrições

- No Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
- No Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
- E nos Conselhos de cada segmento.

Títulos e Certificados

Além dos registros/inscrições obrigatórios, as organizações poderão buscar títulos e registros facultativos perante o poder público, que são

chamados: Títulos (Utilidade Pública) e CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS).

Cada título e certificado possuem uma legislação específica que deverá ser cumprida pela organização interessada em obtê-lo e mantê-lo.

O título de Utilidade Pública pode ser requerido nas três esferas:

❑ Municipal – Solicitação através de ofício encaminhado a um Vereador com assinatura do responsável legal da organização.

Cada localidade possui suas especialidades, sendo necessário, portanto, obter informações junto à Câmara Municipal da localidade onde a organização está registrada.

❑ Estadual – Os detalhes sobre requisitos e exigências legais para concessão e manutenção do título e documentação necessária para seu requerimento encontram-se especificados no site da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania no site:

www.justica.sp.gov.br.

❑ Federal – Lei Federal nº. 91/35; Decreto nº. 50.517/61 e Decreto nº. 3.415/00.

Os detalhes sobre requisitos e exigências legais para concessão e manutenção do título e documentação necessária para seu requerimento encontram-se especificados no site do Ministério da Justiça: www.mj.gov.br.

❑ Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS) – Decreto nº. 2.536/98 e Resolução CNAS nº. 177/00.

Os detalhes sobre requisitos e exigências legais para concessão e manutenção do título e documentação necessária para seu requerimento encontram-se especificados no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Conselho Nacional de Assistência Social): www.mds.gov.br.

Aspectos Tributários

Tanto as fundações como as associações gozam de benefícios fiscais por exercerem funções tidas como públicas e complementares às do Estado.

A legislação prevê dois regimes tributários distintos para as entidades: Imunidade e Isenção.

Fundamentação legal

Imunidade de Impostos: Constituição Federal – art. 150, VI “c”

Imunidade de Contribuições Sociais: Constituição Federal, art. 195, §7º

Imunidade – É uma proibição aos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), prevista na Constituição Federal, de tributar determinadas pessoas, atos e fatos.

A nossa carta magna, a Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, estabelece a imunidade sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições de *educação* e de *assistência social* sem fim lucrativo, tendendo os requisitos da Lei. Cabe frisar que a renda, patrimônio e/ou serviço serão imunes desde que, estejam vinculados aos objetivos e existência da organização, isto é, de forma essencial às suas atividades.

Ao dispor sobre a imunidade, a Constituição Federal determinou que para usufruí-la a entidade deve cumprir requisitos legais, previstos no Código Tributário Nacional, o qual dispõe em seu art. 14 que a entidade deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

❑ Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a que título for;

❑ Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;



- ❑ Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Ostributos atingidos pela imunidade

- ❑ I. R. (Imposto de Renda);
- ❑ ITR (Imposto Territorial Rural);
- ❑ IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores);
- ❑ IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano);
- ❑ ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- ❑ ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis)
- ❑ ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos).
- ❑ IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários).

Ressaltamos que apenas são atingidos pela imunidade os segmentos de *educação* e de *assistência social*, gerando uma distorção no entendimento perfeito do que seja, sob a égide da Constituição Federal, o tal serviço público de *educação* ou *assistência social* prestado por organizações privadas sem fim lucrativo, visto haver muitos hospitais privados – prestadores de serviços de saúde registrados em seus estatutos funções / atividades de assistência social com fim não-econômico, e que gozam de tal imunidade, bem como outras organizações que mesmo pertencendo a outros segmentos ajustam seus estatutos para enquadrarem-se no campo da educação.

Isenção– É a dispensa do pagamento de determinado tributo, em razão de expressa determinação de lei infra-constitucional. O tributo é devido, existe a obrigação tributária, mas a lei dispensa seu pagamento.

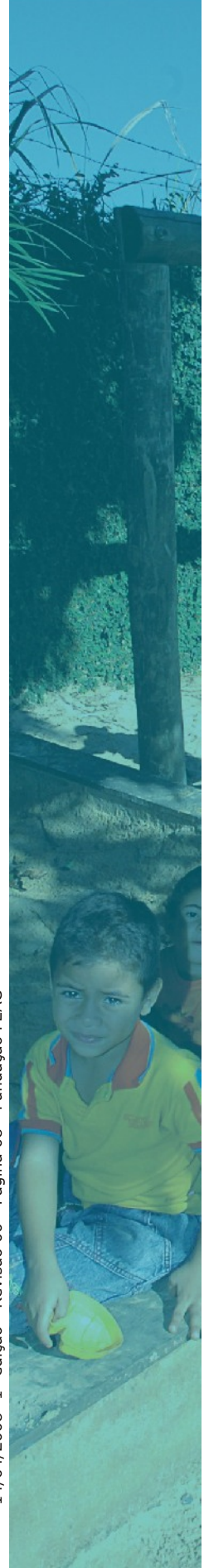
Ostributos atingidos pela isenção

- ❑ INSS (Contribuição Previdenciária, Cota Patronal 20%, incluindo a contribuição para acidente de trabalho de 1% a 3% e a contribuição para o salário-educação de 2,5%);
- ❑ COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social);
- ❑ IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) - O Decreto 4.544/02, em seu artigo 51, inciso I, cedeu isenção para produtos industrializados por organizações de assistência social e educação, desde que, seja para distribuição gratuita a seus usuários ou mesmo para consumo e uso próprio dentro dos objetivos da instituição;
- ❑ CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);
- ❑ II (Imposto de Importação);
- ❑ ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação) - Para direito a isenção a instituição deverá solicitar através de requerimento à Secretaria da Fazenda, atendendo ao fato de não efetivar nenhuma distribuição em forma de participação ou lucro, garantindo a integração da renda líquida às operações sociais da entidade, mantendo-se o valor das vendas dentro do determinado como limite para isenção de microempresas. Cabe ressaltar que só farão jus às entidades de *assistência social e educação*.
- ❑ I. R. (Imposto de Renda) – O Imposto de Renda também é atingido pela isenção, quando as organizações do *Terceiro Setor* pertencem aos segmentos de atuação que determina a Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)

Dentre as contribuições para custeio da seguridade social há o PIS – Programa de Integração Social – que recebe um tratamento específico

para organizações do *Terceiro Setor*. No contexto geral da legislação relativa a este tributo, a base de cálculo desta contribuição é o faturamento bruto ao qual se aplica determinada alíquota. O entendimento do faturamento no *Terceiro Setor* é mais difuso do que numa organização com fim lucrativo. Entende-se por faturamento tudo aquilo que se vende somado a outras receitas, como por exemplo, aluguéis, aplicações financeiras e participações societárias. No caso do *Terceiro Setor* teremos além destes também os valores recebidos via doações que, via de regra, é uma das mais importantes fontes de receita da organização. A legislação atual separou as organizações de *assistência social* e *educação* das demais, dando às primeiras outra base de cálculo deste tributo, no caso a contribuição (PIS), através do valor da folha de pagamento dos profissionais registrados como assalariados em regime CLT, estabelecendo uma alíquota de 1 % (um por cento) sobre a mesma, portanto, *um por cento das somas totais dos salários pagos serão o montante a ser recolhido como contribuição do PIS*. As demais organizações do *Terceiro Setor*, *ou seja*, as que não pertencem aos segmentos de *assistência social* e *educação* seguirão a regra da alíquota sobre o total de receitas auferidas. (Fundamentação legal Lei 9.532/97 artigos 12,13 e 15, Lei 8.212/91 artigo 55, Instrução Normativa SRF nº. 247 de 21 de novembro de 2002, artigos 9º, 47,51,61).



Quadro Imunidade e Isenção

Tributos Abrangidos	Benefício Fiscal	Sujeito Passivo	Requisitos
ITR, IPTU, ITBI, ITCMD, IPVA, IR, IOF, ISSQN	Imunidade	Instituições de educação e assistência social	Art. 14 do CTN e 12 da Lei nº. 9.532/97
II e IPI	Isenção	Instituições de educação e assistência social	Art. 245 do Decreto nº. 4.543/2002
IPI	Isenção	Instituições de educação e assistência social	Art. 51 do Decreto nº. 4.543/2002
ICMS	Isenção	Instituições de educação e assistência social	Cláusula 1ª. do Convênio ICMS nº. 38/82, ratificado pelo Convênio ICMS nº. 57/90
COFINS	Isenção	Instituições de educação e assistência social, de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico, de associações, sindicatos, federações, confederações e entidades de direito privado, que não se enquadrem no art. 195, § 7º, d CF.	Arts. 12, 13 e 15 da Lei nº. 9.532/97 e 55 da Lei nº. 8.212/91
Contribuição ao PIS	Regime especial de incidência sobre a folha de salários à alíquota de 1%	Instituições de educação e assistência social, de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico, de associações, sindicatos, federações, confederações e fundações de direito privado	Arts. 12, 13 e 15 da Lei nº. 9.532/97 e 55 da Lei nº. 8.212/91
CSLL	Isenção	Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e associações civis.	Art. 15 da Lei nº. 9.532/97
Contribuições para a seguridade social: Cota Patronal, COFINS, CSLL, Contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, Contribuição ao SAT, Contribuição ao PIS	Imunidade	Entidades beneficentes de assistência social	Art. 55 da Lei nº. 8.212/91
Algumas contribuições para a seguridade social: Cota Patronal, Contribuição ao SAT, COFINS e CSLL	Isenção	Entidades beneficentes de assistência social	Art. 55 da Lei nº. 8.212/91
II - Imposto de Importação	Isenção	Entidades beneficentes que recebam produtos estrangeiros em doação	Art. 62 do Decreto nº. 4.543/2002
Contribuição ao Salário-educação	Isenção	Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, organizações de fins culturais e organizações hospitalares e de assistência social	Art. 55 da Lei nº. 8.212/91 e 3º do Decreto nº. 3.142/99

3. Planejamento Organizacional

O ato de planejar faz parte da trajetória de vida de todos os indivíduos que ao longo de suas existências têm a intenção de transformar anseios e sonhos em realidade e, mais que isso, concretizar planos e projetos. Em nosso dia-a-dia lidamos com situações que necessitam e exigem planejamento para que o êxito final possa ser conquistado. Embora esteja legitimada a necessidade do Planejamento Organizacional enquanto pré-requisito para sucesso de atividades sequenciais, nem sempre tais ações e movimentos estão delineados em etapas concretas de ação.

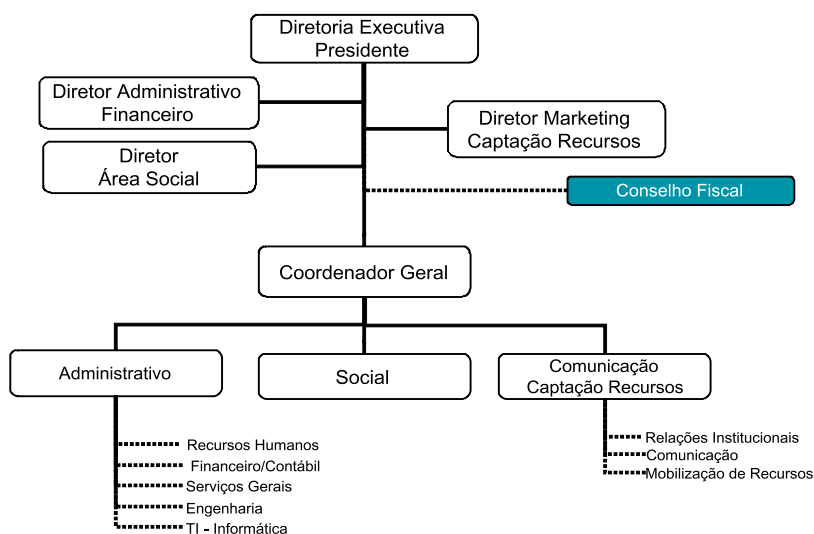
3.1 Gestão institucional

A gestão entendida enquanto conceito amplo e complexo tem por base quatro ações fundamentais em uma organização: planejamento, operacionalização, controle e avaliação. As mesmas podem ser estruturadas em três diretorias: administrativa/ financeira, comunicação ou relações externas ou ainda marketing e captação de recursos e operacional como sinônimo "máster" da atividade fim.

Organograma: O organograma é um gráfico que representa os órgãos ou unidades que integram uma organização e suas interdependências, ou seja, as relações hierárquicas de autoridade, subordinação, coordenação, vinculação e serviços. Organizar é agrupar com lógica as atividades da empresa.

Para a realidade das organizações sociais a estrutura operacional essencial recomendada é coordenação geral, área administrativa, área social e comunicação e captação de recursos.

Como sugestão, segue abaixo modelo de estrutura organizacional.



3.1.1 Área Administrativa

3.1.1.1 Recursos Humanos

As organizações, em sua maioria operacionalizadas enquanto prestadoras de serviços, dependem de pessoas para proporcionar-lhes o necessário planejamento e sistematização. Também são pessoas as responsáveis por dirigir, controlar e realizar seu funcionamento. Além de executar as tarefas, devem se conscientizar de que são responsáveis pelo diagnóstico e solução de problemas para obtenção de uma melhoria contínua em seu trabalho. É assim que crescem e se solidificam as organizações bem sucedidas.

A maneira de lidar com os profissionais, buscá-los no mercado,

integrá-los, orientá-los, fazê-los trabalhar, desenvolvê-los, recompensá-los, monitorá-los e avaliá-los compõem o conjunto de tópicos que denota a maneira como são geridos os recursos humanos na organização e se bem conduzidas são etapas fundamentais para a sustentabilidade da entidade.

Os processos básicos na gestão de pessoas são :

- ☐ Quem irá trabalhar? Recrutamento e seleção
- ☐ O que as pessoas farão? Descrição e análise de cargos
- ☐ Como manter as pessoas trabalhando? Remuneração e benefícios
- ☐ Como preparar e desenvolver as pessoas? Treinamento e desenvolvimento de pessoal
- ☐ Acompanhamento, controle e verificação de resultados: Avaliação de desempenho, controle, frequência e produtividade.

O contrato da equipe de trabalho pode ser remunerado ou voluntário. Em situações esporádicas e por tempo determinado pode-se estabelecer contrato com prestador de serviço.

A legislação específica deve ser observada no momento da efetivação de cada contrato.

Apontamentos e orientações básicas para a equipe técnica-operacional: Para que o trabalho proposto pela instituição seja efetuado com qualidade salientamos a necessidade de:

- ☐ Capacitação sistemática e contínua da equipe operacional, interna e/ou externamente ao ambiente da instituição;
- ☐ Incentivo à capacitação sistemática da equipe técnica para aprimoramento e inovação teórico-metodológica do papel profissional ao proporcionar e/ou incentivar colaboradores nas oportunidades surgidas;
- ☐ Sistematização de reuniões de monitoramento e avaliação do desempenho da equipe técnica-operacional de modo a diagnosticar defasagens no desempenho e, seqüencialmente, planejar ações de melhoria;
- ☐ Criação e adoção de estratégias de comunicação, integração e relacionamento profissional e interpessoal entre membros de uma mesma equipe, independentemente do nível hierárquico existente.

Contrato de Trabalho Remunerado

As entidades sociais não gozam de tratamento jurídico diferenciado no âmbito trabalhista. A regra geral a ser observada pelas entidades é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e toda a legislação que lhe é complementar e pertinente.

Contrato de Trabalho Voluntário

O trabalho voluntário sempre se fez presente desde a origem do trabalho social. A Lei 9.608/98 define o serviço voluntário como uma atividade não remunerada, prestada por pessoa física, junto à organização de fins não-econômicos. Segundo a Lei, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

A Lei autoriza o ressarcimento de despesas feitas pelo voluntário, desde que estas sejam autorizadas previamente pela entidade, e comprovadamente realizadas no desempenho das atividades voluntárias.

É também requisito legal que o serviço voluntário esteja previsto em contrato escrito - Termo de Adesão - no qual deve constar identificação do voluntário e da entidade, natureza do serviço e condições para o seu exercício. Este Termo deve ser arquivado por três anos após o desligamento do voluntário.

O término da relação 'voluntário e organização social' é uma etapa que

não se pode ignorar. Este desligamento pode ser provisório ou definitivo. Seja como for, é necessário que se oficialize através da assinatura do Termo de Desligamento.

Assim como a equipe remunerada é gerida através dos processos básicos mencionados acima, a equipe voluntária também deve ser objeto das mesmas tratativas, exceto remuneração e benefícios sociais, para que contribuam com o crescimento e solidificação das organizações bem sucedidas.

Composição da equipe administrativa

A equipe operacional deve estar dimensionada de acordo com legislação, estrutura física, volume de atendimento e recursos financeiros que permitam essencialmente:

- ☐ 01 Coordenador Geral, com formação e experiência em Gestão, responsável por toda a operação da organização de forma a garantir o cumprimento da missão, participação e promoção do comprometimento da equipe;
- ☐ 01 Assistente Administrativo, com experiência nas áreas de recursos humanos, contabilidade e finanças;
- ☐ 01 cozinheira;
- ☐ 01 profissional de serviços gerais.

3.1.1.2 Financeiro/Contábil

A transparência na gestão contábil/financeira das entidades é fator relevante e imprescindível para sua legitimidade. As entidades sociais precisam aparelhar-se cada vez mais no sentido de atender a requisitos como: disponibilidade, pontualidade e rastreabilidade das movimentações financeiras. Isto exige uma série de controles com procedimentos adequados que garantam, além de eficiência na gestão administrativa, segurança e transparência aos parceiros a fim de satisfazer seus anseios e possibilitar a continuidade da relação.

A informação contábil deve ser consistente e clara para alcançar o objetivo pelo qual foi concebida, no sentido de evitar divergências em suas análises. Para tanto, é preciso estar atento aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, tais como da entidade; da continuidade; da oportunidade; do Registro pelo Valor Original; da Atualização Monetária; da Competência e da Prudência e as normas contábeis 10.4, 10.16, 10.19 e a NBCT 19.4 e as resoluções 188/05 e sua modificação pela resolução 049, ambas do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS).

A contabilidade é capaz de promover dados e informações que norteiam possibilidades de intervenção e decisões gerenciais.

A seguir relacionamos ferramentas imprescindíveis para administração eficiente que garanta controles efetivos.

- ☐ Orçamento e Acompanhamento Orçamentário;
- ☐ Fluxo de Caixa;
- ☐ Balancete Mensal;
- ☐ Plano de trabalho atrelado ao Orçamento.

Controles:

- ☐ Controle de doações;
- ☐ Controle de estoque e imobilizado;
- ☐ Controle/conciliação bancária.

A partir da utilização destas ferramentas e controles é possível que as organizações capitalizem projetos institucionais através do bom conhecimento de sua estrutura patrimonial.



Legislação:**RESOLUÇÃO 0750/93-CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****Art. 2º.-Princípios Fundamentais da Contabilidade:**

- I - da entidade;
- II - da continuidade;
- III - da oportunidade;
- IV - do registro pelo valor original;
- V - da atualização monetária;
- VI - da competência;
- VII - da prudência.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**NBC-T10****10.19-Entidades sem Finalidade de Lucros****INSTRUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)****Manutenção da Isenção da Cota Patronal**

Para a apuração da gratuidade, deverá obedecer ao disposto no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº. 2.536/1998.

"Art. 3º-Faz jus ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEAS a entidade beneficente de assistência social que demonstrar nos três anos imediatamente anteriores ao requerimento, cumulativamente": (...)

VI-aplicar anualmente, em gratuidade, pelo menos vinte por cento da receita bruta proveniente de vendas de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de vendas de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante em um caso será inferior à isenção de contribuições sociais usufruída; (...)"

3.1.1.3 Serviços Gerais

A rotina das entidades beneficentes de assistência social é marcada pelos atendimentos prestados em benefício dos atendimentos diretos. É exatamente nesta atividade que a organização deve investir esforços e energia capazes de promover ao beneficiário da ação a satisfação pelo serviço recebido. Mas, determinadas operações, praticamente realizadas nos 'bastidores', são fundamentais para dar melhores condições de trabalho às equipes técnicas multidisciplinares e garantir mais eficiência e eficácia operacional para a organização como um todo.

É na área de serviços gerais que se contemplam atividades como compras de bens e/ou serviços, transporte, almoxarifado/estoque, recepção e administração de contratos de terceiros (serviços de segurança patrimonial, limpeza, etc.). Detalhadamente segue:

❑ **Suprimentos:** atividade responsável por negociações e compras de bens e/ou serviços. Neste setor é fundamental contar com colaborador que processe negociações com habilidades técnicas capazes de reduzir custos com melhoria nos resultados. É recomendado que sejam efetuadas três cotações para cada produto/serviço que será adquirido. O comprador deve estar atento à avaliação dos fornecedores bem como seus registros em órgãos competentes.

❑ **Almoxarifado/estoque:** Local destinado para guarda e conservação de materiais até a necessidade de uso dos mesmos. O período de permanência dos produtos implica em custo financeiro, por esta razão é importante que seja calculada a quantidade ideal de materiais a serem adquiridos. O almoxarifado deve garantir acondicionamento adequado dos produtos preservando a qualidade dos mesmos. É imprescindível o controle de movimentação garantindo quantidades

exatas de produtos. A distribuição/atendimento via requisições e solicitações formais deve ser um procedimento rápido e eficiente.

❑ **Administração de contratos de terceiros:** para assegurar controle, segurança e transparência nas relações com terceiros todos os prestadores de serviços devem ter suas ações administradas e alicerçadas por contrato de prestação de serviço em que estejam definidos serviços a serem executados, tempo de vigência do contrato, valor global, garantias e cópias de documentos que comprovem o pagamento de tributos e quaisquer outros encargos devidos em decorrência dos serviços contratados. É importante ainda que a instituição certifique-se de que a empresa contratada cumpra todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária de todos os seus empregados e pessoas por ela contratada. Exemplos de serviços que requerem contratos: Limpeza, Segurança, Cópias, Correios, Transportes, Jardinagem, Telefonia, Manutenção Elétrica, etc.

❑ **Arquivo 'Morto':** É indispensável que o espaço/local destinado para a guarda de documentos garanta a preservação dos mesmos em função de exigências legais. Os documentos relativos a colaboradores da equipe remunerada e de caráter contábil devem permanecer disponíveis para fiscalização nos prazos estabelecidos pela legislação.

❑ **Transporte:** serviço que beneficie equipe interna e promova agilidade na execução de atividades em ambiente externo. Deve estar atrelado ao mecanismo de controle através da criação de mapa de transporte diário e roteiro de saídas visando aplicação da melhor relação custo/benefício das rotinas externas, com o real dimensionamento de tempo e valores.

❑ **Recepção:** a porta de entrada, o cartão de visita das organizações, é área que deve contar com profissional que tenha características como simpatia, facilidade no relacionamento com o público, cortesia, entre outras. Será este colaborador, neste setor, quem recepcionará visitantes que adentrem na instituição e os encaminhará aos setores competentes. É ainda este indivíduo quem, primeiramente, esclarecerá dúvidas, responderá questionamentos e tentará elucidar questões junto ao público externo que acessa a organização.

3.1.1.4 Engenharia e Arquitetura

As edificações utilizadas pelas entidades beneficentes de assistência social devem ser analisadas sob quatro aspectos básicos que garantam condições adequadas aos colaboradores e beneficiários de modo a proporcionar ambiente seguro, salubre e agradável.

a. **Adequação:** Os espaços existentes (internos e externos) devem estar adequados ao tipo de trabalho social desenvolvido pela entidade. Assim a edificação deve ser construída ou preparada para atender características específicas de cada organização;

b. **Espaços internos / externos:** A edificação deve ter espaços internos e externos em quantidade e qualidade compatível ao número de colaboradores e público atendido pela entidade;

c. **Manutenção:** A manutenção predial deve ser preventiva para que seja minimizada a possibilidade de surgimento de incidentes e assim a ocorrência de acidentes seja improvável. Para isso a entidade deve elaborar um cronograma de curto e médio prazo que contemple períodos e ações de manutenção que devam ser executadas.

Programadas e planejadas previamente, as obras de manutenção não trarão impacto ao orçamento da entidade já que despesas de valores elevados para a execução de obras emergenciais serão improváveis.

d. **Segurança:** Todas as medidas de prevenção contra acidentes de indivíduos que circulem e transitam pela entidade beneficente devem ser tomadas e entendidas como prioritárias. Locais que apresentem algum tipo de risco eminente de acidentes devem ser corrigidos.



De acordo com o tópico "C", a manutenção predial é item de suma importância para a entidade e assim a organização deve ser criteriosa e cuidadosa na identificação e contratação de profissionais que executem serviços desta natureza. Caso a entidade opte por contratar mão de obra própria, esse profissional deve ter conhecimento de instalações elétricas e hidráulicas, saber ler projetos de construção civil e ter completado o segundo grau. Caso a entidade prefira a contratação de empresa terceirizada, deve trabalhar com contratos em que estejam definidos serviços a serem executados, tempo de vigência do contrato, valor global, garantias e cópias de documentos que comprovem o pagamento de tributos e quaisquer outros encargos devidos em decorrência dos serviços contratados. É importante ainda que a instituição certifique-se de que a empresa contratada cumpra todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária de todos os seus empregados e pessoas por ela contratada.

Observações Gerais

- Vagas de estacionamento: a quantidade de vagas é calculada em função da área construída da edificação e de acordo com a legislação municipal vigente;
- Tipo de edificação: preferencialmente térrea;
- Todos os espaços disponíveis da entidade deverão estar adequados às exigências das atividades desenvolvidas;
- Os ambientes devem ter ventilação e iluminação natural através de janelas com dimensões compatíveis com o tamanho dos mesmos;
- Acessibilidade: De acordo com a legislação vigente, Decreto 5296/2004 em seu Art.24 §2º, as edificações de uso coletivo têm prazo de 48 meses, a contar de dezembro de 2004, para serem adaptadas e assim proporcionar e garantir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os ambientes.
- Normas para construção de central de gás GLP: NBR 13523 e NR20.
- Normas de saneamento em edificações: Código Sanitário Estadual - LEI 10083/98 e Decreto 12342/78
- Normas de acessibilidade em edificações: NBR 9050; Lei Federal 10098/2000 e Decreto Lei Federal 5296/04
- Segurança contra incêndios: Decreto Lei Estadual 46076/01 e 38069/93 e NR23
- Lei de uso e ocupação do solo municipal: 6031/88
- Código de obras municipal - Lei Complementar 09 de 23/12/2003.
- Sistema de proteção contra descarga atmosférica: NBR 5419

3.1.1.5 Tecnologia da Informação (Informática)

Área administrativa

- Pelo menos um computador no mínimo **classe2***, com sistema operacional Windows ou Linux, planilha eletrônica, editor de texto e editor de apresentações eletrônicas, conexão com a internet e, minimamente, uma conta de e-mail;
- Um aparelho de FAX;
- Colaborador habilitado e capacitado para utilização dos equipamentos e softwares citados acima.

Área de atividades/atendimentos

(varia conforme o segmento de atuação e objetivo da entidade)

- Um laboratório de informática com pelo menos oito computadores no mínimo **classe2***.

Para todos os segmentos, os computadores devem possuir os softwares adequados para a faixa etária, controle de conteúdo e

softwares específicos conforme o trabalho a ser desenvolvido. Para o segmento de atendimento aos portadores de deficiência os computadores além de terem as especificações acima devem ser adaptados conforme a necessidade dos usuários da entidade. No caso de ser um laboratório profissionalizante, deve ter o software específico para o curso em questão.

❑ Colaborador ou voluntário habilitado e capacitado para utilização dos equipamentos e softwares acima citados e que tenha a responsabilidade pelo monitoramento do laboratório.

Obs.: Todos os softwares devem ser licenciados e certificados conforme legislação vigente.

Classes de computadores:

Classe 1 - Processador de 2,0 GHz e 256 MB memória ou maior
Classe 2 - Processador de 500 MHz a 1,9 GHz e 64 MB a 192 MB de memória
Classe 3 - Processador inferior a 500 MHz e/ou memória inferior a 64 MB

3.2 Comunicação e captação de recursos

3.2.1 Relações Institucionais

Na dimensão relativa às relações institucionais é fundamental entender que a interação com diversos públicos aumenta a interlocução da entidade beneficente de assistência social com grupos de interesses diversos, ampliando o escopo do entendimento acerca do fazer social e possibilitando intercâmbios que rendam frutos para os parceiros nela envolvidos. Por meio da política de Relações Institucionais, conduzida de forma estratégica, as entidades são desafiadas a incorporar determinadas ferramentas de gestão que se tornam fundamentais para que haja continuidade dos trabalhos em plena era da Sociedade do Conhecimento. Além disso, a interlocução com vários parceiros tem sido capaz de prover recursos financeiros, apoio institucional e legitimidade política para muitos projetos de importância e relevância para as comunidades menos favorecidas.

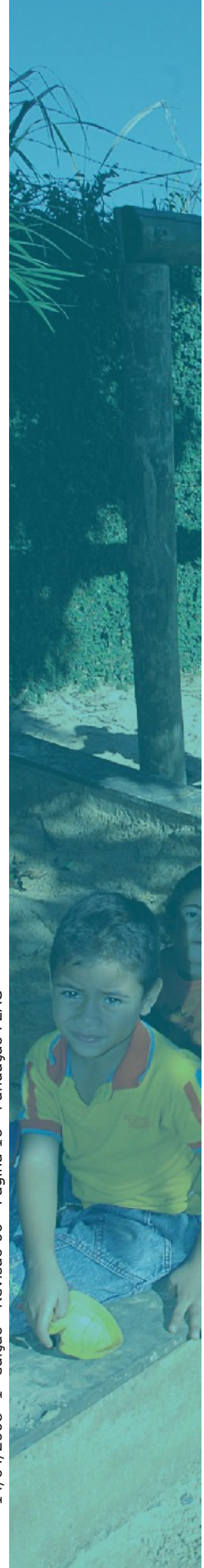
Assim, torna-se imprescindível que as organizações lancem mão, cada vez com maior frequência, diversidade e competência, de instrumentos comunicativos abrangentes, em larga escala.

3.2.2 Comunicação

Toda organização devidamente constituída, principalmente entidades beneficentes, precisa de visibilidade para que se legitime perante a sociedade, conquiste novas parcerias, consolide as existentes, agregue valor ao seu trabalho - uma vez que se tornando público é considerado transparente - e sendo matéria-prima da mídia, ou seja, informação tenha cada vez mais condições de estabelecer alianças estratégicas com os mais variados públicos.

Para que isso seja possível é necessário que a comunicação componha o mix de ferramentas gerenciais dentro do universo de planejamento do trabalho da entidade social.

Considerando esta primeira etapa é relevante que a entidade tenha um dos seguintes 'produtos' de comunicação: folder, jornal, boletim, periódico, revistas e/ou página na Internet. São materiais que darão sustentação ao trabalho desenvolvido pela instituição enquanto meio para relacionar-se com parceiros e investidores, prestar contas do serviço de interesse público que é desenvolvido, destacar junto ao público leitor/internauta as atividades proporcionadas junto ao universo de beneficiários, entre outros ganhos a serem contabilizados. É interessante ainda que a entidade social conte com área de relações públicas e/ou assessoria de imprensa. São setores que têm uma



variedade de programas elaborados para promover ou proteger a imagem da instituição e seus projetos.

3.2.3 Mobilização de Recursos

□ Parcerias Estratégicas – formas:

Fundações

Estes organismos investem recursos financeiros por conta de incentivos fiscais, no âmbito do atendimento de determinadas agendas sociais específicas e pontuais e/ou para terem seus nomes associados a movimentos de grande destaque.

As fundações de grande porte costumam ter procedimentos estruturados para que tenham recursos solicitados e adotam processos previamente definidos para que valores sejam liberados e investidos. Normalmente recebem propostas formais e oficiais em documentos impressos. As alianças de parceria estabelecidas têm 'começo, meio e fim', portanto, os investimentos são feitos num momento específico e não se tornam garantia de crédito por tempo indeterminado. Planejamento é fundamental para que estes organismos sejam 'conquistados'. Muitas delas têm enquanto alvo beneficiário projetos que atendam à sua área de interesse (educação, infância e juventude, vítimas de AIDS, deficientes, arte e cultura, entre outros).

Iniciativa privada

As empresas, no setor privado, investem recursos em ação social por fatores motivadores diversos: marketing social, expansão da carteira de clientes, sustentabilidade do negócio, entre outros.

Na relação com aqueles que buscam seus recursos, as empresas costumam ser bastante diretas, objetivas e pragmáticas. O tempo de atenção é reduzido e, portanto, **breve** solicitação por escrito costuma ser suficiente para que o investidor faça adesão ou não ao proposto pelo solicitante.

Além de aplicação financeira consideram ainda a possibilidade de investimentos em bens e/ou serviços.

As políticas de investimento junto ao Terceiro Setor variam de organização para organização, mas, em linhas gerais, estabelecem parceria com ações que estejam alinhadas ao seu produto, base de clientes e/ou projetos favoritos e restringem os recursos a serem aplicados a partir da localização geográfica condizentes com instalações da matriz ou filiais.

Poder público

Na esfera pública os recursos destinados para a área social são determinados a partir de uma agenda política ou social que pode ser pontual ou motivada por resoluções de crises.

Neste cenário, distribuição de recursos financeiros está vinculada a processos altamente regulados e adotados em nível municipal, estadual ou federal.

As fontes públicas atendem aos pedidos anuais a partir de solicitação por escrito.

Contatos no meio político podem facilitar, mas tais relações podem vir a prejudicar a imagem da entidade de promoção social na comunidade onde a mesma está instalada.

Sociedade Civil

Alianças estratégicas estabelecidas com a sociedade civil para que recursos financeiros sejam captados podem se dar de maneiras diversas.

Como sócio-contribuintes os membros da sociedade civil (pessoas físicas) podem contribuir regularmente com entidades sociais que

mantenham rentáveis carteiras de sócios. Normalmente são emitidos carnês ou boletos bancários que garantem receita fixa em nome das atividades desenvolvidas pela instituição beneficiária. Créditos bancários previamente planejados também compõem uma das modalidades operadas nesta forma de parceria.

Eventos Especiais

A realização de eventos especiais tem sido ferramenta amplamente adotada para que recursos financeiros sejam angariados a partir da promoção de jantares, almoços, festas típicas, eventos esportivos, entre outras ações de caráter beneficente. São movimentos que costumam atrair parcela considerável da sociedade civil que, atenta aos desafios e enfrentamentos da realidade sócio-econômica, marca presença e prestigia ações beneficentes. Nestas oportunidades é possível estabelecer relação 'íntima' e de proximidade com parceiros, investidores, sócio-contribuintes, formadores de opinião, autoridades locais, entre outros contatos.

Eventos especiais podem ser patrocinados pela iniciativa privada, grupos articulados da sociedade civil, poder público, associações de classe, etc.

Componentes essenciais para uma proposta de captação de recursos

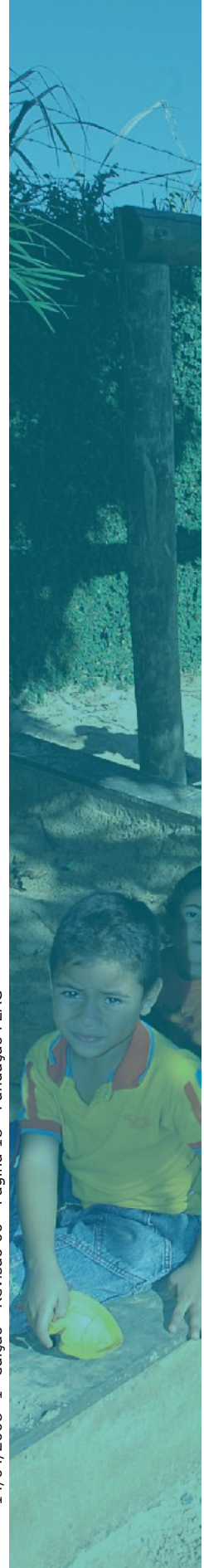
- ☐ Carta de apresentação;
- ☐ Declaração de necessidade;
- ☐ Desenvolvimento de metas e objetivos mensuráveis;
- ☐ Estratégias e métodos;
- ☐ Avaliação;
- ☐ Capacidade organizacional;
- ☐ Orçamento.

Quadro funcional básico

Profissionais que desenvolvam atividades nesta área em específico, como um assessor de relações institucionais, podem ser buscados enquanto prestadores de serviços na condição de terceiros ou recurso humano voluntário, sem necessariamente o vínculo ser de empregado regido pela CLT, desde que consideradas as prerrogativas legais para cada caso.

3.3 Área técnica

A característica essencial do trabalho de assistência social está no desenvolvimento humano de seus atendidos. Sendo assim, caso a entidade disponha de recursos e meios para oferecer serviços profissionais além dos mínimos necessários, enquanto exigência legal em acordo com seus objetivos estatutários, a FEAC oferece, na sequência, conceitos macro de diversos outros serviços profissionais que certamente agregarão valor ao trabalho desenvolvido pela entidade. Este quadro multidisciplinar complementar pode ser ainda mais ampliado, seja por regime contínuo ou de atuação pontual em alguns projetos. Cabe registrar que alguns dos apresentados a seguir estão contemplados no quadro de assessorias da Fundação FEAC. A Coordenação Técnica deve ser de responsabilidade de um profissional com formação superior em qualquer uma das áreas do conhecimento desde que possua as competências gerenciais necessárias para este cargo. Caso o coordenador técnico também seja responsável por atividades específicas de sua formação, na descrição de cargo devem estar contempladas tais responsabilidades adicionais.



3.3.1 Contribuições do Serviço Social

O objeto de trabalho do Serviço Social é a questão social. É ela em suas múltiplas expressões que provoca a necessidade da ação profissional [1]. As bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o Assistente Social aciona para exercer o seu trabalho e direcionar sua ação.

Em 1967 acontece o Movimento de Reconceituação do Serviço Social que rompeu com o serviço social tradicional ao quebrar as barreiras do assistencialismo e do positivismo.

A Constituição Cidadã - 1988 é considerada o marco da Assistência Social para os direitos, universalização dos acessos, responsabilidade de elaboração e implantação de políticas públicas como direito, o contrário de assistencialismo; ampliação do protagonismo dos usuários, participação da população, descentralização político-administrativa, que reafirmou os propósitos da reconceituação.

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - reforça a conceituação da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Os objetivos que caracterizam a Assistência Social e constam da LOAS salientam:

- A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- A garantia de um salário mínimo de benefício mensal ao indivíduo portador de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Os princípios que regem a Assistência Social são:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefício e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como de recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A Constituição Federal de 1988 insere a Assistência Social como Política Pública compondo:

- A Seguridade Social = Assistência, Previdência e Saúde.
- A inserção na Seguridade Social = aponta para seu caráter de proteção social, articulada a outras políticas voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

A Política Nacional de Assistência Social sistematizou, após várias discussões e contribuições em nível nacional, as seguranças afiançadas pela política e normatizou os programas, os projetos e serviços e benefício.

[1] "O Serviço Social na Contemporaneidade", Marilda Iamamoto Editora Cortez, 2005.

A LOAS regulamentou o direito constitucional de que essa política tem como diretriz, conforme Art. 5º “A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes”:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo.

O SUAS - Sistema Único da Assistência Social - é o sistema que regula e organiza em todo o território nacional as ações sócio-assistenciais.

O SUAS reforça o direito à proteção social, básica e especial e organizada sob sistema único, descentralizado e participativo, de âmbito nacional com comando único por esfera de gestão e com foco na matricialidade familiar.

3.3.1.1 Proposta Social

A proposta do Serviço Social deve contemplar:

- ☐ Ações sociais embasadas na legislação da assistência social;
- ☐ Descrição e contextualização da realidade de intervenção do Serviço Social (Diagnóstico);
- ☐ Metodologia de trabalho que tenha definidos projetos, atendimento aos públicos diretos e famílias, estabelecimento de cronograma/calendário das atividades sociais, estratégias e recursos necessários para o desenvolvimento da proposta;
- ☐ Avaliação em que critérios, indicadores e instrumentais a serem adotados estejam previamente especificados;
- ☐ Ações de cidadania que tenham foco no homem enquanto sujeito de direitos e deveres;
- ☐ Ações sócio-educativas que favoreçam o desenvolvimento dos beneficiários e respectivas famílias em sujeitos críticos, conscientes da realidade e cientes da assistência na condição de direito.

3.3.1.2 Método e técnicas

O método é o caminho ordenado e sistemático para atingir o objetivo final. No trabalho social são utilizados métodos complementares que podem variar e indicar atividades específicas a serem realizadas pelo profissional da área social.

Os métodos mais utilizados são:

- ☐ Reuniões de estudo de caso;
- ☐ Avaliação em equipe interdisciplinar;
- ☐ Elaboração de diagnóstico;
- ☐ Interação com técnicos de outras equipes;
- ☐ Entrevistas;
- ☐ Visitas domiciliares;
- ☐ Trabalho em grupos;
- ☐ Articulação da Rede de Serviços.

A teoria na qual o profissional se baseia, sua experiência acumulada e suas vivências pessoais, influenciarão diretamente no que ele faz e em como ele faz. Sua atitude diante do beneficiário/família é um fator relevante para o sucesso do trabalho, independentemente do método e da técnica aplicada. A capacidade de auto-análise e de escuta por parte do assistente social é precioso instrumento de trabalho.

O vínculo entre o profissional e o beneficiário/família, quando construído numa relação mútua de respeito e confiança, facilita a evolução do trabalho. O atendido e sua família deverão, pouco a



pouco, através dos vários contatos com o profissional, se sentir acolhidos e compreendidos, para que ocorra o processo de ajuda.

3.3.1.3 Registros da área social

- Prontuário sócio-familiar de cada beneficiário/família;
- Registro diário das ações;
- Registro de ocorrências com beneficiário/família anexo ao prontuário;
- Dados Estatísticos;
- Relatórios específicos para diversas instâncias.

3.3.1.4 O papel do assistente social

O Serviço Social é um trabalho especializado que, expresso sob a forma de serviços, interfere na relação homem e sociedade e no processo de reprodução sócio-política dos indivíduos. O assistente social é um profissional que contribui, junto com outros, na criação de consensos na sociedade.

Cabe, portanto, ao Assistente Social:

- Ser um profissional propositivo e não só executivo;
- Conhecer e analisar criticamente a realidade para o exercício profissional;
- Conhecer, analisar e refletir sobre o objeto junto ao qual incide sua ação;
- Ser participante, orientador, aprendiz, democrático nas ações sociais desenvolvidas e respeitar e compreender a cultura local e individual;
- Buscar alternativas criativas para o desenvolvimento de projetos e efetivas ações junto aos beneficiários/famílias;
- Desenvolver ações que visem participação, conscientização, mobilização e organização dos beneficiários/famílias;
- Elaborar e efetivar o plano de trabalho e a ação desenvolvida pela entidade de promoção social com base no diagnóstico de necessidade de intervenção;
- Acompanhar e monitorar as propostas de ação resultantes da avaliação anual da instituição;
- Discutir, elaborar e desenvolver projetos interdisciplinares para capacitação e desenvolvimento da equipe técnico-operacional da entidade social como suporte a uma ação localizada, integrada e qualificada;
- Subsidiar os profissionais da área específica para ampliar a compreensão da ação social relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Manter atualizados os registros e documentos de trabalhos sob sua responsabilidade;
- Desenvolver e coordenar projetos na área específica, que contribuam para a melhoria da qualidade de atendimento em benefício de atendidos diretos e famílias;
- Emitir parecer técnico social de situações sob análise;
- Manter-se atualizado nas diretrizes da legislação vigente e políticas públicas;
- Estruturar e manter atualizada a proposta social que fundamenta as ações sociais na entidade;
- Participar de reuniões e/ou grupos de trabalho da instituição ou da rede de recursos e equipamentos sociais e contribuir para o alcance dos objetivos propostos;
- Assessorar e fornecer subsídios à equipe interdisciplinar da entidade, no que se refere ao trabalho com famílias, conforme resolução específica;
- Estar atento às necessidades das famílias e assim elaborar projetos

que minimizem dificuldades e desafios;

- ❑ Encaminhar os casos de beneficiários/famílias que necessitem de acompanhamento de outros profissionais ou instituições especializadas;
- ❑ Ser agente articulador da rede de recursos de modo que garanta proteção social, isto é, não submeter o atendido ou família ao princípio da tutela, mas à conquista de condições de autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo e acesso a oportunidades, serviços, benefícios, capacitações, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social;
- ❑ Elaborar relatório técnico social individual ou em conjunto com os demais profissionais da instituição para encaminhar beneficiário/família ao Conselho Tutelar ou outros órgãos;
- ❑ Buscar, de forma contínua e constante, aprimoramento técnico;
- ❑ Atender convocações da Secretaria Municipal, Fundações, investidores e parceiros financeiros para representar a entidade em reuniões e/ou eventos;
- ❑ Participar, quando convocada, em reuniões de diretoria da Entidade ou em questões pontuais específicas;
- ❑ Estabelecer, em conjunto com os profissionais de outras áreas, contato sistemático com as famílias através de reuniões coletivas ou, quando necessárias, individuais;
- ❑ Subsidiar tecnicamente os profissionais de outras áreas sobre as questões que envolvam beneficiários/famílias;
- ❑ Definir uma linha metodológica de ação que esteja em consonância com a missão da entidade;
- ❑ Conhecer a demanda da região onde a entidade está localizada;
- ❑ Realizar inscrições e entrevista de admissão de beneficiários atendidos;
- ❑ Supervisionar estagiários de Serviço Social.

3.3.2 Contribuições da Pedagogia

"A educação é uma chave. Chave que abre a possibilidade de se transformar o homem anônimo, sem rosto, naquele que sabe que pode escolher, que é sujeito participante de sua reflexão no mundo e da sua própria história, assumindo a responsabilidade dos seus atos e das mudanças que fizer a acontecer. Esta chave nos permite modificar a realidade, alterando seu conteúdo, provocando as rupturas necessárias e aglutinando as forças que garantem a sustentação de espaços onde o novo se já buscado, construído e refletido". (Serrão, 2000)

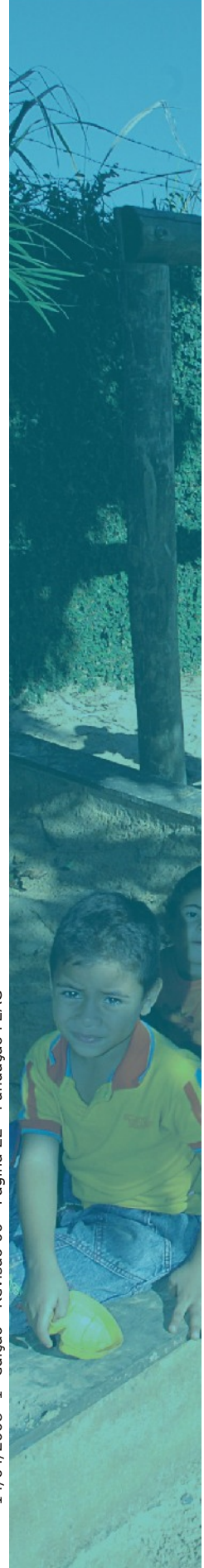
3.3.2.1 Orientações Gerais: área pedagógica

Historicamente, a educação luta para ganhar espaço de ação fora do âmbito formal. Muito tem sido feito ao longo das últimas décadas, especificamente, para que se proporcione acesso educativo ao maior número possível de cidadãos. A educação social mostrou que é possível realizar um trabalho efetivo e de qualidade.

Nesse sentido, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, reconhece a dimensão da educação para além do espaço escolar.

"A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais". (Art. 1º LDB).

O grande desafio consiste em definir claramente o processo pedagógico de modo consistente com os valores da liberdade e solidariedade concebidos pela Constituição. Mais do que transmitir conhecimentos e habilidades, a pedagogia deve ser entendida como uma teoria que



implica os meios e os fins da ação educativa, conforme defendia Paulo Freire, compreendida como uma teoria de construção ética para a consistência do processo da compreensão da dimensão educativa. A educação seria um processo simples se fosse apenas um ato intencional externo. No entanto trata-se de um processo complexo, pois deve ter a intencionalidade de acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação. Aqui consiste uma das condições para que o educando se constitua como sujeito livre e independente. A educação deve permitir que cada indivíduo adquira a capacidade de se auto-conduzir no processo produtivo. Educação formal e não-formal têm em comum a intencionalidade de agregar conhecimentos, habilidades e valores diferindo-se apenas na forma de transmissão. Enquanto a educação formal, objeto de estudo e trabalho das redes regulares de ensino público e privado, tem a intenção de transmitir conteúdos pré-estabelecidos a partir de padrões universais do desenvolvimento bio-psico-social do indivíduo, portanto conteúdos **comformados** definidos; a educação-não formal, objeto de estudo e intervenção dos movimentos sócio-culturais e organizações sociais propõe conteúdos que **são formados** a partir do interesse e da necessidade diagnosticados ao longo do processo, ou seja, **sem forma** pré-definida. Por sua vez, a educação informal, aquela que ocorre em todos os espaços de convivência e principalmente na família, apesar da não-intencionalidade, encarrega-se de transmitir valores culturais historicamente construídos e transmitidos de geração a geração. Estamos falando então de cenários compostos por pessoas e formas de fazer diferentes, porém todas com a mesma intenção: o processo formativo.

O ideal de que tipo de homem pretende-se formar deve apontar para a escolha da linha teórica e anteceder a elaboração da proposta pedagógica. A adoção de uma determinada linha teórica é de autonomia da entidade.

3.3.2.2 Propostas sócio-pedagógica

É um instrumento de caráter geral construído de forma coletiva. Deve expressar as finalidades, concepções e diretrizes do funcionamento da entidade beneficente de assistência social e/ou instituição educacional. **Sócio**, no sentido de compromisso com a formação integral do cidadão e **Pedagógico** no sentido da intencionalidade da formação do cidadão. A proposta pedagógica deve contemplar:

- Apresentação contendo o histórico da entidade, os principais momentos, mudanças e melhorias.
- Apresentação da missão, objetivos e princípios da entidade.
- Descrição e contextualização da realidade de intervenção da Pedagogia.
- Definição da linha teórica norteadora das ações e projetos propostos;
- Metodologia de trabalho que definirá organização do espaço, dos projetos, dos atendidos, da equipe operacional, elaboração da rotina e organização temporal dessa rotina, estabelecimento de cronograma/calendário das atividades e estabelecimento de estratégias e recursos necessários para desenvolvimento da proposta;
- Avaliação que especifique critérios, indicadores e instrumentais a serem adotados pela proposta com foco no desenvolvimento e acompanhamento do beneficiário;
- Plano para a admissão bem como desligamento do beneficiário que leve em consideração necessidades e anseios deste e sua família.

3.3.2.3 Realização de registro

- Registro do planejamento diário das ações – prática pedagógica.
- Registro do desenvolvimento do beneficiário – avaliação do beneficiário.
- Registro das ocorrências com os beneficiários.
- Registro das reuniões com pais e/ou responsáveis.

3.3.2.4 Organização e orientação da equipe operacional

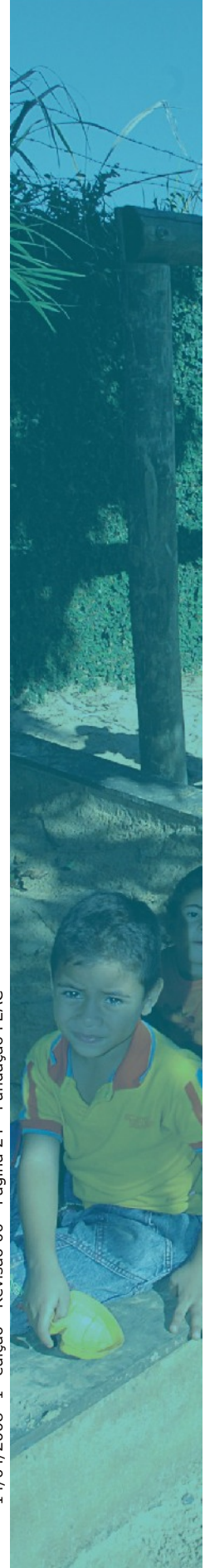
- Organizar a equipe de trabalho atentando-se para a formação dos mesmos, bem como para as necessidades de seus atendidos;
- Promover encontros com a equipe operacional para elaboração do planejamento pedagógico, avaliação constante do trabalho desenvolvido e alinhamento da equipe.
- Promover, incentivar e encaminhar a equipe técnica-operacional para a formação continuada.

3.3.2.5 Papel do pedagogo

O profissional responsável e habilitado para desenvolver todos os componentes acima apresentados é o pedagogo.

Cabe a ele:

- Conhecer e levantar dados relativos à realidade do beneficiário atendido de maneira a valorizar a cultura local e subsidiar a elaboração do diagnóstico;
- Analisar e definir a linha teórica que fundamentará a proposta sócio-pedagógica, a partir do diagnóstico da comunidade atendida, da missão da Entidade e da expectativa da equipe já existente;
- Elaborar e manter atualizada a proposta sócio-pedagógica da Entidade em parceria com o profissional de serviço social;
- Elaborar (definir periodicidade) o planejamento pedagógico em conjunto com os educadores;
- Acompanhar a admissão e o desligamento do beneficiário atendido na entidade;
- Orientar educadores para que estejam atentos às necessidades perenes das crianças e famílias e, se necessário for, proporcionar sustentação para elaboração de projetos temporários que minimizem dificuldades;
- Orientar os educadores no desempenho do planejamento pedagógico, através de reuniões (definir periodicidade);
- Realizar intervenções educativas na atuação da equipe operacional, promover compreensão da mesma em relação à dimensão do educar e respeitar diferenças culturais, sociais, religiosas e econômicas;
- Acompanhar diariamente as atitudes e ações dos educadores de maneira a identificar potencialidades e fragilidades garantindo-lhes abertura para orientações e auxílios pontuais;
- Monitorar o desempenho dos educadores no desenvolvimento de suas funções para que a performance individual seja avaliada e relatada à coordenação e diretoria;
- Estabelecer contatos e articular ações com escolas da rede regular de ensino que atendam ou atenderão aos beneficiários da entidade e assim fortalecer a rede de proteção básica do atendido e sua família;
- Elaborar regularmente relatórios técnicos para encaminhamento à diretoria e coordenação da Entidade e, quando solicitado, aos Órgãos Públicos, Fundações e Parceiros financiadores;
- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica da entidade, o Plano de ação anual a ser encaminhado aos Órgãos Públicos, Fundações e Parceiros financiadores, conforme solicitação;
- Encaminhar, clara e coerentemente, os casos de crianças e/ou famílias que necessitem de acompanhamento de outros profissionais ou instituições especializadas e envolver no processo o profissional de



Serviço Social da entidade;

- Elaborar, quando necessário, relatório técnico pedagógico ou relatório técnico em conjunto com profissional do Serviço Social para encaminhar criança/família ao Conselho Tutelar, atendimentos médicos ou terapêuticos especializados;
- Monitorar a frequência bem como o desenvolvimento da criança atendida, através dos relatórios apresentados pelos educadores, e relatar à família, diretoria, assistente social e coordenação;
- Manter-se atualizado das diretrizes governamentais da educação;
- Buscar constante aprimoramento técnico através da participação em cursos, congressos, seminários, etc.;
- Atender convocações das Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Parceiros financiadores para representar a entidade em reuniões e/ou eventos;
- Representar, quando convocada, a equipe de monitores em reuniões de diretoria da entidade ou em questões pontuais específicas;
- Estabelecer, em conjunto com o profissional de Serviço Social, contato sistemático com as famílias através de reuniões coletivas ou, quando necessárias, individuais;
- Esclarecer as famílias sobre a proposta sócio-pedagógica e a forma de atendimento ao beneficiário;
- Auxiliar a diretoria na formação continuada dos monitores e professores da entidade, encaminhando-os a cursos, conforme avaliação técnica e disponibilidade da entidade.

3.3.3 Contribuições da Psicologia

Dentro da área de Psicologia encontramos muitas facetas a serem trabalhadas. Enquanto campo do conhecimento e de atuação temos como base do trabalho as relações humanas, a relação mente-emoção-corpo e os processos que ocorrem nos mais variados contextos (trabalho, família, etc.).

O foco de toda ação da Psicologia no Terceiro Setor é o incentivo do resgate da integridade bio-psico-social das pessoas, a construção e/ou resgate de valores humanos e contribuição para crescimento e evolução da sociedade em que vivemos.

3.3.3.1 O papel do psicólogo

Segundo o Código de Ética do Psicólogo, em seus princípios fundamentais, II - O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No caso de haver um profissional de Psicologia na entidade, ele pode trabalhar basicamente em três grandes frentes de forma individual ou grupal:

Atuação como beneficiário atendido: atendimentos psicológicos (individuais e em grupo), orientações e encaminhamentos para a rede;

Atuação como equipe: realizando reuniões de grupo, discutindo conflitos e dificuldades dos beneficiários e seus familiares;

Atuação com a família: orientações, encaminhamentos para a rede e atuação em parceria principalmente com o profissional de assistência social.

Existem basicamente três formas de intervenção do profissional da Psicologia, a citar:

Promoção: promover desenvolvimento humano através de orientações e informações;

Prevenção: quando já existe um risco e promovem-se ações para que não se vivencie esta situação;

Remediação ou Assistencial : dá-se assistência a um grupo ou a

uma pessoa que já vivencia um determinado problema instalado. Preferencialmente deve-se trabalhar o coletivo e o promocional. Segundo o Código de Ética do Psicólogo as atribuições profissionais podem se dar em vários níveis, a citar:

- Diagnóstico psicológico;
- Orientação profissional;
- Seleção profissional;
- Orientação psicopedagógica;
- Solução de problemas de ajustamento.

Cabe ressaltar a importância de lidar com outro ser humano no sentido de, ao fazer orientações profissionais, fazê-las sem cunho religioso ou preconceituoso, respeitando as origens, a cultura e valores deste outro. É fundamental ainda trabalhar com as diferenças individuais e os preconceitos de forma a transformá-los em compreensão e respeito às diferenças individuais, culturais, étnicas, etc., principalmente com a equipe de trabalho e com beneficiários e adotar o sigilo em relação às situações trabalhadas com os atendidos e membros da equipe. É aconselhável que o profissional da psicologia, bem como os demais, procure trabalhar em parceria com as demais áreas da entidade, buscando formar uma rede de parceiros internos que favoreça a compreensão de fenômenos, o lidar com conflitos e a busca da melhoria da qualidade do atendimento prestado.

O mesmo raciocínio de parceria vale para os contatos externos que possam dar suporte e contribuições profissionais que favoreçam a prática profissional da Psicologia e, principalmente, proporcionar desenvolvimento cada vez mais completo para atendidos, equipe e familiares.

3.3.4 Contribuições da Educação Física

A prática da atividade física é um direito dos cidadãos brasileiros, garantido no artigo 217 da Constituição Federal que, além de dispor sobre questões específicas ao desporto, também “incentiva o lazer, como forma de promoção social”.

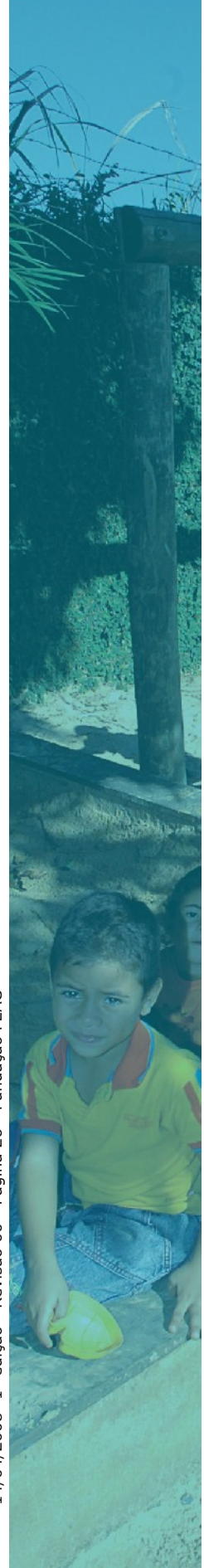
O profissional de Educação Física tem a propriedade legal e a formação acadêmica necessária e exigida para desenvolver atividades profissionais nas áreas das atividades físicas e do desporto.

Porém, o número de profissionais de Educação Física que exercem atividades no universo do Terceiro Setor é extremamente reduzido, senão insuficiente, para atender a demanda e frequência do uso de atividades físicas no dia-a-dia das instituições. A ausência de um profissional de Educação Física, porém, não implica inexistência de atividades físicas e desportivas nos seus planos de ação anuais.

Para lidar com esta realidade torna-se necessário esclarecer, instrumentalizar e estimular os educadores para que as atividades realizadas sejam mais seguras, adequadas e, também, proveitosas.

3.3.4.1 Importância da atividade física

São infinitos os benefícios que a atividade física traz, podendo atuar diretamente no campo da saúde física onde se pode ter: redução de peso e porcentagem de gordura; diminuição da pressão arterial em repouso; melhora do diabetes; redução do colesterol total; melhora da relação LDL-C/HDL-C; melhora da capacidade aeróbia e anaeróbia. Portanto, é possível ainda que se tenham benefícios cardíaco-respiratórios, melhora da força, tônus muscular, flexibilidade, fortalecimento de ossos e articulações e queima de calorias, além de auxiliar no desenvolvimento psicomotor no caso específico de crianças. A atividade física pode atuar, também, ao trazer benefícios no campo da saúde mental através da liberação de endorfinas; melhor circulação cerebral; melhor capacidade de avaliação de diversas situações; melhor



gerenciamento do estresse; auxílio na abstinência às drogas e recuperação da auto-estima. E, por último, ao atuar no campo da saúde social uma vez que traz benefícios para o convívio social e ambientes de trabalho e familiar.

3.3.4.2 Atividade física em crianças e jovens

Nesses grupos, além de ser importante na aquisição de habilidades psicomotoras, a atividade física é relevante para o desenvolvimento intelectual já que favorece melhor desempenho escolar e também melhora no convívio social. A prática regular de exercícios pode funcionar como uma via de escape para a energia "extra normal" das crianças, ou seja, sua hiperatividade.

3.3.4.3 Atividade física em idosos

A falta de aptidão física e a capacidade funcional pobre são umas das principais causas de baixa qualidade de vida nos idosos. Com o avanço da idade, há uma redução da capacidade cardiovascular, da massa muscular, da força e flexibilidade musculares, sendo que esses efeitos são exacerbados pela falta de exercício. Está mais do que comprovado que os idosos obtêm benefícios da prática de atividade física regular tanto quanto os jovens. Ela promove mudanças corporais, melhora a auto-estima, a autoconfiança e a afetividade e aumenta a socialização.

3.3.4.4 Indicações gerais

Preconiza-se que sessões de trinta minutos de atividades físicas por dia, na maior parte dos dias da semana, desenvolvidas continuamente ou mesmo em períodos cumulativos de 10 a 15 minutos, em intensidade moderada, já são suficientes para a promoção da saúde (Matsudo, 1999).

Algumas recomendações são importantes para todas as faixas etárias:

- Uso de roupas e calçados adequados.
- Ingestão de líquidos, antes, durante e depois da atividade.
- Iniciar as atividades lenta e gradualmente.
- Respeitar seus limites pessoais.
- Informar qualquer sintoma.

3.3.5 Contribuições da Arte-Educação

"...Porém, quer em balado, quer despertando, jogando com sombras, trazendo luzes, a arte jamais é uma mera descrição de realidade. Sua função concerne sempre ao homem total, capacita o "EU" a identificar-se com a vida de outros, capacita-o a incorporar aquilo que ele não é, mas tem possibilidade de ser..."

(Ernest Fischer – A necessidade da arte, p.19)

O homem não vive só, agrupa-se em comunidades. É a partir da forma como cada grupo interpreta e transforma sua realidade que se desenvolvem as culturas. Um fenômeno comum a todas essas culturas é a arte. Ao resgatar a História da Arte podemos concluir que qualquer cultura produziu e ainda produz arte.

3.3.5.1 Educação pela arte: o sentido da Arte-Educação

Uma das características da Educação é a imposição de verdades já prontas, às quais os educandos devem se submergir. Ensina-se a buscar respostas a partir de propostas pré-elaboradas. Pela arte o indivíduo pode expressar aquilo que o inquieta e preocupa. Por ela este pode elaborar seus sentimentos para que haja uma evolução mais integrada entre o conhecimento simbólico e seu próprio "eu".

Em termos intelectuais a arte também apresenta um importante

elemento pedagógico.

A arte é mais do que simples atividade. Aplicada à educação, colabora na ampliação do conhecimento e estabelece relações afetivas com as experiências ao possibilitar o acesso ao mundo dos sentimentos bem como seu desenvolvimento e educação. Da mesma forma que o pensamento lógico e racional se aprimora com a utilização constante de símbolos lógicos (lingüísticos, matemáticos, etc.), os sentimentos se refinam pela convivência com os Símbolos da Arte.

A arte se constitui num estímulo permanente para que nossa imaginação flutue e crie mundos possíveis, novas possibilidades de ser e sentir-se. Permitir, através da arte, uma maior vivência dos sentimentos é, desta forma, abranger o processo da aprendizagem como um todo.

Defini-se arte-educação por um conjunto de ações que, pela via da arte, busca estimular o desenvolvimento humano e as posturas críticas e criativas do indivíduo, de modo a abrir caminhos para que eles possam se expressar e se construir enquanto cidadãos. A partir dessa premissa, reitera-se a importância que o contato com a arte pode influir no desenvolvimento das pessoas e possibilitar sua interação de forma consciente e ativa com seu contexto sócio-cultural.

A finalidade da arte-educação deve ser, sempre, o desenvolvimento de uma consciência estética. A consciência estética neste sentido significa muito mais do que a simples apreciação da arte. Ela compreende justamente uma atitude mais harmoniosa e equilibrada perante o mundo, em que os sentimentos, a imaginação e a razão se integram; em que sentidos e valores dados à vida são assumidos no agir cotidiano.

Na arte-educação o importante não é o produto final obtido; não é a produção de obras de arte. Antes, a atenção deve recair sobre o processo de criação. O processo pelo qual o educando deve elaborar seus próprios sentidos em relação ao mundo à sua volta.

3.3.5.2 Proposta da educação pela arte

O valor educativo da arte numa proposta educativa é válido na medida em que se reconhece este componente como imprescindível na formação do sujeito e para o exercício da vida cidadã. A arte deve ser entendida como um conjunto de linguagens definidas como artes visuais, dança, música e teatro permeados com o elemento lúdico para enriquecer a prática pedagógica. O lúdico acrescenta um ingrediente indispensável no relacionamento entre as pessoas uma vez que possibilita que a criatividade aflore e seja integrante de um dos princípios para elaboração do processo de ensino e aprendizagem.

Através da arte e da brincadeira é possível entender o sujeito criado na e pela cultura e compreender seus valores e visão de mundo.

O educador como mediador na aplicação de conteúdos de educação através da arte tem como desafio provocar a relação do indivíduo com o mundo, ampliar seu olhar para uma liberdade de apreciação, interpretação e manifestação e fornecer à "arte" um valor fundamental na sociedade que é a de contribuir na compreensão qualitativa da realidade.

Já que nem sempre as instituições possuem o profissional com formação em Educação Artística e que as atividades são desenvolvidas por "oficineiros" e/ou educadores sem conhecimento específico, a proposta pedagógica deve, preferencialmente, ser estruturada através de projetos, com objetivos claros e focados nas diretrizes da educação pela arte.

Para elaborar os projetos, devem-se considerar os seguintes aspectos:

- O educando é dotado de um rico potencial que deve ser considerado,



valorizado e desenvolvido.

□ O potencial de cada educando difere dos demais em profundidade e características.

□ O educando é dotado de capacidade de ação que, se bem aproveitada, pode levar à consecução de importantes objetivos educacionais.

□ Cabe ao educador estruturar espaços e condições que levem o educando a transformar seu potencial em competências, habilidades e capacidades.

□ As oportunidades educativas propostas devem proporcionar condições para trabalhar o interior e o exterior do educando: corpo, mente, sentimento e ação, de modo a convocar o educando em toda sua inteireza e complexidade.

□ O educador é líder, organizador, co-criador de acontecimentos, estimulador, moderador, apoiador e orientador. É necessário saber em cada momento da evolução do processo educativo qual desses papéis desempenhar.

□ O educando é fonte de iniciativa (ação), liberdade (opção) e compromisso (responsabilidade).

□ A ação educativa deve empenhar-se na superação da prática da disciplina exterior pela disciplina interior (autonomia, autodeterminação, autodisciplina).

A participação dos educandos, sempre que possível, deve cobrir todas as etapas do desenvolvimento do projeto educativo, desde o planejamento até a avaliação e a apropriação dos resultados da ação.

3.3.5.3 O papel do educador na implementação dos projetos

Papéis básicos:

□ Escutar seus educandos, compreender suas motivações e detectar seus interesses;

□ Definir, a partir do que mais mobiliza o educando, o problema que se quer resolver e a tarefa que se pretende realizar;

□ Proceder ao levantamento de tudo que os educandos já sabem sobre o problema ou situação em que se pretende atuar;

□ Envolver os educandos na elaboração do plano de trabalho e listar tarefas que devam ser ordenadas e divididas entre os membros do grupo.

□ Buscar os pontos de coincidência entre o plano de trabalho e os conteúdos e objetivos da proposta de trabalho.

□ Buscar harmonizar as duas ordens de exigência: os interesses e motivações dos educandos e a proposta de trabalho da instituição.

□ Estabelecer dúvidas e oferecer sua bagagem cultural e experiência de vida aos educandos e assim assessorá-los.

□ Moderar ou encontrar o ritmo de trabalho com o objetivo de:

◆ Propiciar a participação de todos;

◆ Canalizar construtivamente as energias dos mais inquietos;

◆ Orientar a elaboração de regras de convivência grupal e pautas de trabalho;

◆ Assegurar o cumprimento das normas pactuadas;

◆ Avaliar os educandos e promover participação no processo;

◆ Incentivar a identificação de novos interesses entre os educandos.

3.3.5.4 O papel do educador na avaliação dos projetos

Avaliações pertinentes e adequadas de um projeto educativo são as que levam em conta:

□ Qualidade do que foi realizado (sem focar a avaliação no resultado estético);

□ Repercussão na instituição, na comunidade, nas famílias e em cada um dos principais grupos envolvidos no processo;

□ Perspectivas de novas ações que se abrem a partir da realização da tarefa assumida pelo grupo.

Os educandos devem participar da avaliação individualmente ou em grupo, fornecer dados e informações, realizar reflexões e debates, expressar suas impressões e seus pontos de vista e interesses na consideração dos fatos vivenciados.

3.3.6 Contribuições da Nutrição

A área de nutrição é setor que se responsabiliza por oferecer dieta balanceada, variada e adequada para a idade do público atendido e, ainda, assume o papel de orientadora nas atividades de manutenção de espaços em condições satisfatórias de higiene, sem riscos de contaminações.

Assim é fundamental que tenha:

- Cardápio feito ou orientado por nutricionista.
- Portas e janelas teladas. Porta com mola e rodinho adaptado na parte inferior.
- Ambiente livre de insetos e roedores.
- Piso, paredes e bancadas de material claro e lavável. As superfícies que entram em contato com alimentos e piso devem ser mantidas limpas.
- Armário fechado, de fácil limpeza, para guarda de utensílios (pratos, copos, talher, etc.).
- Armário de mantimentos com ventilação e de fácil limpeza. Se a quantidade de alimentos for grande, deve-se ter uma dispensa para armazená-los.
- Pia de material liso e tamanho compatível com os utensílios a serem lavados.
- Geladeiras organizadas com alimentos preparados para servir separados daqueles que ainda não foram manuseados. Todos os alimentos devem ser embalados, identificados com nome e data de preparo e validade e protegidos adequadamente. Orientações válidas também para o freezer.
- Não utilizar utensílios de madeira na manipulação de alimentos.
- Lixo acondicionado em saco plástico resistente, em lixeira auto-fechante.
- As verduras devem ser desinfetadas com solução clorada (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água) por 30 minutos. Em seguida enxaguar as verduras em água potável e deixar escorrer bem.
- As latarias devem ser lavadas antes de abertas.
- Para as instituições onde os usuários fazem uso de mamadeiras e chupetas as mesmas devem ser individuais, identificadas, rigorosamente lavadas com água e sabão, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos.
- Toalhas de mão e panos de prato devem ser lavados diariamente.
- As crianças não devem entrar na cozinha pelo perigo de acidentes, principalmente queimaduras.
- Prever lavatório específico para a lavagem das mãos, preferencialmente com sabonete líquido e papel toalha.
- Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base. Durante a manipulação, devem ser retirados todos os objetos de adorno pessoal e a maquiagem.



3.3.6.1 Periodicidade da limpeza

- Diário: Pisos, rodapés e ralos; todas as áreas de lavagem e de produção; maçanetas; lavatórios (pias); sanitários; cadeiras e mesas (refeitório); monoblocos e recipientes de lixo;
- Diário ou de acordo com o uso: Equipamentos, utensílios, bancadas, superfícies de manipulação e saboneteiras, borrifadores.
- Semanal: Paredes; portas e janelas; prateleiras (armários); coifas; geladeiras; câmaras e "freezers".
- Quinzenal: Estoque; estrados.
- Mensal: Luminárias; interruptores; tomadas; telas.
- Semestral: Reservatório de água.

OBS: Teto ou forro; caixa de gordura; filtro de ar condicionado, de acordo com a necessidade ou regulamentação específica.

3.3.6.2 Etapas obrigatórias no processo de higienização ambiental

- Lavagem com água e sabão ou detergente
- Enxágüe
- Desinfecção química: deixar o desinfetante em contato mínimo de 15 minutos
- Enxágüe

Sobras alimentares

São alimentos prontos que não foram distribuídos ou que ficaram no balcão térmico ou refrigerado. Somente podem ser utilizadas sobras que tenham sido monitoradas. Alimentos prontos que foram servidos não devem ser reaproveitados.

Refeitório

Piso lavável. Paredes com cor clara e de fácil limpeza.

Lavatório coletivo, preferencialmente com sabonete líquido e papel toalha.

Água filtrada com fácil acesso para os usuários.

Estoque

As caixas de alimentos não devem ficar em contato direto com o piso e assim é adequado que sejam colocadas sobre estrados a 30 cm do piso e a 20 cm da parede para permitir a limpeza.

Os alimentos devem ser acondicionados separadamente dos materiais de limpeza e de escritório.

Atenção para data de validade dos produtos.

As embalagens abertas de alimentos devem ser acondicionadas em recipientes fechados.

A dispensa deve ser ventilada, telada e vedada ao acesso dos insetos (ralos com sistema abre e fecha, rodinho de porta).

Lactário

Esta área não é obrigatória, no entanto, é recomendada em creches com mais de 20 crianças no berçário.

As mamadeiras, chupetas, pratinhos, enfim, o que é utilizado para alimentação dos bebês em berçário de grande porte, deve ser processado no lactário ao invés da cozinha.

Deve possuir geladeira, fogão, armário e pia.

3.3.7 Contribuições do voluntariado

As antigas concepções do voluntariado, como ações de caridade, assistencialismo ou como militância política, estão sendo substituídas pela concepção do voluntariado como forma de ação cívica que tem como objetivo a mobilização de pessoas, empresas e organizações

para ajudar a resolver problemas sociais de forma a assegurar os direitos humanos e sociais por meio da responsabilidade conjunta do Estado e da sociedade civil representada pelos cidadãos, ONG's, OSC's, fundações e empresas.

As organizações sociais que trabalham com programas de voluntariado devem agir como empresas sociais e buscar eficiência e resultados. Além de dar oportunidade e condições para ser solidário, o trabalho voluntário permite que se assuma uma condição de cidadania mais participativa e consciente.

Quando se organiza o trabalho voluntário, estruturando-se um programa planejado e cuidadoso e com as boas práticas de gerência agregadas, todo o potencial do voluntário é bem aproveitado. Esse trabalho traz benefícios imensuráveis para o voluntário, organizações, beneficiários e toda comunidade.

3.3.7.1 Benefícios para o voluntário

- ☐ Desenvolvimento pessoal e profissional;
- ☐ Descobertas de novas potencialidades;
- ☐ Aumento do círculo de amizades;
- ☐ Participação na construção de uma sociedade mais justa.

3.3.7.2 Benefícios para a organização social

- ☐ Amplia, melhora e fortalece os serviços e programas;
- ☐ Atrai novas habilidades, talentos e conhecimentos;
- ☐ Libera o funcionário para tarefas mais ligadas à sua especialidade;
- ☐ Oferece maior visibilidade

3.3.7.3 Benefícios para a sociedade

- ☐ Ganho na resolução de seus problemas;
- ☐ Melhora a qualidade de vida da comunidade;
- ☐ Influencia na formulação de políticas públicas;
- ☐ Redução das desigualdades sociais.

Apesar do trabalho voluntário não ser remunerado ele requer grande senso de responsabilidade, comprometimento, interesse e profissionalismo. Assim, no Regimento Interno, a organização social deve discorrer de forma clara e direta sobre todos os pontos que possam garantir a qualidade deste trabalho como pontualidade e assiduidade, participação em reuniões, treinamentos e eventos, uso de telefones e demais equipamentos da organização, formas de trajar-se e do contato com público atendido, o papel do voluntário e dos profissionais remunerados, entre outros.

O trabalho voluntário não substitui o profissional contratado e com isso, não elimina postos de trabalho. O papel do voluntário é complementar ao desempenhado pelos profissionais da entidade. O voluntário trabalha algumas horas determinadas e assume funções previamente definidas, liberando a equipe contratada para as atividades específicas de sua área de atuação. Ele resolve "uma parte do problema", dentro de suas disponibilidades e interesses. Os profissionais contratados são os principais responsáveis pelo andamento da organização e deles se exige dedicação exclusiva e carga horária integral.

Deve-se demonstrar que, no conceito de voluntariado moderno, ele é uma pessoa que desempenha funções dentro de um planejamento e com responsabilidade.

Com uma equipe de voluntários comprometida e motivada, conta-se com o entusiasmo que contagia todo ambiente de trabalho e traz eficiência e produtividade à organização, que por sua vez ganha credibilidade.



Possuir colaboradores engajados e fiéis projeta a imagem a doadores, financiadores, autoridades, lideranças comunitárias, beneficiários e públicos em geral, de que a organização é idônea e que realiza um trabalho sério e transparente.

3.3.8 Orientações para educação profissional

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação se constitui num marco para a educação profissional na medida em que a trata como parte do sistema educacional. Neste novo enfoque a educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, requalificação, reprofissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior.

Estabelece ainda a forma de reconhecimento e certificação das competências adquiridas fora do ambiente escolar, quer para prosseguimento de estudos, quer para titulação.

De acordo com os objetivos estabelecidos a educação profissional se divide nos níveis:

Nível	Público-Alvo	Estrutura
Básico	Trabalhadores jovens e adultos, independentemente de escolaridade.	Desenvolvida por entidade de educação não-formal com o objetivo de qualificar e requalificar. Apesar de qualificar, não habilita e, portanto, não deve ter base curricular estabelecida formalmente.
Técnico	Alunos jovens e adultos que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino médio.	Tem organização curricular própria independentemente do currículo do ensino médio. Assim sendo, esta modalidade de educação profissional será sempre concomitante ou posterior à conclusão do ensino médio, mantendo, contudo, vínculo de complementaridade.
Tecnológico	Jovens e adultos cursando ou que tenham concluído o ensino superior.	Dá formação superior, tanto graduação como pós-graduação.

É importante ressaltar que o nível básico da educação profissional desenvolvido pelas entidades sociais, ainda que seja educação não-formal e, portanto, não sujeita à regulamentação, deve ter na formulação de seus currículos a mesma perspectiva do nível técnico. O fato de não ter vínculos com nível de escolaridade não quer dizer que não deva preocupar-se com ela.

As entidades sociais que optarem por desenvolver programas de educação profissional poderão fazê-lo segundo diretrizes do programa de aprendizagem, instituído pela lei 10.097/00 que em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente altera dispositivos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT** e propõe uma nova modalidade de contrato para o adolescente e jovem.

O Decreto 5.598/05 determina que aprendiz é o maior de 14 anos e menor de 24 anos e que o Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. O aprendiz, por sua vez, se compromete a

executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), poderão desenvolver a formação técnico-profissional do aprendiz desde que obedeçam aos princípios de garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental, adotem horário especial para o exercício das atividades e capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, trabalhem com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem e de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

O coordenador da entidade deverá sensibilizar e garantir que os instrutores possam ter planos de aula e/ou planos de demonstrações que deixem explícitas:

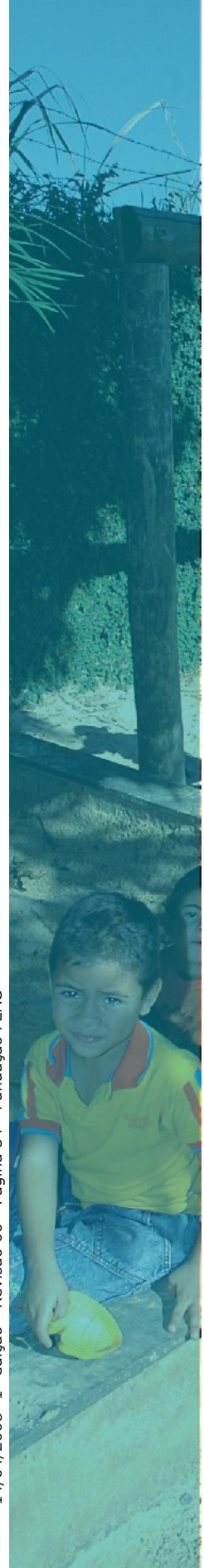
- Estratégias utilizadas;
- Recursos didáticos;
- Formas de avaliações;
- Quadro de acompanhamento do conteúdo ministrado e previsto;
- Orientações/medidas de segurança no trabalho.

3.3.8.1 Composição básica / atribuições profissionais e dimensionamento da equipe para a Educação Profissional

Funções	Requisitos		Observações
	Mínimos	Desejáveis	
Instrutores para Educação Profissional	Formação de nível médio na modalidade técnica da oficina que orientará. Experiência no Terceiro Setor. Ter conhecimentos tecnológicos e habilidades específicas para a oficina.	Ser formador de atitudes pessoais, cidadania e profissionais.	<u>Proporção Educador X aprendiz:</u> Atender diretrizes de cada área de formação bem como o espaço físico, materiais e equipamentos disponíveis.

Para Programa de Aprendizagem – Lei 10.097/2000 – conforme resolução 13/04 do CMDCA Campinas.

	Composição Mínima	Observação
Coordenador de programa	Formação de nível superior.	Formação nas áreas de Serviço Social ou Pedagogia ou Psicologia.
Equipe Técnica multidisciplinar	Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo	Respeitar os indicadores de avaliação utilizados pelo CSAC - Controladoria de Avaliação e Controle da SMCTAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.





4. Avaliação

Ao adotar o conceito *"avaliação é um processo sistemático de análise e interpretação composto pelas fases de diagnóstico, intervenção, monitoramento, resultado e impacto, com a finalidade de atribuir eficiência e eficácia às ações realizadas e gerar subsídios para uma nova intervenção"* (conceito elaborado Equipe DSEV/FEAC); as entidades devem prever em seu planejamento espaços com a equipe técnica e operacional para avaliação previamente prevista. O papel da avaliação é *"construir momentos reflexivos que permitam aos indivíduos a análise da realidade de fatos, para a direção de suas ações, aprendendo pela experiência"*. (Marino:2003).

Para elaborar uma avaliação é importante observar as seguintes questões:

- ▣ Para Que? Definir o que se quer avaliar.
- ▣ O Quê? Indicar concretamente o que se vai avaliar.
- ▣ Quanto? Quantificar a variação esperada.
- ▣ Quem? Definir o grupo social de referência que será avaliado.
- ▣ Quando? Indicar a partir de quando e por quanto tempo será aplicado o

processo de avaliação.

- Onde? Indicar a localização geográfica onde o processo de avaliação irá ocorrer.
- Como? Indicar os meios que serão utilizados para avaliar (observação, entrevista, questionário, etc.)

Um processo de avaliação deverá:

- Ter eficiência = diz respeito à boa utilização de recursos financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados alcançados.
- Ter eficácia = se refere à relação entre as ações realizadas e os resultados obtidos.
- Ter efetividade = é a observação da incorporação das mudanças geradas por determinado programa na realidade da população-alvo.
- Ter impacto = corresponde ao grau de influência e de irradiação de um projeto realizado. (Agguilar & Ander-Egg, 1994, in Minayo:2005)

O conceito de indicadores *"Qualquer mudança social ou institucional é um fenômeno simultaneamente histórico, coletivo e estrutural e relacional. No entanto, a transformação que venha a ocorrer passa pelas subjetividades e por interferir na vida cultural, afetando as mentalidades e criando novas possibilidades de organização de todos estes mesmos aspectos (estrutura, relacionais e subjetivo)."* (Minayo:2005) aqui considerado nos leva a saber que níveis de indicadores sociais devem ser traçados de acordo com o segmento atendido pela entidade. Assim:

- Indicadores operacionais: indicam os recursos financeiros, materiais e humanos. Funcionam como instrumentos de monitoramento da evolução da ação proposta e têm como base orçamento e cronograma.
- Indicadores de desempenho: especificam quais as situações, serviços ou produtos concretos precisam gerar como condição para produzir os efeitos esperados.
- Indicadores de efetividade: indicam mudanças na qualidade de vida, no comportamento e em atitudes e/ou forma de funcionamento de instituições. Sua função chave é demonstrar até que ponto os objetivos foram alcançados. Sugere-se que os indicadores de efetividade não sejam mais do que um ou dois.
- Indicadores de impacto: referem-se à contribuição do objetivo da ação para alcançar o objetivo geral.

5. Bibliografia

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDCn. 216.** Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília: ANVISA, 15 set. 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2000 (Edição Compacta).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Seção São Paulo. **Cartilha terceiro setor.** São Paulo: Nova Bandeira, 2005. (Comissão de Direito do Terceiro Setor).

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e Entidades de Interesse Social:** Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 6. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006. 1010 p.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Portaria CVS n.06** . Regulamento Técnico, que estabelece os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário em Estabelecimentos de Alimentos", São Paulo: CVS, 10 mar. 1999.



A photograph of a classroom where several young children are sleeping on blue mats laid out on the floor. They are wearing only underwear. In the background, a shelf holds many colorful backpacks and shoes. Large windows with blue curtains are at the top of the frame.

SEGMENTO DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (SÓCIO-EDUCATIVO DE ZERO A CINCO ANOS E 11 MESES)

1. Conceito

Modalidade de atendimento de apoio sócio-educativo em meio aberto, desenvolvido por organizações sociais, através da oferta de Creche e/ou Pré-escola cumprindo o objetivo previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Educação Infantil “é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Artigo 29 da LDB).

A antecipação da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade implica na ampliação da duração do Ensino Fundamental para nove anos e, portanto, “A Educação Infantil adotará a seguinte nomenclatura: Educação Infantil até cinco anos de idade, sendo creche até três e Pré-escola entre quatro e cinco anos de idade” (Artigo 2º da Resolução 03 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação).

2. Classificação por grau de complexidade segundo o Sistema Único de Assistência Social

Proteção Social Básica, ou seja, que tem como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes decorrentes da pobreza ou privação dos direitos.

Para o gestor da Assistência Municipal do município de Campinas, a partir de 2007, educação infantil recebe a nomenclatura de Serviço Sócio-Educativo a faixa etária de zero a cinco anos e 11 meses.

3. Introdução

A partir da promulgação da Constituição Federal, a educação infantil passa a ser vista como necessária, de direito de todas as crianças de zero a seis anos de idade e dever do Estado, portanto, passa a ser integrada ao sistema de ensino e incluída na política educacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) cria diretrizes municipais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e possibilita ainda nova compreensão da infância. Se antes a concepção era “menor carente e abandonado”, após o estatuto, passa a ser concebido como sujeito de direitos e deve ser tratado com respeito e dignidade por estar em condição peculiar de desenvolvimento. Desta forma, se apresentam como prioridade absoluta das famílias, da sociedade e do Estado.

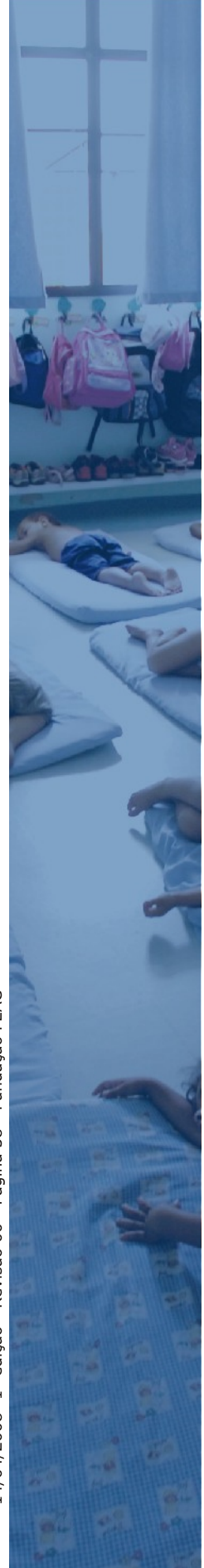
Essa mudança de paradigma implicou na qualificação do atendimento prestado pelas instituições que hoje se dedicam ao desenvolvimento integral (cognitivo, afetivo e social) das crianças.

A Lei 11.114/05 altera a redação dos artigos 6º, 30, 32 e 87 da LDB com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Subentende-se, portanto, que as instituições de educação infantil devem estar articuladas às escolas da rede regular de ensino de modo a buscar a transição e adaptação da criança com seis anos de idade na 1ª série do ensino fundamental.

Apesar da antecipação da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade prevista pela Lei 11.114/05, as alterações propostas aos artigos 29 e 30 da LDB/96, referentes à faixa etária compreendida pela educação infantil foram vetadas devido ao dispositivo da Constituição Federal.

4. Fundamentação legal

□ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante a atenção especial à família, à criança e ao adolescente, como especificam os artigos: 203, 208 e 226.



- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
 - ◆Capítulo II, artigos 15, 16 e 18: dispõe sobre o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade;
 - ◆Capítulo IV, artigo 53 a 59: dispõe sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e lazer;
 - ◆Art. 90, inciso II; parágrafo único e artigo 92: dispõe sobre o papel das entidades de atendimento;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
 - ◆Título I, art. 1º, dispõe sobre a abrangência da educação;
 - ◆Título II, art. 2º, dispõe sobre os princípios e fins da educação;
 - ◆Título V, Capítulo I, art. 21, dispõe sobre a composição dos níveis escolares;
 - ◆Título V, Capítulo II, art. 29 a 31, dispõe sobre a educação infantil;
 - ◆Título V, Capítulo II, art. 32, dispõe sobre o ensino fundamental e o ingresso da criança aos seis anos de idade;
 - ◆Título VI, art. 62, dispõe sobre a formação de profissionais na educação básica;
- Lei 11.114/05 altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.
- Resolução CEB (Câmara de Educação Básica) nº. 1 de 07/04/99, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução CEB (Câmara de Educação Básica) nº. 3 de 03/08/05, define normas para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.
- Resolução 06/01 de 22.10.2001 - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas - dispõe sobre a política de atendimento ao grupo familiar.
- Normas e padrões mínimos para a construção de creches do Ministério da Saúde: Portaria MS 321/88.
- Manual de vigilância à saúde em creches e pré-escolas da Prefeitura Municipal de Campinas de 2001.
- NBR 14.350-1 de 07/1999 sobre segurança de brinquedo de playground – parte 1: requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 14.350-2 de 07/1999 sobre segurança de brinquedo de playground – parte 2: diretrizes para elaboração de contrato para aquisição/ fornecimento de equipamento de playground.

5.Registrosnecessários

- Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

6.Instalaçõesfísicas

6.1Espaço físico

Para o funcionamento adequado ao desenvolvimento de programas e projetos a instituição deve contar basicamente com:

Áreaadministrativa

- Uma recepção e/ou secretaria;
- Uma sala administrativa;
- Um conjunto de sanitários para visitantes masculino e feminino;
- Uma sala de diretoria;
- Local para guarda de carrinhos de bebês.

Área técnica

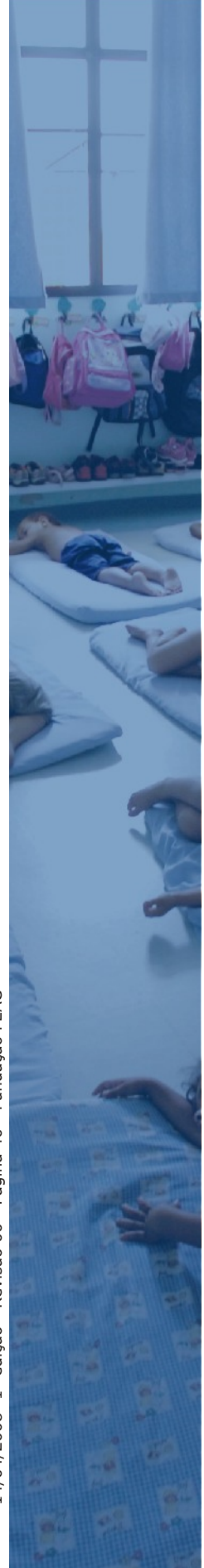
- Uma sala de trabalho da equipe técnica;
- Uma sala para atendimentos, reuniões, famílias, equipe de colaboradores, etc.;
- Um almoxarifado;
- Um conjunto de sanitários para funcionários masculino e feminino.

Área para desenvolvimento das ações com crianças e famílias

- Salas de atividades educativas, com capacidade máxima de 25 crianças considerando 1,5m² por criança;
- Área para prática de atividades físicas e recreativas;
- Sala para biblioteca/ brinquedoteca – dividindo uma única sala ou em espaços distintos;
- Refeitório com capacidade máxima 50 pessoas, considerando 1,20m² por pessoa.
- Um conjunto de sanitário infantil com:
 - ◆ Uma bacia sanitária para cada seis crianças;
 - ◆ Um lavatório para cada seis crianças;
 - ◆ Um chuveiro para cada oito crianças;
 - ◆ Um conjunto de sanitário infantil com uma banheira para cada dez crianças. O uso de banheiras é específico para crianças de zero a dois anos de idade;
- Um sanitário masculino e um feminino adaptado para pessoas com deficiência, por pavimento;
- Área “verde” e playground;
- Tanque de areia.
- No caso de entidade que dispõe de berçário deverá ter:
 - ◆ Berçário com capacidade máxima de 12 berços, considerando 2,50m² por berço e distância entre berços e paredes de 0,50m;
 - ◆ Lactário e espaço para amamentação.

Serviços de apoio

- Despensa para gêneros alimentícios;
- Cozinha;
- Área para recebimento e seleção de alimentos;
- Lavanderia;
- Sanitários, vestiários e sala para funcionários;
- Depósito de materiais de limpeza;
- Local adequado para lixo orgânico e inorgânico se possível em containers adaptados para reciclagem.



6.2 Memorial descritivo

Tanque de areia	Utilizar areia grossa em tanque com no mínimo 30 cm de profundidade. Higienização: Rastelar diariamente, antes do início das atividades, para remoção de fezes de animais e outros detritos, revolvendo a areia para maior exposição ao sol. É recomendada ainda, a cobertura do tanque de areia após as atividades. É contra indicada a higienização com solução clorada por não agir na presença de matéria orgânica e pela ação tóxica quando usada em grandes concentrações.
Piso	Áreas internas: vinílico, laminado ou madeira. Áreas externas: cimentado desempenado ou queimado. Áreas "molhadas": piso cerâmico
Parede	Áreas internas secas: Pintura látex acrílica. Áreas internas "molhadas": Azulejo de cor clara até o teto. Externas: Pintura látex acrílica.
Teto	Pintura látex PVA branco neve no caso de laje ou forro de gesso ou Forro de PVC com isolante térmico
Cobertura	Telhas cerâmicas com estrutura de madeira ou ferro
Caixilharia	Portas internas: de madeira com pintura esmalte ou envernizadas Portas externas: de ferro com pintura esmalte Janelas: de ferro com pintura esmalte
Vidros	Liso incolor translúcido
Depósito de lixo	Paredes e piso com revestimento cerâmico, ambiente fechado com porta veneziana.
Instalações elétricas	Chuveiros elétricos com resistência blindada, quadros de disjuntores com identificação de circuitos, não utilizar "benjamins ou Tês", iluminação através de lâmpadas fluorescentes.
Instalações hidráulicas	Todas as peças sanitárias serão de louça cor branca, tubos e conexões de água fria e esgoto de PVC soldado.
Bancadas	De banheiro: granito com cubas de louça branca; De cozinha: aço inox ou granito com cubas de aço inox
Coifas	De aço galvanizado com exaustor
Abrigo de Gás	Localizado na área externa de fácil acesso, próximo à cozinha. Os botijões deverão ser alocados em locais reservados, ventilados, cobertos e fechados com portões de tela.

6.3 Medidas de segurança

Escada	Dimensões: Altura do degrau de 16 a 18cm, piso do degrau de 28 a 32cm, largura mínima 1,20m, patamar de descanso se o desnível for maior que 1,50m; Piso antiderrapante ou com faixas antiderrapantes adesivas coladas nos degraus; Corrimão de material rígido firmemente fixado, curvo nas extremidades. Prolongado em 30cm no início e no término da escada, com altura máxima a 92cm do piso. Seção circular entre 3,5 e 4,5cm; Guarda corpo: idem ao especificado no tópico Corrimão, porém fixado no piso com proteções que evitem a passagem de uma criança. Portão: Para entidades que atendem crianças menores de seis anos devem ser instalados portões que evitem acesso às escadas. Proteção de tela de nylon entre o corrimão e o teto também se faz necessária.
Tomadas baixas	Instaladas abaixo de 1,00m de altura, devem ter bocal protegido com peça plástica que não permita acesso de crianças que possam tomar "choques".
Rampa	Piso: Antiderrapante, preferencialmente cimentado desempenado e pintado; Sinalização: Pintura zebrada indicando os limites dos desníveis (se necessário); Proteção: Muro ou mureta com corrimão e /ou guarda corpo. Declividade máxima de 5% para desníveis acima de 1,50m e comprimento máximo de 30m
Combate a incêndio	Todas as entidades deverão ter equipamentos de proteção de combate a incêndio de acordo com legislação e normas em vigor.
Barreira arquitetônica	Considera-se barreira arquitetônica, todo e qualquer objeto, móvel ou não, que possa criar dificuldade de acesso ou circulação de pessoas pelas dependências da entidade, principalmente corredores, acesso às escadas, rampas, portas de saídas, aos extintores, etc. Esses objetos devem ser removidos para que acessos fiquem desobstruídos.
Iluminação de emergência	Deverá ser instalado sistema de iluminação de emergência com luminárias específicas para essa finalidade, dispostas em locais estratégicos que possibilitem a iluminação das rotas de fuga.
Sinalização	As rotas de desocupação devem conter sinalização adequada e visível, indicando ao usuário qual o caminho a ser seguido em caso de emergência. Todas as escadas devem ser sinalizadas. Em todos os extintores deve haver sinalização adequada de acordo com normatização.
Janelas	Nas entidades em que as edificações sejam com mais de um nível, as janelas nos pisos superiores deverão ser protegidas com telas de nylon. Em todas as portas e janelas da cozinha e refeitório devem ser instaladas telas tipo mosquiteiro. Nas portas deverão ser instalados dispositivos de proteção contra entrada de insetos e roedores, do tipo mola hidráulica - forçando o fechamento automático, tela mosquiteiro e "rodinhos".

7. Composição da equipe técnico-operacional

7.1 Composição básica / atribuições profissionais / Dimensionamento da equipe

Funções	Requisitos		Observações	
	Mínimos	Desejáveis		
Equipe Técnica	➤ Profissionais técnicos com formação em: - Serviço Social - Pedagogia ➤ Experiência no Terceiro Setor. ➤ Carga horária 30h e/ou de 40 h/semanais (ideal).	➤ De acordo com especificidades do segmento atendido, outros profissionais técnicos poderão ser contratados como: . Psicólogos . Fonoaudiólogos . Terapeutas Ocupacionais ➤ Carga horária compatível com ações a serem realizadas. ➤ Experiência no segmento atendido.	Observância das legislações vigentes que norteiam as contratações – de Classe Profissional e CLT.	
Educadores	Cada grupo de crianças deverá ser atendido: Meio período (4h) - por professor Meio período – por monitor Professores com formação de nível superior em Pedagogia e/ou Normal Superior. Monitores com formação de nível médio, preferencialmente modalidade Normal.	➤ Experiência no 3º. Setor; ➤ Possuir experiência anterior com crianças.	0 – 1 ano	No máximo seis crianças por profissional
			1 – 2 anos	Até oito crianças por profissional
			2 – 3 anos	Até 15 crianças por profissional
			4 – 5 anos	Até 25 crianças por profissional

8. Recomendações para o segmento de Educação Infantil

8.1 Diagnóstico

O diagnóstico é essencial para a definição do Plano de Ação da entidade. É preciso conhecer o contexto sócio-cultural das crianças e as características da região em que a entidade está inserida.

O diagnóstico deve ser realizado através do levantamento de dados sobre a comunidade com o objetivo de identificar os recursos sociais existentes e as possibilidades de articulações para garantir o atendimento em rede. Por meio de entrevista com a família e/ou responsável também é possível identificar dados que contribuam com o diagnóstico.

É necessário conhecer se a criança e sua família são atendidas por outros equipamentos sociais da rede, a dinâmica e a composição familiar, o histórico de saúde, hábitos culturais e condições de moradia da família evitando sobreposição de ações.

É importante que todos os dados componham um prontuário sócio-pedagógico que também deva conter perguntas relativas à maternidade,

ao comportamento da criança, em relação a manias, atitudes mais marcantes, linguagem, movimentos e desenvolvimento. Estas informações poderão facilitar a adaptação da criança e favorecer o atendimento.

O diagnóstico pode ser realizado de diversas maneiras, sempre tendo em vista a faixa etária e o contexto no qual o beneficiário está inserido. Ele deve ser ainda permanentemente revisto para nortear ações e encaminhamentos que se fizerem necessários.

De posse das informações levantadas, a equipe responsável poderá traçar ações de intervenção que tenham como objetivo o atendimento das demandas.

8.2 Objetivos

Para que o trabalho desenvolvido pela entidade possa seguir uma diretriz coerente é preciso não perder de vista a missão contextualizada com o segmento atendido.

As entidades beneficentes que promovem a educação infantil devem ficar atentas às necessidades das crianças e assim promover desenvolvimento pleno e atender necessidades atuais sem antecipar os conteúdos do ensino fundamental.

Quando a criança é acolhida na instituição de educação infantil a equipe responsável precisa ter clareza dos propósitos deste atendimento, do que será oferecido e esboçar o planejamento de ações intencionais.

8.3 Planejamento

A proposta sócio-pedagógica da instituição norteará o planejamento, e a partir dele, o dirigente, o coordenador, o professor e o monitor estabelecem ações que visam um determinado fim, ações com intencionalidade que se propõem a um resultado eficaz e eficiente. O planejamento é a estruturação gráfica do que, como, quando, com quem e o que será desenvolvido pela instituição.

As atividades desenvolvidas junto aos beneficiários devem ser encaradas como um meio de contribuir para a formação desejada, definida previamente pelos objetivos a serem perseguidos.

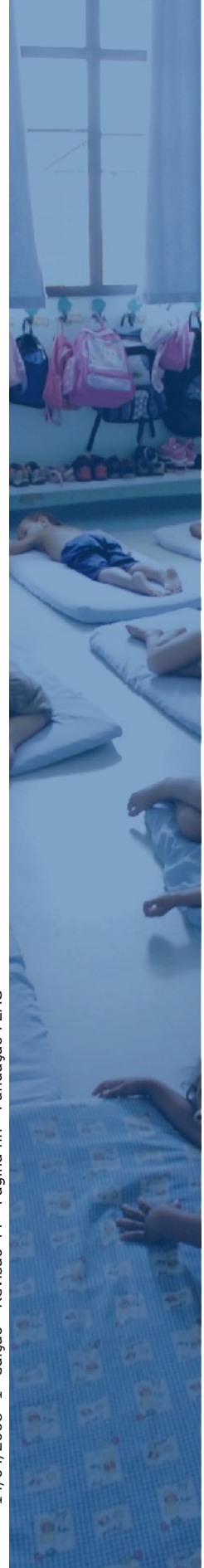
É a partir do planejamento e da estruturação do que se pretende alcançar, de qual a intenção do trabalho proposto, que se define o agrupamento das crianças. O estabelecimento da rotina da instituição e as propostas das ações educativas também são consequência do processo de planejamento.

8.3.1 Orientações do Serviço Social

O trabalho com as famílias do público atendido tem como objetivo proporcionar aos responsáveis a compreensão e incentivo à continuidade da atenção e das atividades direcionadas nas entidades, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares.

A atuação do Serviço Social na entidade de educação infantil deve ter como diretrizes:

- Desenvolver programas e projetos junto às famílias para que trabalhem em conjunto com a entidade, com atividades que levem ao pleno desenvolvimento da criança conforme resolução 06/01 do CMDCA – Campinas;
- Significar para a criança e para família uma extensão do ambiente familiar devendo, assim, existir perfeita integração e harmonia entre esses dois espaços;
- Desenvolver ações através de programas e projetos que garantam os direitos da criança, na faixa etária atendida, conforme preconizado pelo ECA;
- Sensibilizar os pais sobre a importância da sua participação para acompanhar as atividades em geral e na co-gestão da entidade;



- Promover a integração da comunidade local na dinâmica de funcionamento da entidade através da participação em programas e projetos, outras atividades da rotina interna, em parcerias, convênios, de forma a contribuir para a dinamização dos serviços;
- Desenvolver processos sistemáticos de avaliação com o estabelecimento de indicadores objetivos que permitam aferição qualitativa e quantitativa de resultados pontuais, gerais e de impacto;
- Zelar pelo trabalho interdisciplinar para fortalecer o desenvolvimento integral da criança.

8.3.2 Orientações da Pedagogia

A instituição de educação infantil em sua proposta sócio-pedagógica deve explicitar concepções e definir diretrizes referentes à metodologia do trabalho pedagógico e ao processo de ensino/aprendizagem.

Para a realização de um trabalho qualificado, profissional e comprometido com o desenvolvimento integral (cognitivo, físico e emocional) da criança a instituição deve ficar atenta a:

- Indissociabilidade entre o cuidar e o educar;
- Realização da educação de crianças portadoras de deficiência em conjunto com as demais crianças, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado mediante avaliação e interação com a família e comunidade;
- Promoção da qualidade na educação infantil com prévio estabelecimento dos parâmetros na prestação de serviços aos usuários;
- Observação da criança em sua totalidade, especificidades, diferenças e forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar;
- Organização, segurança, versatilidade e higienização dos espaços físicos e acessibilidade aos materiais;
- Organização da rotina e seleção dos conteúdos a serem trabalhados;
- Estabelecimento de canal de comunicação com as famílias, em parceria com o profissional de serviço social, de modo a proporcionar troca de informações e atendimentos especiais quando necessário.

Para a elaboração das propostas sócio-pedagógicas sugerimos atenção aos seguintes documentos

- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) que consiste em um conjunto de referências e orientações pedagógicas;
- Programa de Desenvolvimento Profissional Continuoado / Parâmetros em Ação / Educação Infantil que possibilitam reflexão solidária e construção coletiva do conhecimento pedagógico;
- Subsídios para o Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil, vol. I e II, que apresentam padrões básicos que visam garantir o processo contínuo de melhoria da qualidade;
- Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito de zero a seis anos à Educação, que contém diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a área.

8.3.3 Orientações da Psicologia

O amadurecimento do sistema nervoso tende a se completar na primeira infância, a maior parte até os quatro anos de idade. Os educadores devem ficar atentos a este detalhe para respaldar suas ações e assim considerar a interação dos fatores ambientais e genéticos e ainda o fato de que muito do estímulo neurológico é advindo das ligações afetivas.

O desenvolvimento neurológico se dá primeiro das funções simples às complexas: da cabeça para extremidades da coluna - primeiro o bebê segura a cabeça para depois segurar o tronco e depois do centro para as extremidades – empurrão, depois coordenação fina. Por isto que é mais fácil uma criança aprender a se sustentar sentada para depois levantar e pegar um objeto.

Devem-se levar em conta os ritmos individuais e comparações podem ser perigosas porque fatores ambientais, nível de estimulação e temperamento do bebê influenciam cada um de forma diferente. Crianças de zero a seis anos de idade, de forma geral, irão passar por diferentes fases de desenvolvimento psicológico na medida em que o biológico também evolui.

Inicialmente, necessitam mais intensamente do outro em todos os aspectos, do cuidar ao alimentar-se, sendo muito importante por parte do educador a atenção aos estímulos e afetos. Afinal sabe-se que até sete anos de idade, em média, se formam as bases principais da estrutura de personalidade.

Dezeroaumano

Para um desenvolvimento psicológico saudável é preciso que a criança desenvolva um senso de confiança em relação ao próprio eu e em relação ao mundo. Nas entidades são os educadores que irão desempenhar um papel fundamental neste sentido.

O vínculo afetivo que a criança estabelece com as pessoas que interagem mais intensamente com ela deve ser fomentado pelo educador para que desenvolvam sentimento de confiança. Este apego é fundamental para que, futuramente, a criança estabeleça vínculos com outros.

Nesta fase de adaptação deve-se dar especial atenção ao choro de modo a acolher a criança e tranquilizar o adulto ou responsável que estiver acompanhando-a.

Dedoisatrêsanos

Os educadores devem estar atentos à autonomia que a criança desenvolve em relação a se alimentar e às suas necessidades fisiológicas.

Nesta fase as crianças se tornam mais verbais, com maior mobilidade física e a relação liberdade x restrição deve ser acompanhada de perto pelos educadores.

A criança deve ser acolhida em suas tentativas de construir independência. Deve-se tomar cuidados ao repreender, criticar ou ridicularizá-la pelas tentativas em relação ao novo. Caso haja intensa reprovação sem orientação pode-se levar a criança a um grande retraimento afetivo, intensa vergonha e grande dependência.

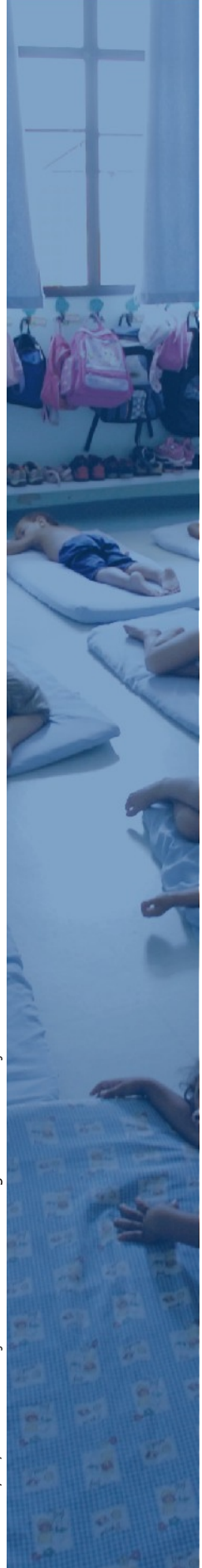
Assim, educadores podem introduzir limites necessários que contribuirão para que a criança também desenvolva autocontrole, competência e maturidade. Os educadores devem saber que a criança pequena necessita de:

- ☐ Disciplina consistente e razoável, o que levará a adaptação de regras;
- ☐ Oportunidades para fazer coisas por elas próprias, permissão para cooperar e prática de boas iniciativas;
- ☐ Bons modelos já que crianças imitam os adultos;
- ☐ Proteção contra medos irracionais: ouvir, explicar, acolher para que o medo possa ser superado;
- ☐ Limites: justificados e razoáveis para que sintam segurança e conforto.

Dequatroacincoanos

Como nesta fase a criança experimenta maior domínio da linguagem, dos movimentos e das inter-relações, os educadores devem trabalhar jogos e cumprimento de tarefas de modo a favorecer ainda mais as iniciativas.

Cabe ressaltar aqui a importância do brincar, como importante campo do desenvolvimento cognitivo, emocional, comportamental, social e neurológico. Aspecto desenvolvido em sua complexidade no item 8.5.4 adiante.



Igualmente importante é o faz-de-conta que deverá ser explorado pelos educadores porque implica no desempenho de papéis, na imitação, elaboração de conflitos e exercício da criatividade, etc. Num outro momento as crianças tendem a perceber diferenças sexuais e é normal terem curiosidade de saber o que são, como nascem, etc. As dúvidas devem ser esclarecidas à medida que aparecem, utilizando-se de linguagem clara, com base em informações técnicas, buscando discutir com a família possíveis conflitos decorrentes deste momento. Por fim, ressalta-se a importância do cuidado com as substituições dos educadores. Muito se falou da criação dos vínculos e de sua importância para a autoconfiança da criança, mas sabe-se que há rotatividade de educadores nas entidades. Assim, as organizações devem ter ciência quanto ao fato de que constantes trocas geram impactos emocionais nas crianças e assim, as substituições devem ser feitas paulatinamente, com o educador antigo cedendo seu lugar ao novo. O mesmo cuidado deve ser tomado com o desligamento da criança rumo ao ensino fundamental. Fato que será discutido mais adiante no item 8.4.1.

8.3.4 Orientações da Nutrição: a alimentação infantil

Atualmente é consenso que a ingestão adequada de nutrientes nos primeiros anos de vida é essencial para a obtenção de um desenvolvimento e crescimento saudável.

À medida que as pesquisas evoluem concluiu-se que uma alimentação de boa qualidade é resultado do equilíbrio de vários nutrientes, em quantidade, proporção e variedades adequadas.

As necessidades nutricionais relativas ao tamanho da criança são altas e o atendimento à nutrição nesta época é muito importante para a saúde durante o decorrer da vida.

A dieta dos pais influencia os hábitos alimentares de seus filhos. O apetite e a predileção por determinados alimentos estão relacionados à cultura alimentar no ambiente familiar. Se os pais não têm uma dieta saudável e variada, fica muito difícil tentar propor esse tipo de hábito alimentar aos seus filhos.

Leite Materno (zero a seis meses)

A importância do aleitamento materno tem sido abordada principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento da criança nos aspectos nutricionais, imunológicos e psicossociais.

No que diz respeito à amamentação artificial (mamadeiras), alguns aspectos devem ser observados. O primeiro deles é o fato de que, na amamentação natural, a criança teria maiores condições de satisfazer suas necessidades sensorio-motoras globais e, particularmente, sua necessidade oral, porque através da sucção do peito exercita por mais tempo e de forma mais adequada seus órgãos fono-articulatórios. Já na amamentação artificial, esse processo tende a ocorrer de forma muito mais rápida e passiva.

Além disso, o aleitamento materno favorece também suas necessidades afetivas, porque permanece mais tempo com a mãe num contato muito íntimo, através do qual a mãe acaricia e fala com o bebê estimulando, dessa forma, o desenvolvimento da linguagem.

O ideal é que, até o sexto mês, o único alimento que o bebê deva receber seja o leite materno. Não há necessidade de suplementar com água, suco ou chá. O leite materno supre o organismo do bebê com todos os nutrientes necessários para garantir o seu crescimento e desenvolvimento.

Além de todas essas vantagens nutricionais o aleitamento natural é bem mais econômico e exerce um importante papel no desenvolvimento psicológico dos bebês.

Alimentação de poisdodesmame(seis meses a um ano)

A introdução de alimentos sólidos requer muita paciência dos pais e educadores porque, em geral, no início, os bebês têm dificuldade de aceitação. Muitos se preocupam porque pensam que a criança está rejeitando o alimento, mas a criança está adaptando-se às novas texturas e sabores, diferentes dos habituais, além do contato com um novo elemento: a colher.

Outro ponto importante de adaptação é a deglutição dessas novas texturas. Por volta dos três anos a deglutição já apresenta características mais próximas do adulto, porém, o seu amadurecimento só ocorrerá após a erupção da dentição permanente.

Durante esse período inicial, mães e educadores não devem preocupar-se com a quantidade de comida ingerida, sendo que o mais importante é que seja introduzido um tipo de alimento de cada vez para que o bebê se acostume aos poucos, já que, como dito acima, são muitas novidades ao mesmo tempo: a introdução da colher, das texturas e sabores dos alimentos, da mastigação e da deglutição. Esses alimentos devem ser macios para que as crianças possam amolecê-los e engoli-los. É uma fase de experimentação de outros sabores e o início da formação dos hábitos alimentares. Dos seis meses a um ano, a criança já deve ter acesso à praticamente todos os alimentos.

Sucos

Para os bebês atendidos pela instituição e que, portanto, não podem ser amamentados, a partir dos quatro ou seis meses já se pode incluir – no período da manhã – os sucos de frutas na dieta. Use uma fruta de cada vez para que a criança possa aprender a conhecer os diferentes sabores. Assim, pouco a pouco, saberá aquele que mais a agrada. Além disso, se ela apresentar algum tipo de reação se torna possível identificar qual alimento ocasionou o incidente.

Adoçar os sucos com mel ou açúcar, mas não exagerar. Lembrar que o bebê estava acostumado com o leite materno que tem sabor suave. Por isso, é possível que ele estranhe alimentos muito doces ou ácidos.

Papas de frutas

Depois de iniciar com o suco, introduzir as papinhas na dieta infantil. Com a ajuda de um garfo, amassar as frutas macias ou raspar as mais duras. Adicionar pouco açúcar ou mel e acrescentar cereais pré-cozidos, como farinha láctea, farinha de arroz ou de milho e aveia. As papinhas de frutas podem substituir o suco quando a criança estiver com dificuldade de ganho de peso. Caso contrário, oferecer papinhas no lanche da tarde. Como no caso dos sucos, oferecer uma fruta de cada vez, usar sempre uma colher e se a criança rejeitar, não insistir. Tentar a mesma papinha três ou quatro dias depois.

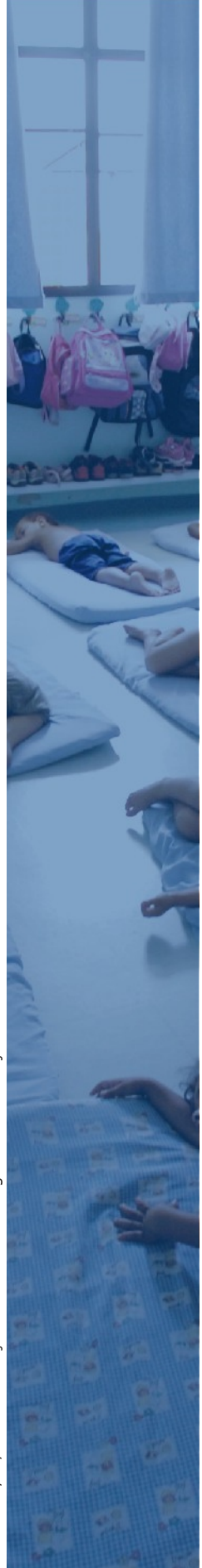
Papassalgadas

As papas salgadas devem ser introduzidas a partir dos seis meses. A cor, sabor e textura dos pratos são itens importantes para chamar a atenção e agradar os pequenos. Essa refeição deve conter um tipo de carne, ovo ou leguminosas (soja, feijão, lentilha, grão de bico), dois legumes e uma fonte de carboidrato (massas, arroz, pães).

Alimentação da criança entre o 1º e 3º ano de vida

A partir do primeiro ano o bebê já está apto a receber alimentos sólidos e de acordo com a possibilidade mastigatória da criança. Deve-se evitar moer ou picar em pedaços muito pequenos para que o bebê desenvolva bem esta função.

É importante conceder à criança autonomia na ingestão de alimentos e assim dar-lhe oportunidade para que se alimente por si mesma mantendo com as próprias mãos a mamadeira, usando colher e copo,



segurando uma torrada ou pequenos fragmentos de legumes ou frutas. Uma criança sadia não recusará comida se estiver realmente com fome. Como o metabolismo da criança difere do adulto, a criança pode realmente não sentir fome se o intervalo entre as refeições não for suficientemente razoável para ela.

Um cardápio balanceado, que contenha alimentos variados de cada grupo, garante suporte nutricional adequado para bom desenvolvimento.

Oferecer refeições na entidade é muito mais que atender a uma necessidade fisiológica básica. Ao servir à criança uma refeição, contribui-se para a formação de hábitos que vão sendo determinados ao longo da vida e que definirão aspectos importantes como:

- Relacionar o alimento a situações de prazer ou desprazer,
- Portar-se à mesa de maneira socialmente adequada ou não,
- Determinar repertório de gostos e sabores que serão aceitos ou não;
- Definir postura de interesse e curiosidade diante da diversidade de alimentos que lhes serão apresentados.

Para garantir crescimento adequado e saudável não deixar faltar em nenhuma refeição alimentos que façam parte dos três grandes grupos alimentares: carboidratos e gorduras; proteínas; vitaminas e sais minerais. Isso quer dizer que será necessário contemplar, diariamente, alimentos como batata, arroz, manteiga, pão, feijão, lentilhas, carnes, vísceras, leite, verduras, legumes e frutas variados.

Fazer com que o horário das refeições seja divertido e agradável para a criança: atraia a atenção com pratos coloridos e abuse da beleza natural dos alimentos.

A alimentação da criança entre os 4º e 5º anos de vida

A partir dos quatro anos a criança começa a despertar interesse pelos alimentos. Deve-se aproveitar essa curiosidade e incentivar a formação de bons hábitos alimentares ensinando-a a consumir uma dieta diversificada.

É importante entender que a concepção de alimentação engloba três aspectos: biológico, emocional e cultural e, nesse contexto, ela tem caráter coletivo.

É certo que a criança, nesta fase, é capaz de absorver praticamente todos os alimentos, incluindo preparações mais elaboradas.

A criança deve determinar a quantidade de alimentos que deseja colocar no prato. Com isso os educadores respeitam e incentivam sua independência.

Não oferecer refrigerantes. Dar preferência aos sucos com pouco açúcar e sem coar.

Procurar incluir os doces, sorvetes e chocolates na sobremesa ou nos lanches.

Se a criança não tomar pelo menos três copos de leite por dia incluir em seu cardápio iogurte, queijo, couve e peixe. Ou ainda, usar leite no preparo de pratos como purês, tortas salgadas e sopas.

8.3.5 Orientações da Educação Física: a atividade física na primeira infância

A criança que pratica atividades físicas regulares desde cedo pode ter benefícios como:

- Aumento de habilidades para atividades do dia-a-dia;
- Redução do risco de lesões e condições para o desenvolvimento de futuras doenças crônicas ligadas ao sedentarismo;
- Melhoria de habilidades motoras, auto-estima, senso de responsabilidade e grupo, autoconfiança, adaptação social, expressão pessoal e liberdade.

O profissional de Educação Física é o mais indicado para desenvolver atividades físicas que trabalhem as necessidades específicas de cada

fase do desenvolvimento de forma adequada e com segurança. Porém, a inexistência deste profissional na instituição não inviabiliza o trabalho de atividades físicas simples e extremamente benéficas desde que sejam realizadas de acordo com as características de cada fase do desenvolvimento.

As características do movimento nas atividades com crianças de zero a seis anos vão desde os movimentos reflexos e subjetivos, passando pela descoberta e sustentação do próprio corpo, pelo início da descoberta e da construção da imagem corporal (e também identidade), da imitação e dos gestos simbólicos, da locomoção e suas decorrências (andar, correr, saltar) até a sofisticação da coordenação de segmentos motores e a construção de um repertório motor próprio. Nesta fase, chamada por alguns estudiosos de 'fase de movimentos fundamentais', a criança aprende capacidades físicas importantes como coordenação, orientação espaço-temporal, equilíbrio, contato social, ritmo, diferenciação.

A aquisição de habilidades motoras envolve estratégias de aprendizagem e cada criança adota uma em particular, muito relacionada com suas experiências passadas e em consonância com seus traços de personalidade.

A educação infantil, independentemente da prática pedagógica adotada ou do tipo de instituição que a desenvolva, deve contar com o movimento como elemento presente, necessário e importante para que se busque alcançar o maior de todos os objetivos: a educação como um todo.

8.3.6 Orientações da Educação Artística: a Arte-Educação e o lúdico

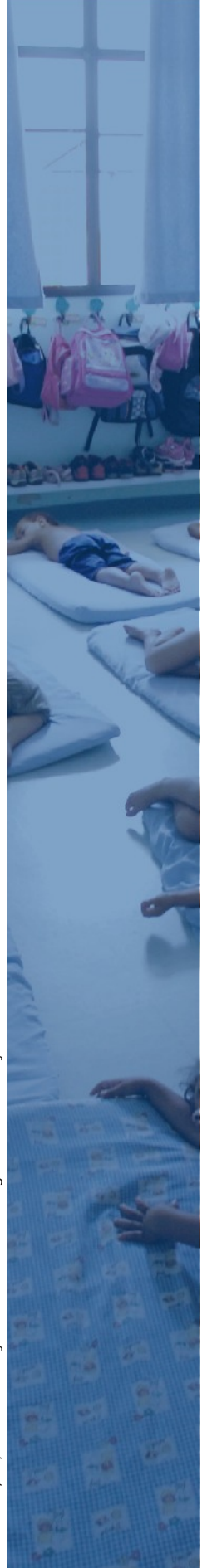
A arte, como prática pedagógica na educação infantil, contribui para o desenvolvimento da criança e envolve aspectos cognitivos, de sensibilidade e culturais.

O trabalho deve ser planejado e ter como fio condutor o exercício da criatividade e espontaneidade. Para tanto, torna-se imprescindível trabalhar com materiais diversificados (tintas, massinhas e giz atóxicos, papéis diversos, colas, etc.) e que induzam as crianças a gostar de se expressar.

A instituição deve oferecer ao educador estrutura física e material adequada e suficiente para que todas as crianças possam se envolver. É importante possuir alternativas de matéria prima que atendam esta necessidade e que torne possível executar o trabalho com pouco investimento financeiro. Neste sentido a organização do sucatário[1] se faz necessária e pode vir a ser uma tarefa compartilhada com famílias e comunidade. O material deve ser limpo e esteticamente bonito, agradável de tocar, estimulante e sugestivo, atraente, e que dê vontade de mexer, usar, sentir, pensar e ter idéias para brincar, trabalhar e transformar.

É importante, no entanto, que além do sucatário, a instituição invista no espaço destinado à brincadeira, denominados habitualmente de "brinquedotecas", marca patenteada pela Associação Brasileira de Brinquedotecas. Este espaço deve ser planejado de forma a respeitar as fases do desenvolvimento infantil e organizado com brinquedos que atendam necessidades e possibilidades das diferentes faixas etárias. Os brinquedos devem ser higienizados semanalmente com água e sabão neutro e secados ao sol. No caso do uso pelos bebês, que podem levá-los até a boca enquanto brincam, recomenda-se a lavagem imediata após o uso. Brinquedos adquiridos através de campanhas ou doações devem ser selecionados e recuperados para que a criança brinque sem riscos e de forma adequada.

[1] Sucatário é um acervo de sucata, organizada e classificada. Sucata é qualquer coisa que perdeu o uso original, que se quebrou, que não serve mais ou não tem mais significado.



Caso a instituição não possua o profissional habilitado com formação em Educação Artística, torna-se importante a capacitação continuada dos educadores para que possam ter clareza na execução de suas ações e utilizem a arte de maneira a atingir seus objetivos.

8.3.7 Orientações da Biblioteconomia: a leitura infantil

Incorporar a leitura à rotina da entidade de educação infantil é importante para inspirar sentimentos e condutas nas crianças. Esta iniciação não implica em apresentar a criança às letras, tem um objetivo maior, a possibilidade de sonhar, ampliar o repertório, descobrir o novo, conhecer novos mundos, preparando-a para a vida. Ao ouvir uma história a criança tem informação e desafia sua imaginação a projetar situações, tendo assim a oportunidade de desenvolver capacidade criadora. Portanto as histórias induzem ao uso da fantasia e imaginação que são predominantes na faixa etária em que ela se encontra.

A escolha dos livros para crianças deve observar os seguintes aspectos:

Qualidade textual

- ☐ Linguagens fluentes, ricas e poéticas;
- ☐ Histórias emocionantes e divertidas;
- ☐ Tratamento original do tema;
- ☐ Narrativa que apresente qualidade literária, exprima conflitos resolvidos com fantasia e humor e traga elementos que compõem o universo da criança.

Qualidade do projeto gráfico

- ☐ Obras que apresentem ilustrações originais e que permitam a ampliação e o diálogo com os textos;
- ☐ Formato da diagramação que facilite a leitura e visualização das imagens;
- ☐ Papel de boa qualidade;
- ☐ Impressão regular e uniforme;
- ☐ Encadernação resistente.

A organização dos livros deve estimular o seu uso, dispostos em prateleiras, ao alcance das crianças de modo a possibilitar a escolha e manuseio dos mesmos.

Os profissionais devem ficar atentos à conservação dos livros deixando-os limpos e sem rasuras.

O trabalho de leitura com crianças de zero a seis anos deve ser incrementado com movimentos, objetos, diferentes entonações da voz, etc. Assim ela se identifica com cenas do cotidiano e situações familiares e dá importância à sonoridade do texto. São indicados[2] livros lúdicos de cores fortes, tamanho grande de letras e objetos, ou mesmo feitos de pano ou plástico.

8.4 Considerações sobre a organização

8.4.1 Admissão, adaptação e despedida

O primeiro grande incômodo que a criança enfrenta em seu início de vida é a entrada na vida escolar e/ou nas entidades beneficentes de assistência social do segmento educação infantil. Isto deve ser foco de grande atenção das entidades, pois um programa de adaptação deve ser construído e contemplado dentro da proposta sócio-pedagógica. No processo de adaptação da criança na entidade devem-se levar em conta as informações do prontuário para que a equipe possa propor ações que minimizem os impactos desta nova fase.

Quando a criança ingressa numa entidade de educação infantil ou escola ela passa a se adaptar a outra realidade - de rotina, horários, ambientes, etc. - bem como passa a aprender a dividir a atenção do

[2] Indicações de obras por faixa etária poderão ser encontradas no anexo deste material.

cuidador com outras crianças. Cabe a entidade tranquilizar os pais/responsáveis, se colocar à disposição quando se fizer necessário e informá-los a respeito de regras que esclareçam o atendimento a ser prestado.

Outro ponto relevante é em relação ao tempo de permanência da criança na instituição. O ideal é que este ocorra de forma gradativa e que, caso haja disponibilidade familiar, alguém de referência da criança a acompanhe e assim facilite a adaptação da mesma. Se não houver disponibilidade familiar e a criança apresentar maior resistência no momento da entrada deve-se dar especial atenção à ela, acolhendo-a e tranquilizando o adulto ou responsável que estiver acompanhando-a. No momento em que a criança se desliga da entidade ocorrem rupturas de vínculo, de rotina, etc., que devem ser motivo de atenção para os profissionais trabalharem com afinco, pois a criança se abrirá para uma nova experiência. A entidade pode favorecer esta transição de contextos através de atividades lúdicas. Outro fator facilitador nesta transição é a entidade de educação infantil promover projetos que envolvam visitas às escolas do ensino fundamental com o objetivo de conhecer e desmistificar o novo espaço; realizar entrevistas com professores e alunos e promover um dia de permanência em uma classe de primeira série.

8.4.2 Formas de agrupamento das crianças

O agrupamento das crianças é essencial para garantir a qualidade do trabalho proposto não bastando apenas organização de crianças por número delas em relação ao número de profissionais que as atenderão. É imprescindível ainda que seja feito o agrupamento das crianças de forma consciente e em respeito ao planejado na proposta sócio-pedagógica da entidade.

A forma mais usual de agrupamento das crianças é:

□ Agrupamento homogêneo por faixa etária – As crianças são organizadas conforme a data de nascimento.

É importante ressaltar que qualquer mudança em relação à criança deve privilegiar e prevalecer o aspecto afetivo-emocional do que quaisquer outros critérios em relação à organização do grupo.

Cada entidade, de acordo com sua proposta sócio-pedagógica, deve definir a forma de agrupamento bem como sua nomenclatura.

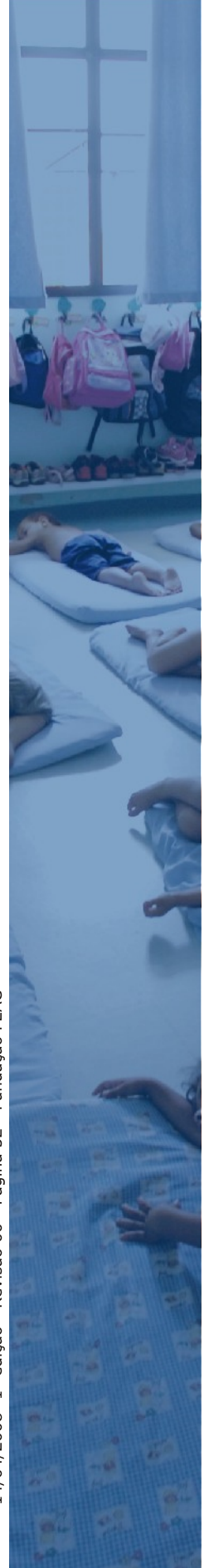
8.5 Considerações sobre rotina

A rotina da entidade de educação infantil, da forma como será estabelecida no cotidiano, não deve constituir-se como fator gerador de tensões e conflitos entre o proposto e o vivido, deve sim, ser um norteador de ações organizadas intencionalmente. Estabelecer uma rotina significa a busca de um propósito nas ações e a possibilidade do educador/monitor ou professor desenvolver e propor atividades que possam se organizar espacial e temporalmente para atingir os objetivos propostos. A organização espacial e temporal das atividades propostas deve respeitar prioritamente as necessidades da criança conforme avaliação do que foi traçado como objetivo.

A construção da rotina deve possibilitar o bem-estar da criança desde sua entrada até o momento de desligamento da entidade de educação infantil.

8.5.1 A entrada e a saída

A entrada da criança na entidade de educação infantil deve estar voltada principalmente a atender a necessidade da família. Deve ser estabelecida norma de horário para entrada e saída flexível que considere a distância entre a residência e a entidade, o meio de transporte utilizado para se chegar ao destino e a atividade profissional da família/responsável.



A entrega e retirada da criança devem ser feitas por um adulto “credenciado” que garanta a segurança da mesma. Entretanto, quando a pessoa credenciada não puder retirar a mesma, faz-se necessário que o responsável envie autorização com antecedência para que outra pessoa possa retirá-la.

Crianças que nunca apresentaram dificuldade ao chegar à entidade podem vir a expressar alguma resistência durante o ano. Desta forma devem receber especial atenção e esta cabe aos profissionais que a observarão de forma sistemática.

8.5.2 Parque

Um dos momentos mais esperados pelas crianças é o parque. Elas podem brincar livremente, expressar o que sentem, brincar em grupos ou ficar sozinha, utilizar ou não os recursos materiais do parque. Mas cabe ao professor ou monitor acompanhar e monitorar a ação das crianças, observar necessidades, avaliar o desenvolvimento e intervir nas relações e brincadeiras que se estabelecem para garantir desenvolvimento e segurança de todos. Este é um momento significativo para o responsável avaliar inclusive as dificuldades e avanços que as crianças apresentam nos aspectos social e pessoal tais como relacionamento interpessoal, construção de vínculos, apropriação da imagem corporal, timidez, auto-estima, autonomia, agressividade, entre tantos outros.

8.5.3 Sono

A hora do sono não deve ser obrigatória. É preciso aceitar que cada criança tem um ritmo, um hábito e um horário biológico para algumas necessidades físicas. O dormir é uma função biológica que não pode e não deve ser tida como conduta obrigatória e sim como uma opção para quem necessita deste repouso. Assim a conduta junto à criança que não necessita ou não quer dormir deve ser de apresentar outras opções e é função da entidade criar alternativas para a rotina própria da criança.

8.5.4 Brincar

É no brinquedo que a criança aprende a agir numa esfera cognitiva ao invés de considerar esfera visual externa. Esta relação com o brinquedo depende das motivações e tendências internas e não de incentivos fornecidos por objetos externos.

O brincar auxilia intensivamente no bom desenvolvimento de uma criança.

Node desenvolvimento cognitivo as crianças aprendem sobre os objetos do mundo, o que fazem (bolas rolam, pulam), do que consistem (madeira, plástico) e como funcionam. Além de “operarem” os objetos, segundo Piaget, também podem aprender habilidades que usarão no futuro.

Node desenvolvimento social o envolvimento com os outros demanda um dar e receber que ensina às crianças pequenas a base dos relacionamentos. Tal como as habilidades cognitivas, as habilidades sociais também demandam um processo de construção: passam do egocentrismo ao reconhecimento dos outros até a disposição para o compartilhar.

Nadescarga emocional provê uma válvula imaginária de escape do mundo e auxilia na construção de relações interpessoais.

As brincadeiras oferecidas pelas entidades às crianças devem estar de acordo com a fase de desenvolvimento em que elas se encontram. O papel dos educadores da entidade é muito importante na criação de

espaços, disponibilização de materiais, participação nas brincadeiras, enfim, de fazer a mediação da construção do conhecimento. Desta forma, eles deverão ser frequentemente capacitados para melhor compreenderem o universo infantil.

8.6Bibliografia

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **ResoluçãoRDCn. 216**. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília: ANVISA, 15 set. 2004.

BANDIOLI, Anna; MANTOVANNI, Susanna. (org.). **Manualde EducaçãoInfantilde0a3anos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

BATISTA, Rosa.**Arotinanodia-a-diadacreche:** entre o proposto e o vivido. 1998. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 1998

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencialcurricularnacionalparaa educaçãoinfantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 v. (Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo).

EDWARS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN. George.**Ascem linguagensdacriança** : A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. 2008. Disponível em: <<http://www.indg.com.br/info/glossario/glossario.asp?d.>> Acesso em: 23 fev. 2008.

KRAMER, Sonia. **Currículodeeducaçãoinfantileaformaçãodos profissionaisdecrecheepré-escola:** questões teóricas e polêmicas. In: MEC/SEF/COEDI. Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil. Brasília: MEC, 1994.

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa. O direito de brincar: desenvolvimento cognitivo e a imaginação da criança na perspectiva de Vygotsky. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- OMEP. 13, 1999, Paraíba. **Anais...** Paraíba: OMEP, 1999. p.41-47.

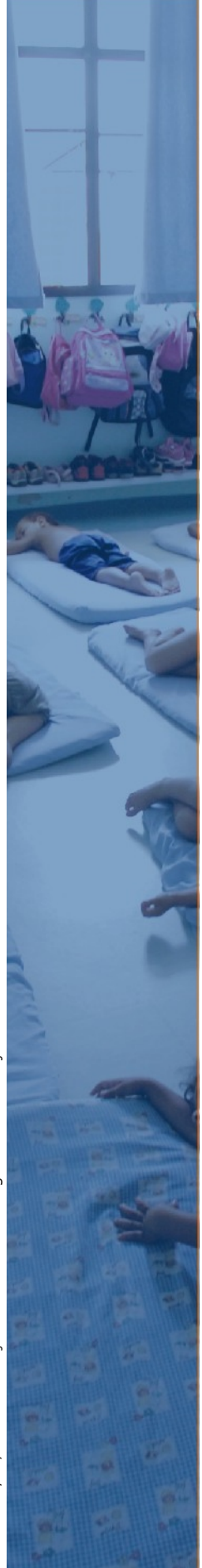
RIZZO, Gilda. **Creche:** organização, currículo, montagem e funcionamento. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **PortariaCVSn. 06**. Regulamento Técnico que estabelece os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário em Estabelecimentos de Alimentos, São Paulo: CVS, 10 mar. 1999.

TANI, G. Educação Física na Educação Infantil:Pesquisa e produção do conhecimento. **RevistaPaulistadeEducaçãoFísica**, São Paulo, supl. 4, p.110-15, 2001.

VYGOTSKY, L. **Aformaçãosocialdamente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

XIMENES, Sérgio.**DicionáriodaLínguaPortuguesa**. 3.ed. São Paulo: Ediouro, 2001.



SEGMENTO DE ATUAÇÃO
ATENDIMENTO COMPLEMENTAR À ESCOLA
(SÓCIO-EDUCATIVO DE SEIS A 24 ANOS DE IDADE)



1. Conceito

“Modalidade de atendimento de apoio sócio-educativo em meio aberto, desenvolvida por organizações sociais, através de programas e projetos, visando proteger, desenvolver e socializar crianças e adolescentes na faixa que compreende dos seis aos 24 anos de idade, tendo como princípio fundamental a intercomplementariedade de propósitos e de ações entre família, escola e comunidade”.

“A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) define a diferenciação de metodologia de atendimento às seguintes faixas etárias:

- Crianças e adolescentes de seis a 14 anos;
- Jovens de 15 a 24 anos – que ainda pode ser subdividido em dois ciclos: 15 a 17 anos e 18 a 24 anos;
- Programa de Aprendizagem Profissional de acordo com a Lei Federal 10.097/2.000”.

Segundo concepção do SUAS, as duas primeiras áreas programáticas devem apresentar a mesma metodologia e objetivos, na medida em que preconiza para ambas o reconhecimento do mundo do trabalho. Já a Aprendizagem Profissional apresenta critérios específicos normatizados para a rede de entidades beneficentes de assistência social do Município de Campinas, pela Resolução 13/2004 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. Classificação por grau de complexidade segundo o Sistema Único de Assistência Social

Uma entidade social classificada segundo a FEAC como do segmento de atendimento complementar à escola pode desenvolver um ou mais programas de diferentes áreas programáticas e classificadas segundo o SUAS dentro da modalidade:

- Proteção Social Básica, ou seja, que tem como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes decorrentes da pobreza ou privação dos direitos.

Conforme a PNAS “São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.” [1]

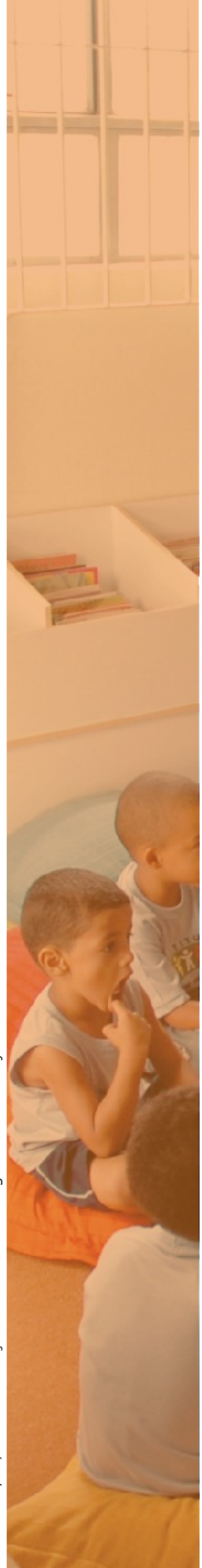
- Proteção Social Especial de Média Complexidade são considerados aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Esses serviços requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado.

O gestor da Assistência Social do Município de Campinas, a partir de 2007, prevê para a rede sócio-assistencial os seguintes programas de Proteção Básica:

- Serviço sócio-educativo para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos
 - ◆ Programa de Incentivo ao Protagonismo Juvenil
- Serviço sócio-educativo para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos
 - ◆ Aprendizagem Profissional
- Serviço sócio-educativo para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos
 - ◆ Programa Jovem.Com
- Serviço sócio-educativo para crianças e adolescentes de seis a 14 anos

Prevê ainda para a rede sócio-assistencial os seguintes Programas de Proteção Especial de Média Complexidade:

[1] PNAS – Plano Nacional de Assistência Social – Brasília – MDS, 2004.



- Programa de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Programa de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes;
- Programa de apoio e orientação sócio familiar.

3.Introdução

Dentre as diversas mudanças legais ocorridas após a promulgação da Constituição Cidadã, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional inova quando passa a conceber como educação os processos formais, não-formais e informais. Nesse sentido, portanto, a lei majoritária da educação reconhece a educação promovida pelas entidades beneficentes de assistência social do segmento atendimento complementar à escola.

O conceito de complementaridade presente nessa modalidade de atendimento concebe a educação a partir da construção articulada entre diferentes espaços de formação. Em consonância com as indicações dos fóruns internacionais, com a LDB e com o Plano Nacional de Educação, a educação abrange os processos formativos ocorridos na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Alguns desses processos são sistemáticos e intencionais, outros não-intencionais, mas todos direcionados à formação dos cidadãos. A articulação entre os vários espaços de educação deve ser considerada uma importante estratégia para enfrentar o grande desafio do acesso, da permanência e sucesso de crianças e adolescentes nas escolas da rede regular de ensino e para a melhoria da qualidade da aprendizagem, condição essencial para a garantia dos direitos como cidadão.

4.Fundamentação legal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante a atenção especial à família, à criança e ao adolescente, como especificam os artigos: 203, 226 e 227.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
 - ◆Capítulo 2, artigos 15, 16 e 18: dispõem sobre o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade;
 - ◆Capítulo 4, artigo 53 e 58: dispõem sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
 - ◆Artigo 90, inciso II; parágrafo único e artigo 92: dispõe sobre o papel das entidades de atendimento;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. - Artigos 1 e 2: dispõem sobre os princípios e fins da educação.
- Resolução 06/01 de 22.10.2001 - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas - dispõe sobre a política de atendimento ao grupo familiar.
- Legislação específica da Educação profissional:
 - ◆Lei n.º 10.097 de 19 de dezembro de 2000 do Capítulo IV seção I da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) que dispõe da proteção do trabalho do menor;
 - ◆Decreto 5.598 de 1º de dezembro de 2005 que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.
 - ◆Artigo 405 da CLT que dispõe sobre a proibição do trabalho com idade inferior a 16 anos;
 - ◆Artigo 430, Parágrafo 3º da CLT que dispõe sobre a permissão de outras entidades, além dos SNA realizarem formação técnico –

profissional;

- ♦Artigo 40 da LBD que dispõe sobre as instituições responsáveis;
- ♦Capítulo V do ECA que dispõe sobre a profissionalização e à proteção no trabalho;
- ♦Resolução 13/04 de 20.04.2004 – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas – dispõe sobre a regulamentação dos registros dos programas de profissionalização das OG's e ONG's;
- ♦Portaria n.º 702 de 18 de dezembro de 2001 do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõe sobre as competências das instituições que desenvolverão programas de educação profissional;
- ♦Portaria n.º 20 de 13 de setembro de 2001 do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõem sobre as condições de segurança e proibições para o trabalho aos menores de 18 anos.

5.Registrosnecessários

- Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

6.Instalaçõesfísicas

6.1Espaçofísico

Para o funcionamento adequado ao desenvolvimento de programas e projetos a instituição deve contar basicamente com:

Áreaadministrativa

- Uma recepção e/ou secretaria
- Uma sala administrativa;
- Um conjunto de sanitários para visitantes masculino e feminino;
- Uma sala de diretoria

Áreatécnica

- Uma sala de trabalho da equipe técnica;
- Uma sala para atendimentos, reuniões, famílias, equipe de funcionários, etc;
- Um almoxarifado;
- Um conjunto de sanitários para funcionários masculino e feminino.

Áreapara desenvolvimento das ações com crianças, adolescentes e famílias

- Salas de atividades educativas com capacidade máxima de 25 crianças, considerando 1,5m² por criança;
 - Pátio coberto para prática de atividades físicas e recreativas;
 - Sala para biblioteca/ brinquedoteca – dividindo uma única sala ou em espaços distintos;
 - Refeitório com capacidade de no máximo 100 pessoas, considerando 1,20m² por pessoa;
 - Um conjunto de sanitário feminino com:
 - ♦1 bacia sanitária para cada 25 pessoas;
 - ♦1 lavatório para cada 40 pessoas;
 - Um conjunto de sanitário masculino com:
 - ♦1 bacia sanitária para cada 40 pessoas;
 - ♦1 mictório para cada 40 pessoas;
 - ♦1 lavatório para cada 40 pessoas.
 - Um sanitário masculino e um feminino adaptado para pessoas com deficiência por pavimento.
 - Área “verde”.
- Área para desenvolvimento das ações da Educação Profissional:
- Os espaços específicos para as oficinas de educação profissional deverão ser coerentes com a legislação própria de cada curso, com as

normas estabelecidas pelo SENAI e também referentes aos quesitos de acessibilidade, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, luminosidade, ventilação e temperatura de acordo com a diversidade climática. Deverão ainda seguir as orientações:

- ◆ Para as oficinas práticas de instalações elétricas cada posto de trabalho deverá contemplar no máximo dois aprendizes (08 postos de trabalho/ turno);
- ◆ Para as oficinas de informática o ideal é que cada posto de trabalho contemple um único aprendiz.

Serviços de apoio

- Despensa para gêneros alimentícios;
- Cozinha;
- Área para recebimento e seleção de alimentos;
- Lavanderia simples;
- Sanitários, vestiários e sala para funcionários;
- Depósito de materiais de limpeza;
- Local adequado para lixo orgânico e inorgânico se possível em containeres adaptados para reciclagem.

6.2 Memorial descritivo

Depósito de lixo	Paredes e piso com revestimento cerâmico, ambiente fechado com porta veneziana.
Instalações elétricas	Chuveiros elétricos com resistência blindada, quadros de disjuntores com identificação de circuitos, não utilizar "benjamins ou Tês", iluminação através de lâmpadas fluorescentes.
Instalações hidráulicas	Todas as peças sanitárias serão de louça cor branca, tubos e conexões de água fria e esgoto de PVC soldado.
Bancadas	De banheiro: granito com cubas de louça branca; De cozinha: aço inox ou granito com cubas de aço inox
Coifas	De aço galvanizado com exaustor
Abrigo de Gás	Localizado na área externa de fácil acesso, próximo à cozinha. Os botijões deverão ser alocados em locais reservados, ventilados, cobertos e fechados com portões de tela.
Piso	Áreas internas: cerâmico. Áreas externas: cimentado desempenado ou queimado. Áreas "molhadas": piso cerâmico
Parede	Áreas internas secas: Pintura látex acrílica. Áreas internas "molhadas": Azulejo de cor clara até o teto. Externas: Pintura látex acrílica.
Tetos	Pintura látex PVA branco neve no caso de laje ou forro de gesso ou Forro de PVC com isolante térmico
Cobertura	Telhas cerâmicas com estrutura de madeira ou ferro
Caixilharia	Portas internas: de madeira com pintura esmalte ou envernizadas Portas externas: de ferro com pintura esmalte Janelas: de ferro com pintura esmalte
Vidros	Liso incolor translúcido

6.3 Medidas de segurança

Combate a incêndio	Todas as entidades deverão ter equipamentos de proteção de combate a incêndio de acordo com legislação e normas em vigor.
Barreira arquitetônica	Considera-se barreira arquitetônica todo e qualquer objeto, móvel ou não que possa criar dificuldade de acesso ou circulação de pessoas pelas dependências da entidade, principalmente corredores, acesso às escadas, rampas, portas de saídas, acesso aos extintores, etc. Esses objetos devem ser removidos para que acessos fiquem desobstruídos.
Iluminação de emergência	Deverá ser instalado sistema de iluminação de emergência com luminárias específicas para essa finalidade, dispostas em locais estratégicos que possibilitem a iluminação das rotas de fuga.
Sinalização	As rotas de desocupação devem conter sinalização adequada e em locais visíveis, indicando ao usuário qual o caminho a ser seguido em caso de emergência. Todas as escadas devem ser sinalizadas. Em todos os extintores, deve haver sinalização adequada de acordo com normatização.
Janelas	Em todas as portas e janelas da cozinha e refeitório devem ser instaladas telas tipo mosquiteiro. Nas portas deverão ser instalados dispositivos de proteção contra entrada de insetos e roedores, do tipo mola hidráulica - forçando o fechamento automático, tela mosquiteiro e "rodinhos".
Escada	Dimensões: Altura do degrau de 16 a 18cm, piso do degrau de 28 a 32cm, largura mínima 1,20m, patamar de descanso se o desnível for maior que 1,50m; Piso antiderrapante ou com faixas antiderrapantes adesivas coladas nos degraus; Corrimão de material rígido firmemente fixado, curvo nas extremidades. Prolongado em 30cm no início e no término da escada, com altura máxima 92cm do piso. Seção circular entre 3,5 e 4,5cm. Guarda corpo: idem as especificações do Corrimão, porém fixado no piso com proteções que evitem a passagem de uma criança.
Rampa	Piso: Antiderrapante, preferencialmente cimentado desempenado e pintado; Sinalização: Pintura zebra indicando os limites dos desníveis (se necessário); Proteção: Muro ou mureta com corrimão e /ou guarda corpo. Declividade máxima de 5% para desníveis acima de 1,50m e comprimento máximo de 30m

As entidades que desenvolvem programas de educação profissional deverão seguir impreterivelmente as Normas Reguladoras - NR e disponibilizar ao público atendido Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, específicos para cada oficina.

7. Composição da equipe técnico-operacional

7.1 Composição básica / atribuições profissionais / Dimensionamento da equipe

Funções	Requisitos		Observações
	Mínimos	Desejáveis	
Equipe Técnica	Profissionais Técnicos com formação em: - Serviço Social - Pedagogia Experiência no 3º. Setor. Carga horária 30h ou de 40 h/semanais (ideal).	Com o objetivo de qualificar o atendimento prestado, outros técnicos poderão ser contratados como: . Psicólogo . Terapeuta Ocupacional . Fonoaudiólogo Carga horária compatível com as ações a serem realizadas. Experiência no segmento atendido.	Observância das legislações vigentes que norteiam as contratações – de Classe Profissional e CLT.
Educadores	Formação de nível médio Experiência no 3º. Setor.	Formação superior nas áreas de Educação Física, Artes, Música, etc. Possuir experiência anterior com crianças e adolescentes.	Proporção: 1 educador para cada grupo de 25 crianças/ adolescentes entre seis e 14 anos de idade.
Instrutores para Educação Profissional	Formação de nível médio na modalidade técnica da oficina que orientará. Experiência no 3º. Setor. Ter conhecimentos tecnológicos e habilidades específicas para a oficina.	Ser formador de atitudes pessoais, cidadania e profissionais.	Proporção: 1 educador para cada grupo de 16 aprendizes.

8. Recomendações para o segmento atendimento complementar à escola

8.1 Diagnóstico

O diagnóstico é essencial para a definição do Plano de Ação da entidade. É preciso conhecer o contexto sócio-cultural das crianças e adolescentes da região que a entidade está inserida. O diagnóstico pode ser realizado através do levantamento de dados sobre a comunidade com o objetivo de identificar os recursos sociais existentes e as possibilidades de articulação para garantir o atendimento em rede e, por meio de entrevista com a família/responsável pela criança e adolescente, obedecer aos critérios contidos em instrumental redigido para este fim. Ele deve ser ainda permanentemente revisto e nortear as ações e encaminhamentos que se fizerem necessários.

É preciso saber se esse beneficiário já foi atendido anteriormente por outra instituição já que grande parte da história dessa criança, jovem e família poderá ser obtida junto ao Serviço Social da instituição que, primeiramente, as atendeu.

Tendo em vista que a criança com seis anos completos deverá ter vaga garantida no ensino fundamental, seja na rede municipal ou estadual, primordialmente é preciso saber que esse direito será cumprido. Desta forma o diagnóstico extrapolará as medidas de sondagem para passar a exercer o papel de "fiscalizador" dos direitos da criança e do adolescente.

A fiscalização se dará no sentido de garantir que os pais efetivem a matrícula de seus filhos no ensino fundamental e que as instituições de ensino da comunidade garantam sua vaga e frequência.

Ao considerar que a criança frequenta a educação formal durante no mínimo quatro horas diárias o diagnóstico deve contemplar interação com a rotina, conteúdo e desempenho escolar e facilitar a escolha da melhor opção do que será oferecido no atendimento complementar.

Um diagnóstico eficiente levará em conta a história de vida do atendido e da comunidade em que está inserido e identificar, inclusive, grau de ociosidade e vulnerabilidade a que está exposto.

8.2 Objetivos

Para que o trabalho desenvolvido pela entidade possa seguir uma diretriz coerente é preciso não perder de vista a missão contextualizada com o segmento atendido.

As entidades que promovem o atendimento complementar à escola devem atuar como linha auxiliar da educação formal e assim favorecer o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente e das famílias a fim de dar-lhes condições de construção da cidadania através da mudança da relação do indivíduo consigo mesmo, com o outro, com os grupos dos quais participa e com o ambiente no qual está inserido.

8.3 Planejamento

Tendo em mãos o diagnóstico da comunidade atendida e definidos os objetivos que se pretende alcançar é preciso apontar as estratégias ou caminhos para se atingi-los.

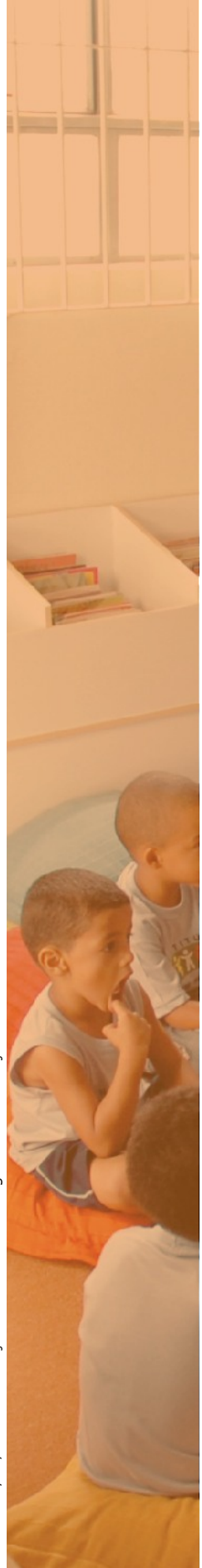
Definir as estratégias significa optar por uma determinada linha teórica e metodológica que determine a estrutura de atividades, recursos humanos e materiais e, principalmente, tem em vista a situação final que se deseja obter a partir da intervenção.

O planejamento, portanto, evita a improvisação e estabelece caminhos que deverão nortear a ação educativa. Planejamento e avaliação devem andar de mãos dadas na medida em que, ao avaliar uma ação terminada, se tem uma nova realidade que demanda novo planejamento de intervenção.

Por se tratar de um segmento que atende a faixa etária de seis a 14 anos de idade é preciso ter claro que nessa fase do desenvolvimento infanto-juvenil esses sujeitos só legitimarão efetivamente as atividades propostas se tiverem participado do planejamento e da preparação e execução. Portanto, a grade de atividades proposta deve ater-se à infra-estrutura da entidade e considerar as necessidades, anseios e opções do público-alvo.

8.3.1 Orientações do Serviço Social

O trabalho com as famílias do universo de atendidos tem como objetivo proporcionar aos responsáveis a compreensão e incentivo à continuidade da atenção e das atividades direcionadas nas entidades bem como o fortalecimento dos vínculos familiares.



A atuação do Serviço Social na entidade de atendimento complementar deve ter como diretrizes:

- Desenvolvimento de programas e projetos junto às famílias para que trabalhem em conjunto com a entidade e com atividades que levem ao pleno desenvolvimento da criança e adolescente conforme resolução 06/01 do CMDCA - Campinas;
- Desenvolvimento de ações através de programas e projetos que garantam com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da convivência comunitária conforme previsto no Estatuto da Criança e Adolescente;
- Atuação preventiva que vise minimização da situação de vulnerabilidade e discriminação social;
- Incentivo ao desenvolvimento do protagonismo infanto-juvenil na busca de atendimento das necessidades individuais e coletivas e estímulo da conduta ético-política na vida adulta;
- Estabelecimento de procedimentos, regras e normas a partir de discussões e debates com crianças, adolescentes, famílias e/ou comunidade na busca pelo comprometimento de todos com os resultados;
- Sensibilização dos pais quanto à importância de sua participação no acompanhamento das atividades em geral e na co-gestão da entidade;
- Promoção da integração da comunidade local através de participação em programas e projetos, outras atividades, em parcerias, que busquem legitimação institucional e fortalecimento da rede de proteção à criança e adolescente;
- Zelo pelo trabalho interdisciplinar que fortaleça o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

8.3.2 Orientações da Pedagogia

As organizações sociais, por serem de competência da Assistência Social, estruturam suas propostas de atendimento sem os limites curriculares do sistema regular de ensino. Incorporam as necessidades apontadas pela comunidade atendida e propõe intuitivamente atividades de esporte, cultura, apoio escolar, lazer, etc., que valorizam as diferentes aprendizagens e priorizam a convivência social, cidadania e processos psicossociais como forma de amenizar e/ou intervir no processo de exclusão social.

Nesse sentido, a educação não-formal proposta nas entidades beneficentes de assistência social tem a intencionalidade de acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação.

Com isso, fica evidente a necessidade da busca de referências conceituais e diferentes metodologias que possam orientar na construção de uma proposta sócio-pedagógica coerente e que explore outras potencialidades como meios para o alcance do desenvolvimento integral da criança e do adolescente concebendo-o como fonte de iniciativa para a construção de seu próprio projeto de vida.

O interesse pelo conhecimento é uma característica humana, porém não está ligado a uma temática concreta e sim a uma problemática transmitida socialmente, a qual demandará interação para tentar resolvê-la.

O aspecto emocional influencia diretamente no desenvolvimento cognitivo do ser humano. Portanto, toda atividade desenvolvida com prazer traz frutos positivos que permitem extrair dessa experiência conhecimentos que serão acrescentados ao saber acumulado.

Sabendo que nem sempre a criança/adolescente está matriculada na instituição por sua própria escolha, a equipe deve comprometer-se em trazer para a prática educativa assuntos do interesse do usuário. É de competência da área pedagógica buscar ainda interação da

instituição com as escolas da rede regular de ensino da comunidade para que haja sinergia das propostas e conseqüente sucesso escolar das crianças e adolescentes atendidos.

8.3.3 Orientações da Psicologia

O foco do trabalho está em proporcionar contextos em que valores, vínculos e atividades sejam trabalhados sob o enfoque de prevenção da vulnerabilidade social da criança, adolescente e família, decorrentes da pobreza ou privação dos direitos.

Para o atendimento à faixa etária dos seis aos 11 anos deve-se consultar o item de orientações gerais da Psicologia.

Na fase da adolescência há alguns eixos básicos que sofrerão contínua transformação:

1. Corpo: mudança de um corpo infantil para um corpo adulto, fase marcada pelo estirão de crescimento, mudanças hormonais, etc.
2. Identidade: não se é mais criança nem se é adulto. Os limites são contestados bem como a família, os valores, etc.
3. Relação com o outro: sofre mudanças em função de interesses sexuais que começam a existir bem como interesses profissionais, além de alterações na relação com pais, irmãos e grupos onde estão inseridos.
4. Sexualidade: mais próxima da vida adulta, porém em fase de intensas descobertas.

Esta é a fase em que ainda não há, na grande maioria, uma maturidade psicológica para lidar com tantas rupturas, em que se processam os impactos das modificações biológicas sobre as psicológicas e em que o adolescente vai buscar o sentido do seu lugar no mundo.

A questão da formação da identidade do adolescente torna-se central. Esta se forma, ou se estrutura, a partir de identificações sucessivas com o outro.

Assim, torna-se importante que a equipe saiba da importância que tem para a vida destes adolescentes.

Serão questionadores em muitas ocasiões e buscarão se identificar com posturas e atitudes, portanto, o educador pode contribuir significativamente para a formação saudável destes.

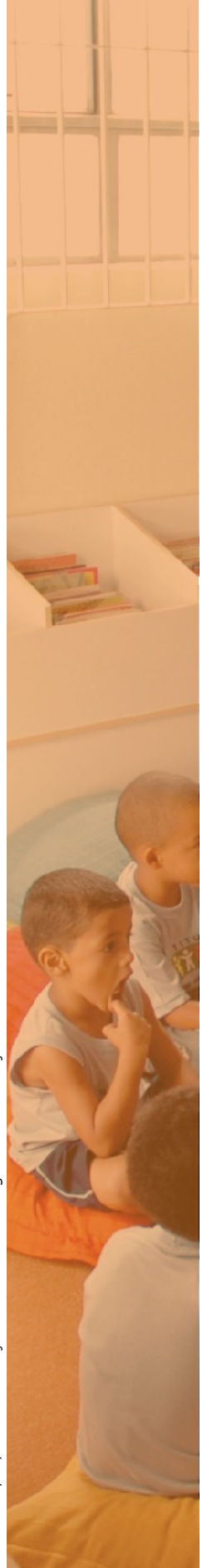
Diante deste quadro a entidade e o profissional de psicologia, se houver, devem focar suas ações para atividades que trabalhem com estas questões que se refletem na vulnerabilidade a que os adolescentes estão expostos de forma a:

- Informar e orientar sobre assuntos pertinentes a esta fase de vida, tais como auto-cuidado, postura, valores, autonomia, família, futuro profissional, identidade, sexualidade, etc.
- Realizar grupos de discussão problematizando as questões acima;
- Fomentar a formação de grupos de orientação de pais;
- Oferecer alternativas de lazer e programas profissionalizantes.

8.3.4 Orientações da Nutrição: a alimentação na adolescência

Durante a adolescência a alimentação balanceada é tão importante quanto na primeira infância, pois além de satisfazer as elevadas necessidades de nutrientes durante esta fase ela serve também para criar e manter bons hábitos alimentares para o resto da vida.

Neste período podem aparecer novos hábitos de consumo explicáveis por motivos psicológicos, sociais e sócio-econômicos, pela influência de amigos, rebeldia contra os controles exercidos pela família, busca de autonomia e identidade, aumento do poder de compra, hábito de preparar rotineiramente seu próprio alimento, a urbanização e o costume de comer fora de casa. Estes novos padrões alimentares podem repercutir, em longo prazo, na saúde futura do indivíduo maduro e na escolha posterior dos alimentos.



Em função de numerosas atividades exercidas pelo jovem durante o dia, resta pouco tempo para o planejamento das refeições e escolha dos alimentos. Os hábitos alimentares são caracterizados por omissão freqüente de refeições ou ingestão de alimentos inadequados, muitos lanches, dietas de moda e restrição alimentar.

Excesso no consumo de gordura, sal e colesterol também são comuns nos adolescentes.

Os lanches mais populares nesta idade são os produtos fritos ou com sabores intensos, doces e chocolates, produtos lácteos, frutas, sucos e pães. Quando os lanches substituem parcialmente as principais refeições é importante assegurar que sejam nutritivos e contribuam para uma dieta equilibrada.

Para garantir a elaboração de alimentação nutritiva deve-se assegurar que cada refeição/lanche contenha pelo menos uma porção de cada grupo de alimentos abaixo e que sejam evitados produtos industrializados e, principalmente, embutidos como, por exemplo, salsicha.

Alimentos ricos em carboidratos (energéticos)	Alimentos ricos em proteínas	Alimentos reguladores (ricos em vitaminas, cerais e fibras)
Pães, de preferência integrais ou ricos em fibras, bolachas simples, torradas, cereais, massas simples, arroz, batata, mandioca, milho	Leite, iogurte, coalhada, queijo, ovos, presunto magro, peito de peru, carne de boi magra, peixe ou frango	Sucos naturais, frutas, verduras, legumes, feijão, lentilha, soja

8.3.5 Orientações da Educação Física: a atividade física na Adolescência

A promoção da atividade física desde a infância é fator primordial para o desenvolvimento de hábitos saudáveis que podem modificar futuros aparecimentos de doenças crônicas enquanto adulto como hipertensão arterial, altas taxas de colesterol, obesidade, doenças do coração, etc. Além disso, pesquisas apontam que a prática regular de atividades físicas (mínimo de 30 minutos por pelo menos três dias da semana) leva a maior desenvolvimento no condicionamento geral do adulto, além de maiores habilidades motoras para diversas atividades.

O profissional de educação física é o mais indicado para desenvolver atividades físicas que trabalhem necessidades específicas de cada fase do desenvolvimento de forma adequada e com segurança.

Próximo aos seis anos de idade a coordenação motora e as habilidades múltiplas devem ser estimuladas ao máximo por meio de jogos e brincadeiras. As atividades preferidas são os jogos de correr e pegar, esconder, achar, procurar objetos que estão faltando, etc. As atividades físicas devem possuir objetivos lúdicos, educacionais e não competitivos.

Dos sete aos dez anos há um aumento no interesse por atividades físicas esportivas. Há um desenvolvimento natural de uma atitude otimista em relação aos jogos e assimilação rápida de conhecimentos e habilidades. Devem-se trabalhar atividades que estimulem o desenvolvimento de capacidades físicas como força, resistência, velocidade, noção de espaço-tempo, ritmo, equilíbrio, velocidade e flexibilidade através de atividades lúdicas e com as quais a criança se identifique. Como exemplos: jogos e brincadeiras tradicionais, danças,

iniciação esportiva, jogos cooperativos, etc.

Dos dez aos 12 anos há um aumento na taxa de crescimento (estatura e peso), nos níveis de força e no desenvolvimento motor. Para esta faixa são mais indicadas (ou procuradas) as atividades que estimulem a utilização natural das habilidades que começam a se desenvolver, sem exageros na intensidade, no estímulo à agressividade e na competição. São recomendados os esportes, danças e atividades coletivas (como jogos cooperativos).

Dos 12 aos 15 anos é a fase de maior interesse por esportes coletivos e competitividade. Nesta fase o jovem desenvolve capacidades táticas de esportes (sensorial e cognitiva), capacidades técnicas (do desporto) e adora viver em grupos. Somente após os 14 anos que pode se esperar do adolescente uma especialização esportiva.

Dos 15 aos 19 anos há uma harmonia das proporções corporais acompanhada da melhoria da coordenação motora que aumenta assim as possibilidades esportivas. O jovem tem facilidade de aprender regras, entender limites e aceitar a competição sadia. Nesta fase, o esporte pode ser trabalhado de forma plena, inclusive ao promover o aprimoramento de possíveis talentos identificados na fase anterior. O jovem também se beneficia das práticas de condicionamento físico com apelo estético e social acentuados (musculação, *fitness* etc), além dos benefícios gerais à saúde presentes em todas as práticas citadas.

8.3.6 Orientações da Educação Artística: a Arte-Educação e o lúdico

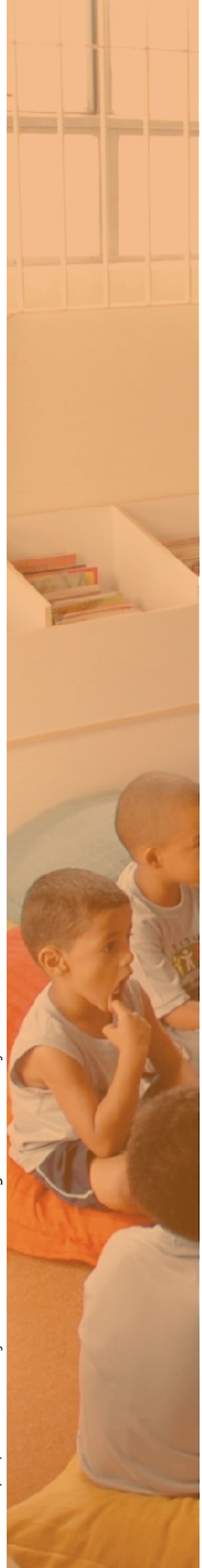
A educação pela arte, como proposta para o atendimento de crianças e adolescentes, se desenvolverá a partir de metodologia centrada na utilização das diversas expressões e manifestações artísticas como forma de transmissão e produção de conhecimento e de desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos.

Na prática pedagógica, as atividades artísticas tornam-se mais significativas se houver a articulação com o lúdico como ingrediente indispensável para facilitar as inter-relações e o despertar da criatividade.

A instituição deve oferecer ao educador estrutura física e material adequada e suficiente para que todas as crianças e adolescentes possam se envolver. É importante possuir alternativas de matéria-prima que atendam esta necessidade e que torne possível executar o trabalho com pouco investimento financeiro. Neste sentido, a organização do sucatório se faz necessária, sendo uma tarefa que pode ser compartilhada com as famílias dos atendidos e comunidade. O material deve ser limpo e esteticamente bonito, agradável de tocar, estimulante, sugestivo, atraente e que dê vontade de mexer, usar, sentir, pensar e ter idéias para brincar, trabalhar e transformar. Além do sucatório, é importante que a instituição invista no espaço destinado à brincadeira. Este espaço deve ser planejado e organizado de acordo com a faixa etária atendida.

Caso não seja possível ter um espaço específico para o brincar, os brinquedos e jogos são importantes e devem ser organizados em caixas apropriadas para serem transportados e utilizados em qualquer espaço. Em determinadas faixas etárias todos podem ser convidados a construir seus próprios brinquedos e jogos, o que estimula a criatividade, criação de regras específicas e formas diferentes de utilizar o mesmo brinquedo.

Os brinquedos adquiridos através de campanhas ou doações devem ser selecionados e devidamente recuperados para que as crianças possam utilizá-los adequadamente. A utilização do termo Brinquedoteca é restrita às entidades associadas à Associação Brasileira de Brinquedotecas.



Caso a instituição não possua o profissional habilitado com formação em Educação Artística, torna-se importante a capacitação continuada dos educadores que trabalham com as crianças e adolescentes para que possam ter clareza na execução de suas ações e utilizem a arte de maneira a atingir seus objetivos.

8.3.7 Orientações da Educação Profissional

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação se constitui num marco para a educação profissional na medida em que a trata como parte do sistema educacional. Neste novo enfoque a educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, requalificação, reprofissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior.

Estabelece ainda a forma de reconhecimento e certificação das competências adquiridas fora do ambiente escolar, quer para prosseguimento de estudos, quer para titulação.

De acordo com os objetivos estabelecidos a educação profissional se divide nos níveis:

Nível	Público-Alvo	Estrutura
Básico	Trabalhadores jovens e adultos, independentemente de escolaridade.	Desenvolvida por entidade de educação não-formal com o objetivo de qualificar e requalificar. Apesar de qualificar, não habilita e, portanto, não deve ter base curricular estabelecida formalmente.
Técnico	Alunos jovens e adultos que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino médio.	Tem organização curricular própria independentemente do currículo do ensino médio. Assim sendo, esta modalidade de educação profissional será sempre concomitante ou posterior à conclusão do ensino médio, mantendo, contudo, vínculo de complementaridade.
Tecnológico	Jovens e adultos cursando ou que tenham concluído o ensino superior.	Dá formação superior, tanto graduação como pós-graduação.

É importante ressaltar que o nível básico da educação profissional desenvolvido pelas entidades sociais, ainda que seja educação não formal e, portanto, não sujeita à regulamentação, deve ter na formulação de seus currículos a mesma perspectiva do nível técnico. O fato de não ter vínculos com nível de escolaridade não quer dizer que não deva preocupar-se com ela.

As entidades beneficentes que optarem por desenvolver programas de educação profissional poderão fazê-lo segundo diretrizes do programa de aprendizagem, instituído pela lei 10.097/00 que em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente altera dispositivos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT** e propõe uma nova modalidade de contrato para o adolescente e jovem.

O Decreto 5.598/05 determina que aprendiz é maior de 14 anos e menor de 24 anos e que o contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não

superior a dois anos em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. O aprendiz, por sua vez, se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), poderão desenvolver a formação técnico-profissional do aprendiz desde que obedeçam aos princípios de garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental, adotem horário especial para o exercício das atividades e capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, trabalhem com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem e de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

O coordenador da entidade deverá sensibilizar e garantir que os instrutores possam ter planos de aula e/ou planos de demonstrações que deixem explicitadas:

- Estratégias utilizadas;
- Recursos didáticos;
- Formas de avaliações;
- Quadro de acompanhamento do conteúdo ministrado e previsto;
- Orientações/medidas de segurança no trabalho.

8.3.8 Orientações da Biblioteconomia: a leitura infantil-juvenil

Estimular a leitura é papel fundamental dos educadores das entidades beneficentes de assistência social, pois é através desta atividade que crianças e adolescentes compreendem, interpretam, conseguem intervir no “mundo” e reconhecer o ambiente em que vivem e desenvolver atitudes que os influenciarão durante a vida adulta. Leituras saudáveis produzem leitores seletivos diante da avalanche de informações do mundo contemporâneo ao mesmo tempo em que expõem crianças a sentenças complexas e bem estruturadas, forma positiva de ensiná-las a expressarem-se bem tanto no falar quanto no escrever.

Para qualificarmos a escolha dos livros para crianças e adolescentes diversos aspectos precisam ser observados, tais como:

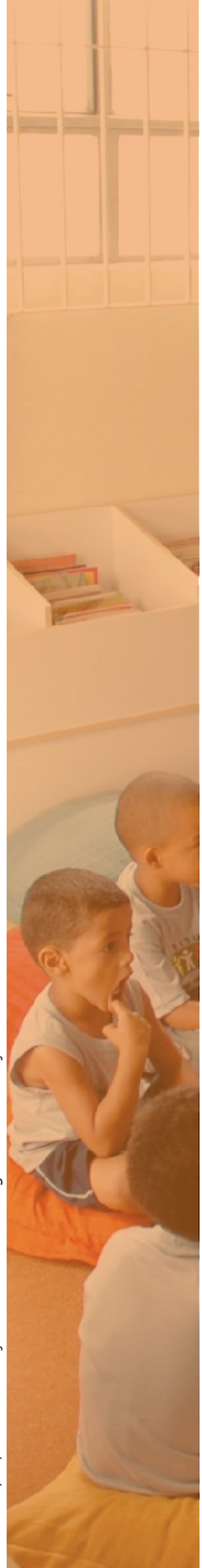
Qualidade textual

- Linguagens fluentes, ricas e poéticas;
- Histórias emocionantes e divertidas;
- Tratamento original do tema;
- Narrativa que apresenta qualidade literária, exprime conflitos resolvidos com fantasia e humor e trazem elementos que compõem o universo da criança e adolescente.

Qualidade do projetográfico

- Obras que apresentam ilustrações originais e que permitam a ampliação e o diálogo com os textos;
- Formato da diagramação que facilite a leitura e visualização das imagens;
- Papel de boa qualidade;
- Impressão regular e uniforme;
- Encadernação resistente

Dos seis aos nove anos a criança tem mais capacidade de memorizar e



imaginar e mais motivação para ler. Contos de fadas e histórias de fantasia mostram elementos do cotidiano de forma simbólica. São indicadas narrativas com certo suspense e ilustrações que exijam o entendimento da relação do visual com o verbal.

Dos nove aos dez anos a criança tem domínio da leitura e a faz de maneira mais crítica. São indicados textos mais complexos, com ilustrações que utilizem a página de maneira inovadora e complementem a parte verbal. Ficção científica e heróis infantis são temas interessantes.

8.4 Considerações sobre a organização

8.4.1 Admissão, adaptação e despedida

A admissão de uma criança na entidade de atendimento complementar à escola deve estar cercada de cuidados que deverão ser dados pelos técnicos, educadores, famílias e comunidade escolar.

Deve ser do conhecimento da entidade em qual escola da rede regular a criança está matriculada para que seja planejado o acompanhamento do rendimento escolar. Portanto, toda a comunidade escolar também deve ter conhecimento de que essa criança é atendida, em horário complementar, por essa entidade.

Os educadores devem ser preparados para a recepção da nova criança sendo informados minimamente sobre idade, escola que frequenta, se possui irmãos na entidade, etc. Tais informações auxiliarão o educador na adaptação da nova criança ao grupo já estabelecido.

O educador deve preparar o grupo atendido para a chegada de uma nova criança envolvendo-o na adaptação.

A adaptação é um momento em que os vínculos afetivos começam a ser construídos entre as crianças e junto aos educadores. Neste momento é importante que elas conheçam as regras de convivência estabelecidas pelo grupo e possam opinar sobre elas de modo que fique mais evidenciado o sentimento de pertencimento e o respeito em que as relações são estabelecidas.

A partir do momento que a criança/adolescente é matriculada numa instituição, a decisão de permanência é dela mesma e de sua família, ou seja, a entidade não poderá “cassar” sua vaga sob qualquer pretexto divergente ao alcance da idade regulamentar prevista pelo estatuto.

Tampouco o desligamento pode ser feito simplesmente porque ele completou a idade regulamentar prevista pelo estatuto. Uma nova fase se inicia e é exatamente neste momento que ele mais precisa de apoio. Novamente o grupo de crianças/adolescentes atendido e educadores terão papel importante na despedida e expressão de seus sentimentos. Vale lembrar que as “portas” estarão abertas para auxiliá-lo nos momentos de dúvidas e angústias.

Normalmente a entidade atende o adolescente até os seus 14 ou 16 anos de idade, fase essa em que ele e sua família estarão com todas as atenções voltadas ao futuro profissional. Cabe a entidade oferecer programas de educação profissional ou encaminhar para instituições que a ofereçam ou alternativas que possam agregar habilidades, competências e conhecimentos ao adolescente.

8.4.2 Formas de agrupamento das crianças e adolescentes

Ao compor um grupo deve-se levar em consideração o número de participantes, idade, sexo e escolaridade. Em relação ao número de participantes a faixa entre 15 e 25 crianças ou adolescentes permite uma melhor operacionalização do trabalho. Grupos grandes dificultam o aprofundamento das questões e a manutenção das regras de convivência, enquanto grupos pequenos empobrecem o processo de troca de experiências e favorecem vínculos de dependência entre os

participantes e o educador.

É importante que o grupo seja formado por usuários de ambos os sexos para que seja facilitada a convivência entre meninos e meninas e assim a expressão de pontos de vista particulares a cada gênero. O grupo deve ser estruturado sem que sejam consideradas idades muito variadas. Uma faixa etária ampla demais acarreta dificuldades relativas aos interesses comuns e às trocas de experiências. Sugere-se a divisão:

Grupo I	6 – 10 anos
Grupo II	10 – 12 anos
Grupo III	12 – 14 anos
Grupo IV	Acima de 14 anos

O nível de escolaridade de cada componente do grupo deve ser de conhecimento do educador para que estejam devidamente norteadas as atividades planejadas e adequadas a todo o grupo.

Outra opção de estruturação de grupos segue o critério de escolha pelas atividades. A grade de atividades é disponibilizada e cada usuário estrutura sua agenda sistemática, de acordo com seu interesse.

A equipe técnica deve levantar previamente os interesses e necessidades dos atendidos a fim de subsidiar a estruturação da grade de atividades.

A opção por esta metodologia pressupõe o trabalho com educadores especialistas. É óbvio que o ideal seria que os educadores tivessem formação de nível superior, no entanto, é sabido que a realidade financeira das entidades beneficentes talvez não comporte tal quadro de recursos humanos. O modelo intermediário e aceitável seria composto por educadores especialistas com afinidade, conhecimento, experiência e/ou formação profissional de nível básico para o desenvolvimento das atividades oferecidas pela entidade.

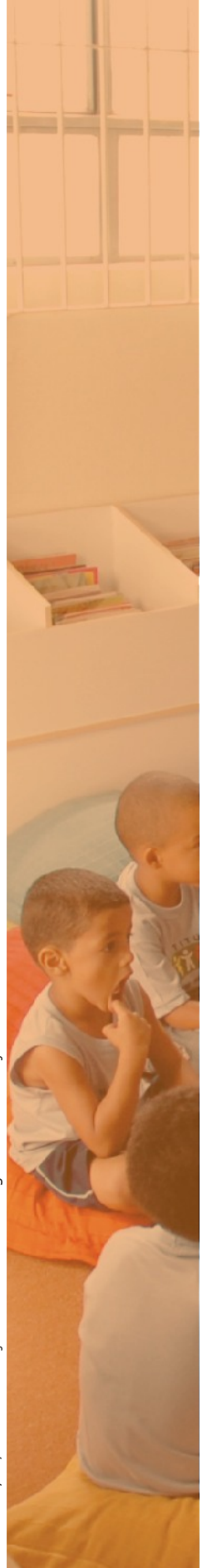
É preciso ter claro que a definição das atividades deve ser norteadas pelo interesse das crianças e adolescentes atendidos e não pela disponibilidade de competências dos educadores. É preciso que haja o interesse do público-alvo por determinada atividade para que a equipe técnica saia em busca de educadores com talento para tal.

Esse modelo de estruturação de grupos tem como principais vantagens valorização do potencial de cada educador que poderá contribuir com habilidade e competência e, principalmente, o respeito pela escolha da criança/adolescente já que assim será permitido que seu interesse seja canalizado em benefício da aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências.

8.5 Considerações sobre rotina

8.5.1 Entrada

A entrada da criança e do adolescente na entidade de atendimento complementar à escola deve estar voltada principalmente a obedecer ao horário escolar. Nem todos os beneficiários da instituição são provenientes de uma mesma escola o que, conseqüentemente, traz a necessidade de variação nos horários de entrada e saída. Estabelecer



um horário rígido para estes dois momentos pode prejudicar o estabelecimento do vínculo público atendido e equipamento social. É preciso estar atento à realidade de cada caso para que seja estabelecida uma norma de horário flexível e combinado, porém que respeite as necessidades inerentes.

Muitas crianças e adolescentes encaminham-se para as entidades de atendimento complementar sem a companhia de um adulto responsável. Vão sozinhos ou com outros atendidos. Desta forma, a espera ociosa pelo horário de entrada, ao lado externo da entidade, pode ser um momento cujo controle foge das mãos dos educadores responsáveis. Assim, permitir que a espera pelo atendimento seja feita no interior da instituição é a melhor opção a ser adotada.



8.6Bibliografia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Acolhimento familiar**. Rio de Janeiro: Book Link, 2005

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **TrabalhoSocial comfamília**. Rio de Janeiro: Book Link, 2005

CENTRO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICO CULTURAL-USP. **SãoCarlos ProgramaEduc@r**. 1996. Disponível em: <<http://www.cdcc.sc.usp.br/>>. Acesso em: 23 nov. 2007.

BUSQUETS, Maria Dolors, et al. **TemastransversaisemEducação: Bases para uma formação integral**. Ática: São Paulo, 1999.

CAMPOS, Edval Bernardino. A Assistência Social vulgarizada:o avesso do direito. **Trilhas**, Belém, v. 2, n. 1, p. 42-48, jul. 2001.

CAPRA, Fritjof .**Ateiadavida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDBFácil:leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CENPEC.**Guiadeaçõescomplementaresàescolaparacrianças eadolescentes**.São Paulo: CENPEC/UNICEF, 1998.

CHIARA, Saraceno. **Sociologiadafamília** . Lisboa: Estampa, 1992.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **MaisqueumaLei: Pequena introdução ao novo direito da infância e da juventude**. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 1997.

DEMO, Pedro. **Aeducaçãoopeloavesso: A Assistência como direito e como problema**. São Paulo: Cortez, 2000.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Administraçãoemorganizaçõessem finslucrativos: princípios e práticas**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologiaeideologiadotrabalho Social**.São Paulo: Cortez, 1981.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **NovoDicionáriodaLíngua Portuguesa**.2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

IAMAMOTO, Marilda. **OServiçoSocialnaContemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2005.

MESTRINER, Maria Luiza. **OEstadoentreafilantropiaea assistênciasocial**. São Paulo: Cortez, 2001.

PARK, Margareth B. **EducaçãoFormalxEducaçãoNãoFormal: Impasses, Equívocos e Possibilidades de Superação**. São Paulo: Setembro, 2005.

SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarice. **AprendendoaSere aConviver**. São Paulo: FTD, 1999.

VON SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes; PARK, Margareth Brandini; FERNANDES, Renata Sieiro.**EducaçãoNão-formal** :Cenários da criação.Campinas: UNICAMP, 2001.



SEGMENTO DE ATUAÇÃO

ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPÍTULO III

1. Conceito

Modalidade de atendimento em regime de abrigo desenvolvida por organizações sociais, através de programas e projetos de proteção e sócio-educativos, destinados às crianças e adolescentes na faixa etária de zero a 18 anos.

"Oabrigoémedidaprovisóriaeexcepcional,utilizávelcomoformade transição para acolocação em famílias substituta, não implicando privação de liberdade" de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Artigo 101, Parágrafo único.

2. Classificação por grau de complexidade de segundo o Sistema Único de Assistência Social

Proteção social especial de alta complexidade que tem como objetivo garantir a "proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário..."

O gestor da Assistência Social do Município de Campinas, a partir de 2007, prevê para a rede sócio-assistencial os seguintes programas:

- ☐ Abrigo de apoio aos usuários em atendimento a saúde;
- ☐ Abrigo de proteção especializado transitório a crianças e adolescentes violados em seus direitos;
- ☐ Abrigo de proteção transitório a crianças e adolescentes violados em seus direitos;
- ☐ Casa de passagem – abrigo transitório para crianças e adolescentes;
- ☐ Família acolhedora;
- ☐ Pernoite protegido;
- ☐ República para adolescentes.

3. Introdução

A Constituição Federal de 1988 provocou movimentos na área da defesa da Proteção Integral às crianças e adolescentes, criando então, o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, o qual garante, juridicamente, um compromisso maior da sociedade com os direitos da criança e do adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 92 estabelece que "as entidades que desenvolvem programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios":

- I- Preservação dos vínculos familiares;
- II- Integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- III- Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV- Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V- Não-desmembramento de irmãos;
- VI- Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII- Participação na vida da comunidade local;
- VIII- Preparação gradativa para o desligamento;
- IX- Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Parágrafo único - O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião para todos os efeitos de direito.

Frente às legislações vigentes foi identificada a urgência do reordenamento dos abrigos propondo-se, além de novas nomenclaturas, novos modelos de acolhimento institucional que de fato respeitem a excepcionalidade e provisoriidade das medidas que afastam a criança e o adolescente de seu contexto familiar.

O papel de guardião, nomenclatura adotada pelo ECA aos gestores dos abrigos, prevê que o atendimento prestado às crianças, aos

adolescentes e seus familiares devam obedecer aos preceitos do SUAS – Sistema de Proteção Social – de alta complexidade; diante deste novo desafio recomenda-se a formação continuada, com metodologias participativas, que promovam a mudança de paradigma necessária à transformação da cultura assistencialista tradicional.

4. Fundamentação legal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante atenção especial à família, à criança e ao adolescente como especificam os artigos 203, 226 e 227.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Da política de atendimento

- Capítulo II, Artigo 90: dispõe sobre as entidades de atendimento em regime de abrigo;
- Capítulo II, Artigo 92: dispõe sobre os princípios dos programas de abrigo;
- Capítulo II, Artigo 92, VI: dispõe sobre a transferência do abrigado;
- Capítulo II, Artigo 92, Parágrafo único: determina que o dirigente do abrigo seja guardião;
- Capítulo II, Artigo 93: estabelece sobre o caráter de urgência, comunicação;
- Capítulo II, Artigo 94 e seu Parágrafo 1º: obrigações da entidade;

Das medidas de proteção

- Capítulo I, Artigo 101, VII: medida de proteção;
- Capítulo I, Artigo 101, Parágrafo único: conceito de medida de proteção e proibição de privação de liberdade.

Do acesso à justiça

- Capítulo II, Artigo 148, III: autoridade competente;

Dos direitos fundamentais

- Artigo 39: adoção;
- Artigo 40: idade do adotando;
- Artigo 41: condição do filho do adotado e efeitos da adoção;
- Artigo 42: estado civil e idade do adotante;
- Artigo 43: exigências para adoção;
- Artigo 45: consentimento dos pais e exigências;
- Artigo 45, Parágrafo 12: consentimento da criança acima de 12 anos;
- Artigo 46: exigências do estágio de convivência, adoção estrangeira e idade do adotando;
- Artigo 47 e 48: efeitos da adoção, morte do adotante e registro civil do adotado;
- Artigo 50: registro de candidatos a adoção;
- Artigo 51: candidato estrangeiro;
- Artigo 52: adoção internacional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. - Artigos 1 e 2: dispõem sobre os princípios e fins da educação.
- Resolução 27/03 de 16.07.2003 - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas – regulamenta os programas de abrigamento no município de Campinas e o processo de adequação dos abrigos aos princípios legais das medidas de proteção de caráter provisório e excepcional.
- Legislação específica da educação profissional: vide Padrão de Atendimento do segmento Atendimento Complementar.

5.Registrosnecessários

- ☐ Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
- ☐ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

6.Instalaçõesfísicas

6.1Espaçofísico

Para o funcionamento adequado ao desenvolvimento de programas e projetos a instituição deve contar basicamente com:

Áreaadministrativa

- ☐ Uma recepção e/ou secretaria;
- ☐ Uma sala administrativa;
- ☐ Um conjunto de sanitários para visitantes masculino e feminino;
- ☐ Uma sala de diretoria;
- ☐ Uma sala de reuniões;
- ☐ Local para guarda de carrinho de bebê.

Áreatécnica

- ☐ Uma sala de trabalho da equipe técnica;
- ☐ Uma sala para atendimentos social, pedagógico e psicológico;
- ☐ Um almoxarifado;
- ☐ Um conjunto de sanitários masculino e feminino.

Áreapara desenvolvimento das ações com crianças, adolescentes e famílias

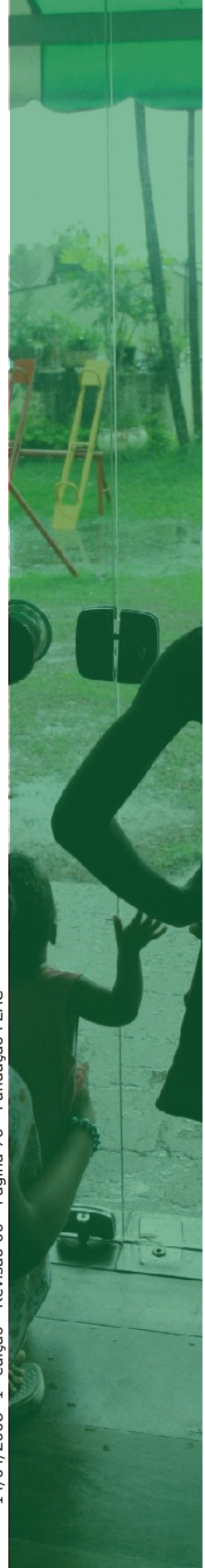
- ☐ Quarto coletivo para o máximo de seis crianças com armários individuais considerando 5m² por leito;
- ☐ Sala de TV/música;
- ☐ Pátio coberto para atividades físicas e recreativas;
- ☐ Salas para atividades educativas com capacidade máxima de 25 crianças considerando 1,5m² por criança;
- ☐ Biblioteca/brinquedoteca - dividindo uma única sala ou em espaços distintos;
- ☐ Refeitório com capacidade de no máximo 50 pessoas considerando 1,20m² por pessoa;
- ☐ Uma bacia sanitária para cada seis crianças;
- ☐ Um lavatório para cada seis crianças;
- ☐ Um chuveiro para cada seis crianças;
- ☐ Pelo menos um sanitário masculino e outro feminino adaptado para o uso de deficientes físicos;
- ☐ Área “verde” e playground;
- ☐ Tanque de areia;
- ☐ Um conjunto de sanitário infantil com uma banheira para cada dez crianças. O uso de banheiras é específico para crianças de zero a dois anos de idade;
- ☐ Berçário com capacidade máxima de 12 berços considerando 2,50m² por berço e distância entre berços e paredes de 0,50m;
- ☐ Lactário e espaço para amamentação.

Áreapara desenvolvimento das ações da Educação Profissional

O indicado é que o abrigo encaminhe os adolescentes para rede de atendimento na área de educação profissional, mas em caso de oferecer espaço dentro do próprio abrigo deverão ser obedecidas orientações do Padrão de Atendimento do segmento Atendimento Complementar.

Serviçosdeapoio

- ☐ Despensa para gêneros alimentícios;
- ☐ Cozinha;



- ☐ Lavanderia completa (lavagem, secagem, passadeira e armazenamento);
- ☐ Sanitários e vestiários para funcionários;
- ☐ Depósito de materiais de limpeza;
- ☐ Sala de funcionários;
- ☐ Local adequado para lixo orgânico e inorgânico se possível em containers adaptados para reciclagem.

6.2 Observações gerais

O ambiente do abrigo deve ser agradável, com estrutura para atender pequenos grupos de crianças e/ou adolescentes e reproduzir o lar onde vive de uma família.

6.3 Memorial descritivo

Tanque de areia	Utilizar areia grossa em tanque com, no mínimo, 30cm de profundidade. Higienização: Rastelar diariamente, antes do início das atividades, para remoção de fezes de animais e outros detritos, revolvendo a areia para maior exposição ao sol. É recomendada ainda a cobertura do tanque de areia após as atividades. É contra indicada a higienização com solução clorada por não agir na presença de matéria orgânica e pela ação tóxica quando usada em grandes concentrações.
Piso	Áreas internas: vinílico, laminado ou madeira. Áreas externas: cimentado desempenado ou queimado. Áreas "molhadas": piso cerâmico
Parede	Áreas internas secas: Pintura látex acrílica. Áreas internas "molhadas": Azulejo de cor clara até o teto. Externas: Pintura látex acrílica.
Tetos	Pintura látex PVA branco neve no caso de laje ou forro de gesso ou Forro de PVC com isolante térmico
Cobertura	Telhas cerâmicas com estrutura de madeira ou ferro
Caixilharia	Portas internas: de madeira com pintura esmalte ou envernizadas Portas externas: de ferro com pintura esmalte Janelas: de ferro com pintura esmalte
Vidros	Liso incolor translúcido
Depósito de lixo	Paredes e piso com revestimento cerâmico, ambiente fechado com porta veneziana
Instalações elétricas	Chuveiros elétricos com resistência blindada, quadros de disjuntores com identificação de circuitos, não utilizar "benjamins ou Tês", iluminação através de lâmpadas fluorescentes.
Instalações hidráulicas	Todas as peças sanitárias serão de louça cor branca, tubos e conexões de água fria e esgoto de PVC soldado
Bancadas	De banheiro: granito com cubas de louça branca; De cozinha: aço inox ou granito com cubas de aço inox
Coifas	De aço galvanizado com exaustor
Abriço de gás	Localizado na área externa de fácil acesso, próximo à cozinha. Os botijões deverão ser alocados em locais reservados, ventilados, cobertos e fechados com portões de tela.

6.4 Medidas de segurança

Tomadas baixas	Em todas as tomadas instaladas abaixo de 1,00m de altura deverão ter peças plásticas que evitem que as crianças possam tomar “choques” junto aos furos desprotegidos.
Janelas	Entidades que possuam edificações com mais de um nível, nos pisos superiores, as janelas deverão ser protegidas com telas de nylon Em todas as portas e janelas da cozinha e refeitório devem ser instaladas telas tipo mosquiteiro. Nas portas deverão ser instalados dispositivos de proteção contra entrada de insetos e roedores, do tipo mola hidráulica - forçando o fechamento automático, tela mosquiteiro e “rodinholos”.
Abrigo de gás	Localizado na área externa próximo à cozinha. Os botijões deverão ser alocados em locais reservados, cobertos e fechados com portões de tela.
Combate a incêndio	Todas as entidades deverão ter equipamentos de proteção de combate a incêndio de acordo com legislação e Normas em vigor.
Barreira arquitetônica	Considera-se barreira arquitetônica, todo e qualquer objeto, móvel ou não, que possa criar dificuldade de acesso ou circulação de pessoas pelas dependências da entidade, principalmente corredores, acesso às escadas, rampas, portas de saídas, acesso aos extintores, etc. Esses objetos devem ser removidos para que esses acessos fiquem desobstruídos.
Iluminação de emergência	Deverá ser instalado um sistema de iluminação de emergência com luminárias específicas para essa finalidade, dispostas em locais estratégicos, que possibilitem a iluminação das rotas de fuga.
Sinalização	As rotas de desocupação devem conter sinalização adequada e em locais visíveis, indicando ao usuário qual o caminho a ser seguido em caso de emergência. Todas as escadas devem ser sinalizadas. Em todos os extintores, deve haver sinalização adequada de acordo com normatização.
Escada	Dimensões: Altura do degrau de 16 a 18cm, piso do degrau de 28 a 32cm, largura mínima 1,20m, patamar de descanso se o desnível for maior que 1,50m; Piso antiderrapante ou com faixas antiderrapantes adesivas coladas nos degraus; Corrimão de material rígido firmemente fixado, curvo nas extremidades. Prolongado em 30cm no início e no término da escada, com altura máxima 92cm do piso. Seção circular entre 3,5 e 4,5cm. Guarda corpo: idem as especificações do Corrimão, porém fixado no piso com proteções que evitem a passagem de uma criança. Portão: Para entidades que atendem crianças menores de seis anos devem ser instalados portões que evitem acesso às escadas. Proteção de tela de nylon entre o corrimão e o teto também se faz necessário
Rampa	Piso: Antiderrapante, preferencialmente cimentado desempenado e pintado; Sinalização: Pintura zebra indicando os limites dos desníveis (se necessário); Proteção: Muro ou mureta com corrimão e /ou guarda corpo. Declividade máxima de 5% para desníveis acima de 1,50m e comprimento máximo de 30m.

7.Composiçãodaequipetécnico-operacional

7.1Composiçãobásica/atribuiçõesprofissionais/ Dimensionamentodaequipe

Funções	Requisitos		Observações	
	Mínimos	Desejáveis		
Equipe Técnica	Profissionais Técnicos com formação em: - Serviço Social - Pedagogia Experiência no 3º. Setor. Experiência no trabalho com criança e adolescente Carga horária 30h ou de 40 h/semanais (ideal). Perfil acolhedor, afetivo, observador, livre de preconceitos religiosos, culturais e sociais. Facilidade de relacionamento interpessoal e capacidade de resolver conflitos.	De acordo com especificidades do segmento atendido outros profissionais técnicos poderão ser contratados, como: . Psicólogo . Arte-educador . Psico-pedagogo . Profissionais da área de saúde . Outros Carga horária compatível com as ações a serem realizadas. Experiência no segmento atendido. Ser formador de atitudes pessoais e de cidadania. Freqüentar anualmente cursos de educação continuada.	Observância das legislações vigentes que norteiam as contratações – de Classe Profissional e CLT. Sugestão: cada assistente social deverá acompanhar o caso de 30 crianças e/ou adolescentes e seu grupo familiar.	
Educadores	Formação de nível médio.	Formação superior nas áreas de Pedagogia, Arte-educação e/ou Educação Física.	Proporção nº. de crianças por profissional:	
	Idade mínima de 25 anos	Possuir experiência anterior no segmento atendido.	De 0 a 2 anos	No máximo 5 crianças por profissional
	Experiência no 3º. Setor.	Ser formador de atitudes pessoais e de cidadania.	De 3 a 7 anos	No máximo 7 crianças por profissional
	Experiência no trabalho com criança e adolescente.	Freqüentar anualmente cursos de educação continuada.	De 8 a 18 anos	No máximo 10 crianças por profissional
Operacional	Perfil acolhedor, afetivo, observador, livre de preconceitos religiosos, culturais e sociais. Facilidade de relacionamento interpessoal e capacidade de resolver conflitos.			
	Formação de ensino fundamental completo.	De acordo com especificidades do segmento atendido, outros profissionais técnicos poderão ser contratados, como:		
	Idade mínima de 30 anos.			
	Experiência no trabalho com criança e adolescente.	. Motorista . Guarda		
	Perfil afetivo, livre de preconceitos religiosos, culturais e sociais.			

Observação: Recomenda-se que a equipe técnico-operacional seja permanentemente observada pela Diretoria da entidade quanto ao relacionamento interpessoal e intrapessoal e, se necessário for, encaminhada para atendimento psicossocial quando das situações de vulnerabilidade constantes.

8.Recomendaçõesparaosegmentodeabrigosparacriançase adolescentes

8.1Diagnóstico

O diagnóstico é essencial para a definição do Plano de Ação da entidade. É preciso conhecer o contexto sócio-cultural das crianças e adolescentes que estão no abrigo.

O diagnóstico deve ser realizado através do levantamento de dados registrados em instrumental e arquivado em prontuário da criança e/ou do adolescente abrigado com o objetivo de identificar o perfil do atendido e seus familiares para propor ações de encaminhamento. Após mapear as necessidades da criança e/ou adolescente faz-se necessário buscar os recursos sociais existentes e as possibilidades de articulação para garantir o atendimento em rede – escola, posto de saúde, atividades esportivas, cursos profissionalizantes, bem como oferecer no abrigo uma proposta sócio-pedagógica que possibilite o desenvolvimento das potencialidades dos abrigados.

Após o levantamento dos dados das famílias das crianças e/ou adolescentes abrigados e em posse da orientação judicial de cada caso algumas ações devem ser propostas para atender a exigência de ordem legal “toda criança tem direito à convivência familiar e comunitária” (artigo 227 – Constituição Federal).

8.2Objetivo

Para que o trabalho desenvolvido pela entidade possa seguir uma diretriz coerente é preciso não perder de vista a missão contextualizada com o segmento atendido.

Abrigar é uma política de atendimento que deve ser utilizada provisoriamente para atender uma situação emergencial onde a integridade da criança e do adolescente deve ser respeitada e preservada a fim de contribuir para a formação de pessoas “inteiras” e que possam conviver em sociedade.

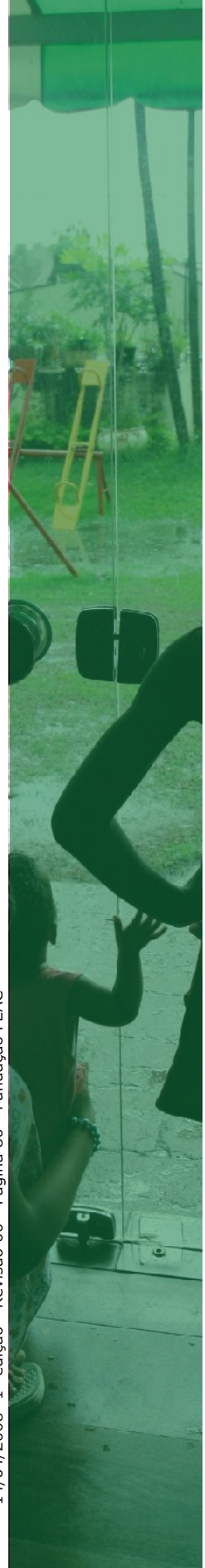
8.3Planejamento

O planejamento é a base para o desenvolvimento da proposta sócio-pedagógica da instituição. É a partir do planejamento que dirigentes, coordenadores e equipes técnica e operacional estabelecem ações para atender às situações apontadas no diagnóstico.

Devidamente planejadas, as atividades desenvolvidas pela entidade devem contribuir para a formação da criança e do adolescente. Mesmo assim, não se deve perder de vista a finalidade principal de um abrigo que é a substituição de um “lar”. Uma das atividades que deve fazer parte da proposta sócio-pedagógica é o registro da história da criança e do adolescente através de instrumental que deve ser arquivado em prontuário.

O planejamento das atividades desenvolvidas pela entidade em parceria com a rede deve ser monitorado e avaliado pela equipe técnica.

O planejamento das ações com as famílias deve ser discutido com a rede de proteção da criança e/ou adolescente abrigado para que seja criado um cenário concreto de apoio durante os períodos de abrigamento e pós-abrigamento.



8.3.1 Orientações do Serviço Social

Considerados os motivos do abrigamento de crianças e adolescentes que são abandono físico, afetivo e/ou moral; violência doméstica (vitimização física, psicológica, sexual e negligência); violência estrutural (desemprego, falta de moradia, entre outros); orfandade; catástrofes (enchentes, desabamentos, etc.), entre outros, o trabalho com as famílias em abrigos tem como objetivos:

- Garantir o direito à convivência familiar e comunitária;
- Fazer o diagnóstico da situação jurídica da família da criança e do adolescente para posteriormente propor ações;
- Facilitar os laços de afeto e autoridade para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de ações interligadas nas dimensões assistenciais, sociais e educativas;
- Proteger, socializar e mediar o pertencimento comunitário e social das crianças e adolescentes;
- Proteger a família de origem com a qual a criança ou o adolescente vivia no momento em que houve a intervenção jurídica, pois convivem com a ruptura do ambiente familiar e comunitário;
- Proporcionar aos familiares/responsáveis pela criança e adolescente a compreensão das atividades desenvolvidas nas entidades de proteção, segurança, socialização e cuidados.

A atuação do Serviço Social em abrigos para crianças e adolescentes deve ter como diretrizes:

- Desenvolvimento de programas e projetos junto às famílias conforme Resolução 27/03 do CMDCA - Campinas;
- Desenvolvimento de ações através dos programas e projetos que garantam direitos da criança e adolescente na faixa etária atendida conforme preconizado pelo ECA;
- Promoção da integração da comunidade local através de participação em programas e projetos, outras atividades, em parcerias que busquem legitimação institucional e fortalecimento da rede de proteção à criança e adolescente;
- Zelo pelo trabalho interdisciplinar que fortaleça o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

No processo operacional do acompanhamento com vista à **reintegração à família** de origem - *retorno da criança e do adolescente para sua família* – é importante destacar:

- Trabalho interdisciplinar e complementar (de diferentes áreas do conhecimento que considerem especialidades necessárias);
- Concessão de subsídio financeiro como complemento econômico ao acompanhamento psicossocial;
- Acompanhamento sistemático através de visitas domiciliares, grupos de pais e entrevistas individuais de forma a garantir com a mesma família um contato constante durante aproximadamente 18 meses. Também alternativa de proteção especial à criança e adolescente é o abrigamento em **famílias acolhedoras**. De acordo com a resolução nº. 27/03 – CMDCA, em seu art. 12, parágrafo 2º, os abrigos poderão apresentar projetos de famílias acolhedoras para crianças de zero a seis anos. Para tanto cabe observar:
- Localização da família acolhedora próxima à família de origem da criança acolhida;
- Critérios de seleção e preparação das famílias acolhedoras com acompanhamento por equipe especializada que realizará entrevistas, visitas e concessão de subsídio financeiro para despesas da criança no acolhimento;
- Procedimentos referentes ao acompanhamento sistemático de cada caso de acolhimento familiar e formalização da medida (regularização da guarda); visitas domiciliares, grupos interativos com famílias acolhedoras e famílias de origem; proximidade constante da família

acolhedora com a família de origem para continuidade dos vínculos estabelecidos pelas crianças acolhidas; consideração da opinião da criança nas decisões sobre o acolhimento.

Esgotados todos os investimentos possíveis na família de origem, nuclear ou extensa, sem que haja obtenção de resultados que atendam aos interesses e necessidades da criança/adolescente, a equipe de profissionais propõe a **destituição de poder familiar**, quando necessário, com o objetivo de garantir convivência familiar e comunitária. A destituição do Poder Familiar de uma criança fora do convívio com a família de origem é decretada pelo Juiz em tempo hábil. Ocorrida a destituição do poder familiar, a criança e o adolescente são colocados para adoção - prática de colocação legal e definitiva de uma criança ou adolescente em outra família, que não aquela família de origem, na condição filiação definitiva com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, sendo a adoção irrevogável. Em caso de adoção, devem ser observados os seguintes aspectos:

- Famílias precisam ser esclarecidas quanto aos danos possíveis causados pela institucionalização e pelo abandono;
- Famílias precisam ter acompanhamento dos grupos de apoio à adoção e da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de sua região;
- História da criança adotada: as fases de desenvolvimento, o período de adaptação, a documentação jurídica, dados do prontuário, pertences e fotos;
- Esgotadas as possibilidades de atender a demanda de uma criança de sua localidade, é divulgado em território nacional. Assim, a possibilidade de adoção é estimulada e garantida. Se não for possível em território nacional, ampliar para adoção internacional;
- Equipe técnica do abrigo, em parceria com técnicos da Vara da Infância e da Juventude, deve preparar crianças/adolescentes para a adoção, bem como apresentar os candidatos à adoção para criança e adolescente adotado;
- Prever estágio de convivência da criança e do adolescente com família pretendente;
- Equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude deve acompanhar o estágio de convivência e considerar importância desta fase para o sucesso da adoção.

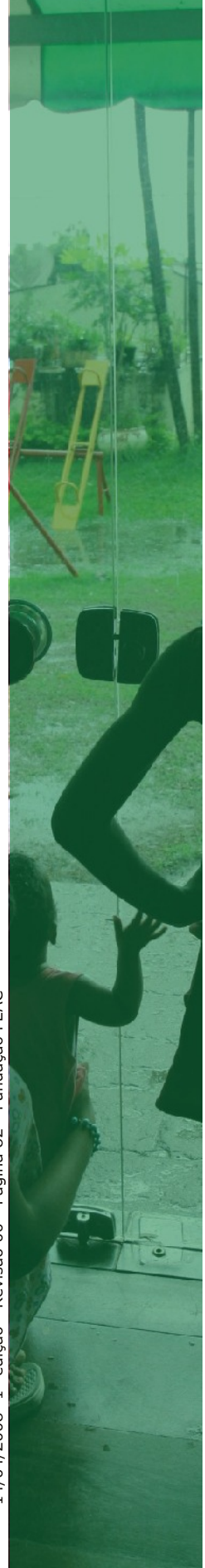
8.3.2 Orientações da Pedagogia

As entidades beneficentes de assistência social que atendem no segmento de abrigos para crianças e adolescentes, por serem da competência da Assistência Social e terem de atender às exigências do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), devem estruturar propostas de atendimento próximas da realidade do funcionamento de uma "casa", um "lar".

A educação não-formal proposta nos abrigos para crianças e adolescentes não tem a mesma forma daquela apresentada pela rede regular de ensino, mas tem o mesmo objetivo de incentivar cada educando no sentido de assumir suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação.

A construção da proposta sócio-pedagógica para abrigos de crianças e adolescentes deve contemplar um leque de oportunidades que possibilite exploração e elaboração da situação vivida através da arte, cultura, esporte e lazer.

A realidade da criança e do adolescente deve ser o referencial para desenvolver um trabalho pedagógico desde que observadas as seguintes questões: respeito à situação do abrigado, reconhecimento da ruptura dos vínculos, observância da diversidade social com o objetivo de oferecer uma educação voltada para a construção de



valores e o incentivo à autonomia.

A proposta sócio-pedagógica deve ser norteada pelos seguintes princípios:

- Autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum;
 - Políticos dos direitos e deveres de cidadania, exercício, criticidade e respeito à ordem democrática;
 - Estéticos, de sensibilidade, criatividade, ludicidade, qualidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais.
- Tal proposta deve ser elaborada pela equipe técnica e implantada no abrigo através de planejamento que contemple questões individuais das crianças e dos adolescentes, como:
- Atenção especial ao ingresso no abrigo, bem como no seu desligamento;
 - Resgate, reconhecimento, preservação e respeito ao histórico da criança e sua família;
 - Assuntos de interesse do público atendido trazidos para a prática educativa;
 - Nível de desenvolvimento da criança e do adolescente em relação à idade e ao histórico com o objetivo de propor atividades de acordo com as necessidades individuais;
 - Inserção em apoio específico para superação de dificuldades físicas, motoras, emocionais e cognitivas;
 - Oferta de atividades que possibilite o desenvolvimento da auto-estima, resiliência, autonomia, cidadania, superação das experiências de vida e preservação dos vínculos familiares;
 - Desenvolvimento de cidadania, perspectiva de futuro e responsabilidade social;
 - Construção de rede social de apoio (amigos, parentes, padrinhos, referências fora do Abrigo). Relação familiar e resgate histórico desta relação;
 - Promoção da construção de projeto de vida nos âmbitos social, econômico, profissional, religioso e escolar;
 - Projeto de vida que tenha início dentro da condição de abrigado.

A formação escolar, profissional e desenvolvimento pessoal

- Encaminhar todos os usuários para atendimento na escola formal e acompanhar o desenvolvimento educacional. É de competência da área pedagógica buscar ainda interação da instituição com as escolas da rede regular de ensino da comunidade para que se garanta sinergia de propostas e, conseqüentemente, sucesso escolar dos atendidos.
- Encaminhar os usuários para cursos complementares realizados na rede de recursos, de acordo com o interesse de cada um, nas áreas culturais, esportivas, sociais e educacionais. Tais encaminhamentos devem ser realizados a partir do projeto de vida elaborado pelo usuário sob orientação de um técnico responsável;
- Propiciar que a criança e principalmente o adolescente participem da vida comunitária como, por exemplo, em atividades extra-curriculares, grêmios, grupos de jovens, clubes, entre outros.

A organização do ambiente

- Propiciar um ambiente em que a criança e o adolescente possam expressar sentimentos e sejam respeitados em relação à diversidade étnico-cultural, identidade sexual e equidade de gênero. Organizar o espaço físico para que este contemple a necessidade de individualidade do abrigado;
- Promover espaço e organizar o tempo para que crianças e adolescentes desenvolvam as atividades solicitadas pela escola atentando-se para que não apresentem ações que se sobreponham àquelas ofertadas pelo estabelecimento de ensino;

- ❑ Garantir espaço para a guarda de suas histórias e pertences, principalmente roupas e objetos;
- ❑ Organizar o espaço físico para que seja versátil, de fácil acesso, seguro e limpo;
- ❑ As crianças e adolescentes devem ser tratados com conduta de acolhimento e escuta para posteriormente realizar encaminhamentos das questões no ambiente interno – abrigo e nas relações externas.

8.3.4 Orientações da Psicologia

A separação de uma criança ou adolescente de sua família é dolorosa e angustiante. Independentemente da gravidade e motivação do afastamento há muito sofrimento vivido ainda que a família tenha sido agressora, omissa ou negligente.

Ao chegar num abrigo tudo é estranho e diferente. Todos são desconhecidos e isso gera temor, incerteza e intensa insegurança. Cada um reagirá de forma específica, mas no geral viverão respostas a essa separação que poderão ser influenciadas significativamente pelo que o abrigo fizer para receber esta criança e adolescente e pelos vínculos que estabelecer primariamente.

Os comportamentos inadequados e agitações normalmente são um pedido de socorro das crianças e dos adolescentes abrigados, os quais devem ser interpretados e destacados. Uma abordagem que priorize convivência social, cidadania e processos psicossociais pode ser forma de amenizar e/ou intervir no processo de exclusão social.

Assim, o trabalho da Psicologia nos abrigos terá como foco três aspectos:

Demandas do abrigo	Orientar equipe técnico -operacional quanto ao entendimento da dinâmica psicológica vivida pelos mesmos; Contribuir com demais técnicos para construção do histórico das crianças e adolescentes quanto a comportamentos e qualidade de vínculos que possuem; Participar da construção de um programa de acolhimento e desligamento; Participar da integração dos técnicos , crianças e adolescentes com famílias substitutas e de origem.
Demandas das crianças, adolescentes e famílias	A atuação do profissional de psicologia na entidade deve: Avaliar condições emocionais de cada criança e identificar intervenções necessárias a o seu adequado atendimento; Encaminhar demandas específicas para a rede; Primar pela saúde mental e preservação psicológica das crianças, adolescentes e famílias; Acolher e fornecer suporte às crianças, adolescentes e suas famílias. Mesmo com o profissional de psicologia no quadro de recursos humanos do abrigo o ideal é que as demandas de atendimento psicoterápico sejam encaminhadas à outra instituição e/ou outros profissionais para que seja evitada a duplicidade de vínculos.
Demandas da equipe	Dar enfoque especial para a equipe porque esta passa a ocupar papéis "substitutivos" inúmeras vezes na vida dos abrigados, apesar de assumirem papéis técnicos; Primar pela saúde mental e pela preservação psicológica dos colaboradores.

A equipe técnica deve compreender que a criança e o adolescente precisam de uma pessoa de referência para dar suporte e orientação necessários na construção de sua identidade e autonomia. Conviver com situações devastadoras e chocantes acaba por causar inúmeros conflitos emocionais, angústias e questionamentos valorativos nessa equipe.

Cada membro da equipe técnico-operacional deve possuir auto-conhecimento, visão desprovida de crítica, não terem preconceitos ou crenças que influam negativamente no dia-a-dia, etc.

Cabe ressaltar que a equipe de trabalho deve possuir atitudes construtivas para trabalhar neste segmento, em especial:

- Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro;
- Respeito: capacidade de acolher o outro sem julgamentos;
- Congruência: capacidade de se mostrar ao outro de forma autêntica e verdadeira;
- Confrontação: capacidade de perceber e comunicar ao outro, de maneira assertiva, incoerências em seu comportamento;
- Imediaticidade: capacidade de trabalhar a relação com o outro abordando sentimentos que experencie esta relação;
- Concreticidade: capacidade de decodificar e traduzir a experiência do outro em elementos objetivos para que ele possa compreender sua experiência às vezes confusa.

A equipe de trabalho assume, inevitavelmente, dimensão de autoridade. Mas é preciso entender autoridade sem autoritarismo. A autoridade delimita a conduta da criança e do adolescente naquilo que ele tem de ameaçador para si e para os outros, como também o impulsiona na direção de outras formas de convivência consigo mesmo e com as demais pessoas.

A equipe passa para crianças e adolescentes um mundo de novas regras básicas de convivência e muitas vezes são regras de um mundo que ainda não reconhecem como seu.

Assim a entidade deve dar o direito às crianças e adolescentes de participarem desta construção, elaboração e revisão das normas de maneira que eles saibam que estas têm origem e finalidade para eles próprios. Assim, o exercer autoridade pode ser recebido como limites e restrições necessários para seu crescimento e que vem de adulto significativo para si.

8.3.5 Orientações da Nutrição

Atualmente é consenso que a ingestão adequada de nutrientes nos primeiros anos de vida é essencial para a obtenção de um desenvolvimento e crescimento saudável.

À medida que as pesquisas evoluem conclui-se que uma alimentação de boa qualidade é resultado do equilíbrio de vários nutrientes, em quantidade, proporção e variedades adequadas.

As necessidades nutricionais relativas ao tamanho da criança são altas e o atendimento à nutrição nesta época é muito importante para a saúde durante o decorrer da vida.

Alimentação artificial

A importância do aleitamento materno tem sido abordada principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento da criança nos aspectos nutricionais, imunológicos e psicossociais, porém nas situações de abrigamento esta prática é substituída pela amamentação artificial (mamadeiras).

No que diz respeito à amamentação artificial alguns aspectos devem ser observados. O primeiro deles é o fato de que, na amamentação natural, a criança teria maiores condições de satisfazer necessidades sensório-motoras globais e, particularmente, sua necessidade oral. Já

na amamentação artificial esse processo tende a ocorrer de forma rápida e passiva.

Até o sexto mês o único alimento que o bebê deve receber é o leite. Quando oferecido através da amamentação artificial deverá seguir orientação médica/nutricional com relação às quantidades e horários de oferecimento e ainda sobre a necessidade de suplementar com água, suco ou chá.

Alimentação dos seis meses humano

A introdução de alimentos sólidos requer muita paciência dos pais e educadores porque, em geral, no início, os bebês têm dificuldade de aceitação. Muitos se preocupam porque pensam que a criança está rejeitando o alimento, mas a criança está adaptando-se às novas texturas e sabores, diferentes dos habituais, além do contato com um novo elemento: a colher.

Outro ponto importante de adaptação é a deglutição dessas novas texturas. Por volta dos três anos a deglutição já apresenta características mais próximas do adulto, porém, o seu amadurecimento só ocorrerá após a erupção da dentição permanente.

Durante esse período inicial não é preciso preocupar-se com a quantidade de comida ingerida, sendo que o mais importante é que seja introduzido um tipo de alimento de cada vez para que o bebê se acostume aos poucos, já que, como dito acima, são muitas novidades ao mesmo tempo: a introdução da colher, das texturas e sabores dos alimentos, da mastigação e da deglutição. Esses alimentos devem ser macios para que as crianças possam amolecê-los e engoli-los. É uma fase de experimentação de outros sabores e o início da formação dos hábitos alimentares.

Sucos

Para os bebês atendidos pela instituição e que, portanto, não podem ser amamentados, a partir dos quatro ou seis meses já se pode incluir – no período da manhã – os sucos de frutas na dieta. Use uma fruta de cada vez para que a criança possa aprender a conhecer os diferentes sabores. Assim, pouco a pouco, saberá aquele que mais a agrada. Além disso, se ela apresentar algum tipo de reação será possível saber qual o alimento que ocasionou o incidente.

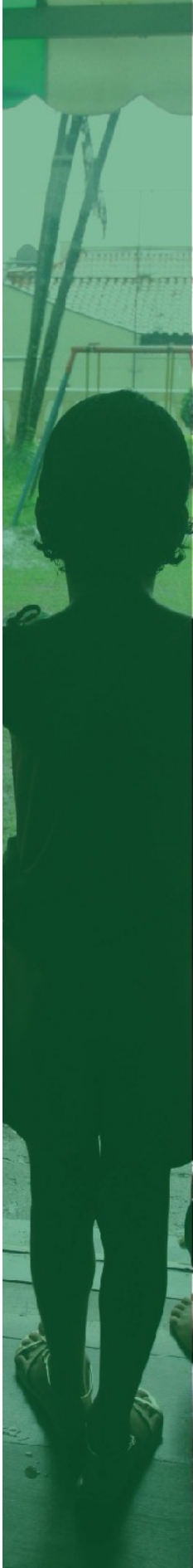
Adoçar os sucos com mel ou açúcar, mas não exagerar. Lembrar que o bebê estava acostumado com o leite materno que tem sabor suave. Por isso, é possível que ele estranhe alimentos muito doces ou ácidos.

Papinhas de frutas

Depois de iniciar com o suco, introduzir as papinhas na dieta infantil. Com a ajuda de um garfo amassar as frutas macias ou raspar as mais duras. Adicionar pouco açúcar ou mel e acrescentar cereais pré-cozidos, como farinha láctea, farinha de arroz ou de milho e aveia. As papinhas de frutas podem substituir o suco quando a criança estiver com dificuldade de ganho de peso. Caso contrário, oferecer papinhas no lanche da tarde. Como no caso dos sucos, oferecer uma fruta de cada vez, usar sempre uma colher e se a criança rejeitar, não insistir. Tentar a mesma papinha três ou quatro dias depois.

Papassalgadas

As papas salgadas devem ser introduzidas a partir dos seis meses. A cor, sabor e textura dos pratos são itens importantes para chamar a atenção e agradar os pequenos. Essa refeição deve conter um tipo de carne, ovo ou leguminosas (soja, feijão, lentilha, grão de bico), dois legumes e uma fonte de carboidrato (massas, arroz, pães).



A alimentação da criança entre os 1º e 3º anos de vida

A partir do primeiro ano o bebê já está apto a receber alimentos sólidos e de acordo com a possibilidade mastigatória da criança. Deve-se evitar moer ou picar em pedaços muito pequenos para que o bebê desenvolva bem esta função.

É importante conceder à criança autonomia na ingestão de alimentos e assim dar-lhe oportunidade para que se alimente por si mesma mantendo com as próprias mãos a mamadeira, usando colher e copo, segurando uma torrada ou pequenos fragmentos de legumes ou frutas.

Uma criança sadia não recusará comida se estiver realmente com fome. Como o metabolismo da criança difere do adulto, a criança pode realmente não sentir fome se o intervalo entre as refeições não for suficientemente razoável para ela.

Um cardápio balanceado, que contenha alimentos variados de cada grupo, garante suporte nutricional adequado para bom desenvolvimento.

Oferecer refeições na entidade é muito mais que atender a uma necessidade fisiológica básica. Ao servir à criança uma refeição contribui-se para a formação de hábitos que vão sendo determinados ao longo da vida e que definirão aspectos importantes como:

- ☐ Relacionar o alimento a situações de prazer ou desprazer,
- ☐ Portar-se à mesa de maneira socialmente adequada ou não,
- ☐ Determinar repertório de gostos e sabores que serão aceitos ou não;
- ☐ Definir postura de interesse e curiosidade diante da diversidade de alimentos que lhes serão apresentados.

Para garantir crescimento adequado e saudável não deixar faltar em nenhuma refeição alimentos que façam parte dos três grandes grupos alimentares: carboidratos e gorduras; proteínas; vitaminas e sais minerais. Isso quer dizer que será necessário contemplar, diariamente, alimentos como batata, arroz, manteiga, pão, feijão, lentilhas, carnes, vísceras, leite, verduras, legumes e frutas variados.

Fazer com que o horário das refeições seja divertido e agradável para a criança: atraia a atenção com pratos coloridos e abuse da beleza natural dos alimentos.

A alimentação da criança entre os 4º e 6º anos de vida

A partir dos quatro anos a criança começa a despertar interesse pelos alimentos. Deve-se aproveitar essa curiosidade e incentivar a formação de bons hábitos alimentares ensinando-a a consumir uma dieta diversificada.

É importante entender que a concepção de alimentação engloba três aspectos: biológico, emocional e cultural e, nesse contexto, ela tem caráter coletivo.

É certo que a criança, nesta fase, é capaz de absorver praticamente todos os alimentos, incluindo preparações mais elaboradas.

A criança deve determinar a quantidade de alimentos que deseja colocar no prato. Com isso os educadores respeitam e incentivam sua independência.

Não oferecer refrigerantes. Dar preferência aos sucos com pouco açúcar e sem coar.

Procurar incluir os doces, sorvetes e chocolates na sobremesa ou nos lanches.

Se a criança não tomar pelo menos três copos de leite por dia incluir em seu cardápio iogurte, queijo, couve e peixe. Ou ainda, usar leite no preparo de pratos, como purês, tortas salgadas e sopas.

Durante a adolescência, a alimentação balanceada é tão importante quanto na primeira infância, pois além de satisfazer as elevadas necessidades de nutrientes durante esta fase ela serve também para

criar e manter bons hábitos alimentares para o resto da vida. Neste período podem aparecer novos hábitos de consumo explicáveis por motivos psicológicos, sociais e sócio-econômicos, pela influência de amigos, rebeldia contra os controles exercidos pela família, busca de autonomia e identidade, aumento do poder de compra, hábito de preparar rotineiramente seu próprio alimento, a urbanização e o costume de comer fora de casa. Estes novos padrões alimentares podem repercutir, em longo prazo, na saúde futura do indivíduo maduro e na escolha posterior dos alimentos.

Em função de numerosas atividades exercidas pelo jovem durante o dia, resta pouco tempo para o planejamento das refeições e escolha dos alimentos. Os hábitos alimentares são caracterizados por omissão freqüente de refeições ou ingestão de alimentos inadequados, muitos lanches, dietas de moda e restrição alimentar.

Excesso no consumo de gordura, sal e colesterol também são comuns nos adolescentes.

Os lanches mais populares nesta idade são os produtos fritos ou com sabores intensos, doces e chocolates, produtos lácteos, frutas, sucos e pães. Quando os lanches substituem parcialmente as principais refeições é importante assegurar que sejam nutritivos e contribuam para uma dieta equilibrada.

Para garantir a elaboração de alimentação nutritiva deve-se assegurar que cada refeição/lanche contenha pelo menos uma porção de cada grupo de alimentos abaixo e que sejam evitados produtos industrializados e, principalmente embutidos como, por exemplo, salsicha.

Alimentos ricos em carboidratos (energéticos)	Alimentos ricos em proteínas	Alimentos reguladores (ricos em vitaminas, cereais e fibras)
Pães, de preferência integrais ou ricos em fibras, bolachas simples, torradas, cereais, massas simples, arroz, batata, mandioca, milho	Leite, iogurte, coalhada, queijo, ovo, presunto magro, peito de peru, carne de boi magra, peixe ou frango	Sucos naturais, frutas, verduras, legumes, feijão, lentilha, soja

8.3.6 Orientações da Educação Física

A utilização de atividade física com regularidade e segurança possibilita à criança o acesso à cultura do movimento, para dela participar, usufruir e também construir no sentido da sua ampliação e enriquecimento.

Além disso, a atividade física é um meio eficiente para a promoção da saúde, do crescimento físico harmonioso e de hábitos e comportamentos motores saudáveis da criança e do adolescente. As crianças e adolescentes abrigados têm acesso garantido à rede de ensino público e, por consequência, às aulas de Educação Física do ensino fundamental.

Portanto, é importante ter conhecimento da proposta de Educação Física desenvolvida na escola para que sejam avaliadas as possibilidades de desenvolvimento de atividades complementares ao já desenvolvido no cenário escolar.

Estas possibilidades incluem a utilização de recursos disponibilizados através de parcerias com instituições, associações e clubes de esporte da rede pública e/ou privada onde a responsabilidade da elaboração e aplicação das propostas deve sempre ser de um profissional de

Educação Física devidamente credenciado. A mesma orientação deve ser seguida quando o abrigo se propõe a incluir atividades físicas em sua rotina de atividades.

8.3.7 Orientações da Educação Artística

O trabalho de arte-educação no cenário das entidades beneficentes de assistência social que atuam em abrigo para criança e adolescente deve ser planejado ao adotar como fio condutor o exercício da criatividade e da espontaneidade. Para tanto, torna-se imprescindível trabalhar com materiais diversificados (tintas, massinhas e giz atóxicos, papéis diversos, colas, etc) e que induzam crianças e adolescentes a gostarem de se expressar.

A instituição deve oferecer ao educador estrutura física e material adequada e suficiente para que todas as crianças e adolescentes possam se envolver. É importante possuir alternativas de matéria-prima que atendam esta necessidade e que torne possível executar o trabalho com pouco investimento financeiro. Neste sentido, a organização do sucatório se faz necessária, sendo uma tarefa que pode ser compartilhada com a comunidade e outros parceiros. O material deve ser limpo e esteticamente bonito, agradável de tocar, estimulante, sugestivo, atraente e que dê vontade de mexer, usar, sentir, pensar e ter idéias para brincar, trabalhar e transformar. É importante ainda que além do sucatório a instituição invista no espaço destinado à brincadeira, denominado habitualmente por "brinquedoteca", marca devidamente patenteada por Nylse Helena da Silva Cunha - Presidente da Associação Brasileira de Brinquedotecas.

Caso não seja possível ter um espaço específico para o brincar, os brinquedos e jogos são importantes e devem ser organizados em caixas apropriadas para serem transportados e utilizados em qualquer espaço. O ideal é dividir os brinquedos em pequenos lotes para que este processo possa ser feito de maneira adequada e que possa ser substituído sempre por um conjunto devidamente limpo. Os brinquedos podem ser adquiridos pela entidade em lojas especializadas ou através de campanhas de arrecadação. Se através de campanhas, devem ser selecionados, recuperados para garantir que a criança brinque sem riscos e de forma adequada.

Caso a instituição não possua o profissional habilitado com formação em Educação Artística torna-se importante a capacitação continuada dos educadores que trabalham com as crianças e adolescentes para que possam ter clareza na execução de suas ações e utilizem a arte de maneira a atingir seus objetivos.

8.3.8 Orientações da Educação Profissional

O indicado é que o abrigo encaminhe os adolescentes para rede de atendimento na área de educação profissional, mas em caso de oferecer estes espaços dentro do próprio abrigo deverão ser obedecidas orientações do Padrão de Atendimento do segmento Atendimento Complementar.

8.3.9 Orientações da Biblioteconomia

Estimular a leitura é papel fundamental dos educadores das entidades beneficentes de assistência social, pois é através desta atividade que crianças e adolescentes compreendem, interpretam, conseguem intervir no "mundo" e reconhecem o ambiente em que vivem e desenvolvem atitudes que os influenciarão durante a vida adulta.

O papel do educador deve ser de:

- ☐ Estimular a leitura prazerosa,
- ☐ Orientar a leitura com bom senso,
- ☐ Dar liberdade de escolha.

Portanto, o abrigo deve oferecer condições dentro de sua rotina para:

- ❑ Ofertar espaço adequado de leitura e pesquisa,
- ❑ Disponibilizar acervo de livros, gibis e revistas adequado à faixa etária atendida,
- ❑ Permitir leituras em espaços e horários alternativos.

Muitas podem ser as formas de realizar a leitura, entre elas a leitura individual ou a atividade em grupo conduzida por educador, voluntário, criança ou ainda adolescente com habilidade para exercer o papel de contador de histórias.

A exploração desta leitura deve privilegiar a construção de sentido dos textos para que a criança e o adolescente possam estabelecer relação com a realidade.

Além disso, é importante o incentivo à pesquisa via leitura, busca de textos na internet, jornais, revistas e visitas a livrarias e bibliotecas que poderão servir de apoio à escolarização e aproximação do mundo cotidiano.

O principal é não transformar a leitura, que é encantamento, em dever.

8.4 Considerações sobre a organização

8.4.1 Acolhimento, adaptação, permanência e desligamento

Acolhimento

A entrada da criança e do adolescente no abrigo deve ser momento especial e afetivo no acolhimento. O adulto responsável pelo acolhimento institucional, realizado pelos abrigos de crianças e adolescentes, deve observar os seguintes aspectos:

- ❑ Ouvir a criança e o adolescente,
- ❑ Indagar sobre suas necessidades,
- ❑ Utilizar linguagem simples e compreensível,
- ❑ Orientar e apresentar o local onde está,
- ❑ Esclarecer regras,
- ❑ Apresentá-la aos demais colegas do abrigo.

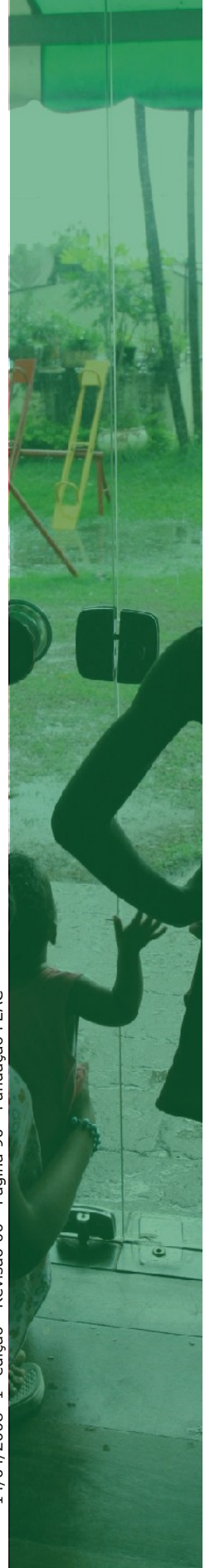
Os educadores devem ser preparados para a recepção da nova criança e informados minimamente sobre idade, gênero, escola que frequenta, se possui irmãos na entidade, etc. Tais informações auxiliarão o educador na adaptação da nova criança ao grupo já estabelecido.

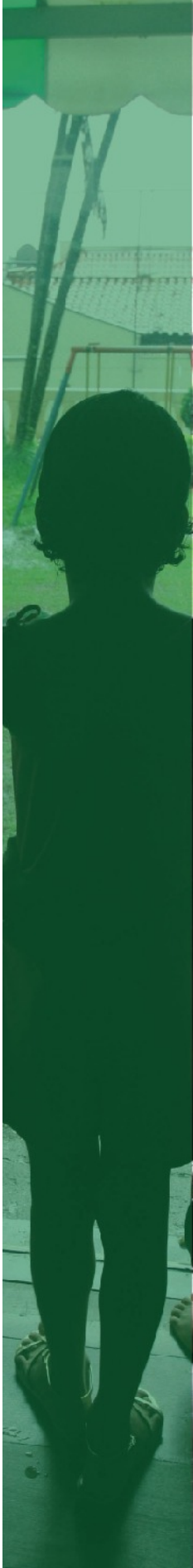
Adaptação e Permanência

A adaptação é um momento em que os vínculos afetivos começam a ser construídos entre crianças e junto aos educadores. Neste momento é importante que elas conheçam as regras de convivência estabelecidas pelo grupo e possam opinar sobre o que fica mais evidenciado em relação ao sentimento de pertencimento e respeito em que as relações são estabelecidas.

A equipe técnica do abrigo deve oferecer orientação para integrantes do grupo de colaboradores de modo que todos atendam adequadamente crianças e adolescentes nas fases de acolhimento, adaptação, permanência e desligamento de acordo com os seguintes princípios:

- ❑ Compreensão do momento da criança/adolescente a ser atendida através de conhecimentos básicos sobre etapas de desenvolvimento infanto-juvenil;
- ❑ Respeito aos vínculos que lhe são significativos no momento do acolhimento e considerá-los como estratégia de investimento por meio do trabalho de acompanhamento do caso;
- ❑ Avaliação rigorosa do nível de desproteção, comparando-o aos efeitos da ruptura dos vínculos existentes, de modo a assegurar a excepcionalidade da medida de afastamento da criança/adolescente do seu contexto;
- ❑ Foco constante no cuidar da criança e respeitar a escolha por quem a





criança gostaria de ser cuidada;

- ☐ Respeito à dinâmica de funcionamento da família de origem, nuclear ou extensa;
- ☐ Análise do envolvimento da família com o abrigo e ainda com a criança e/ou adolescente;
- ☐ Auto-avaliação constante para que sejam substituídos os termos “conselhos e julgamentos” por “crença e estímulo nas competências” dos membros de uma família;
- ☐ Respeito às diferenças culturais, sociais, econômicas e de gênero;
- ☐ Respeito ao processo de decisão das famílias através de uma abordagem participativa;
- ☐ Não separação dos irmãos e não transferência das crianças para outras entidades;
- ☐ Garantia da organização de roupas e materiais de higiene individualizados e identificados;
- ☐ Garantia da aquisição e organização dos documentos pessoais – certidão de nascimento, carteira de identidade, cartão de vacina - para o exercício de cidadania;
- ☐ Manutenção de programas de apoio e acompanhamento às crianças/adolescentes que egressam do abrigo.

O abrigo que atende adolescente acima de 16 anos deve encaminhá-lo, de acordo com interesses deste jovem, para a rede de recursos e equipamentos sociais que ofereça educação profissional ou alternativas que possam agregar habilidades, competências e conhecimentos, com o objetivo de prepará-lo para o mercado de trabalho e autonomia financeira.

Desligamento

Neste momento ocorrem rupturas de vínculo e rotina que devem ser motivo de atenção para os profissionais trabalharem com afinco, pois a criança e o adolescente se abrirão para uma nova experiência.

A entidade pode favorecer essa transição de contextos de forma consciente e esclarecer para a criança ou adolescente sobre o próximo lugar onde estará, as pessoas que conhecerá e o que ficará deixado para trás. Isto favorecerá o desligamento e possibilitará que a criança ou adolescente possam conviver com mudanças e transformações de uma forma mais saudável ao lidar com as separações.

O abrigo deve propor um projeto de desligamento que atenda três esferas distintas:

- ☐ A criança ou adolescente que será desligado;
- ☐ A criança ou adolescente que permanecerá no abrigo;
- ☐ A equipe técnica e operacional do abrigo.

Uma vez que alguns adolescentes permanecem no abrigo até os 18 anos se faz necessário oferecer um programa de formação de repúblicas para, progressivamente, ocupem seus lugares na sociedade. O objetivo desse programa é dar suporte residencial e familiar durante seu estabelecimento e auto-suficiência na sociedade.

Durante este período, um adulto deve observar o jovem em seu projeto de vida e no seu auto-sustento.

8.4.2 Formas de agrupamentos das crianças e adolescentes

A organização ou agrupamento das crianças é essencial para garantir a qualidade do trabalho proposto. Não basta apenas a organização das crianças por número de usuários em relação ao número de profissionais que a atenderão e ao espaço físico.

Formas mais usuais de organização das crianças e dos adolescentes:

- ☐ Organização homogênea por faixa etária;
- ☐ Questão do gênero;
- ☐ Aspecto afetivo-emocional.

Ao compor um grupo para a realização de uma atividade deve-se levar em consideração a finalidade da atividade. A partir daí, deve-se dividir os interessados por idade, escolaridade e interesse da criança e do adolescente.

Quanto à acomodação nos dormitórios e refeitório, as crianças e os adolescentes deverão ser divididos de acordo com a capacidade do espaço físico.

O ideal é que o abrigo tenha grupos pequenos para favorecer o processo de troca de experiências e formação de vínculos entre crianças, adolescentes e educadores.

É importante que o grupo seja formado por usuários de ambos os sexos para que se possibilite a convivência e a expressão de pontos de vista particulares a cada gênero.

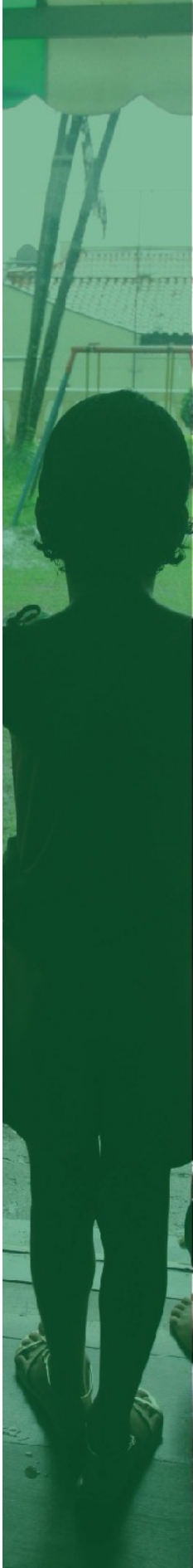
8.5 Considerações sobre rotina

A rotina é a organização temporal e espacial das atividades propostas às crianças e adolescentes que deve atender o educar indissociado do cuidar. Desta forma, deve ser uma estrutura gerenciadora do tempo-espaço da instituição e que deve obedecer a uma lógica intencional. Isso se dá com o estabelecimento de uma rotina em busca de propósito nas ações que possibilita ao educador o desenvolvimento de atividades de vida diárias de acordo com necessidades individuais.

A construção da rotina deve, sempre que possível, envolver a criança, o adolescente e a equipe técnico-operacional.

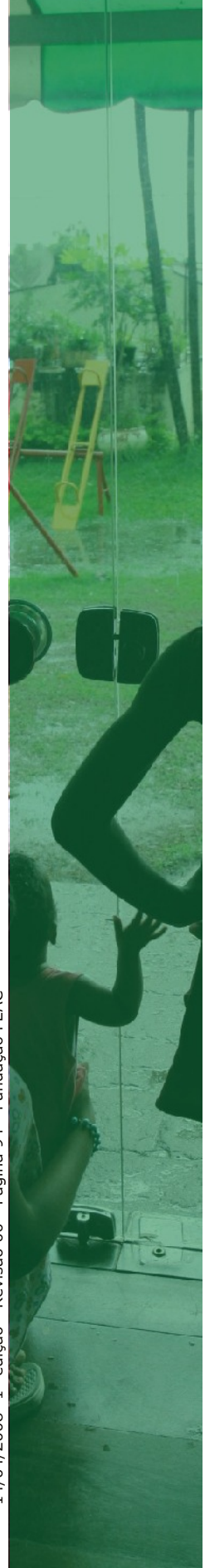
Alguns aspectos devem ser observados quanto à rotina:

Atividades de Vida Diária (AVD)	Algumas atividades rotineiras devem ser incorporadas ao cotidiano da criança e do adolescente, pois proporcionam aumento da auto-estima, desenvolvem autonomia e preparam para o enfrentamento de situações futuras. Dentre essas, podemos citar arrumação da cama, cuidados com os objetos pessoais íntimos, etc.
Comemoração dos aniversários e festas	As comemorações devem: ▪ Estar dentro de um contexto da proposta sócio - pedagógica; ▪ Levar em conta o interesse e a faixa etária da criança e do adolescente; ▪ Ser agendadas com antecedência; ▪ Ser avaliadas se agregarão valores positivos.
Contato com pais	A equipe técnica deve explicar à criança/adolescente, através de uma linguagem simples, qual a condição jurídica da relação com sua família. Dependerá desta situação o contato que poderá ser estabelecido com essa família (contato telefônico, visitas regulares, etc.). As visitas regulares devem ser sempre monitoradas por um membro da equipe do abrigo.
Descanso	Nos momentos em que o abrigo não tiver uma programação coletiva de atividades, a criança ou o adolescente poderá ter a liberdade de descansar em seu dormitório ou em outro espaço que lhe seja acolhedor.



Dormir	O indicado é que se cumpra o que foi combinado nas regras traçadas com as crianças e adolescentes, mas a instituição deve organizar alternativas para aqueles que eventualmente não estão com sono no horário estabelecido. O ambiente deve ser acolhedor onde a criança e adolescente possam deixar um objeto de referência (brinquedo, travesseiro, etc.) que identifique seu espaço. A roupa de cama deve ser individual e higienizada de acordo com os padrões de saúde.
Escola	O abrigo deve efetuar a matrícula dos abrigados, bem como acompanhá-los na realização de suas tarefas. Deve ainda comparecer às reuniões e procurar participar do ambiente escolar. Informações deste cenário devem ser registradas no prontuário do abrigado. No momento do desligamento o abrigo deve contribuir para efetivação da transferência.
Fotos	De acordo com orientação da Vara da Infância e da Juventude as fotos das crianças e dos adolescentes não podem ser usadas para materiais de divulgação ou promoção da entidade. As fotos que forem tiradas das crianças e dos adolescentes durante a permanência no abrigo devem fazer parte de um álbum – histórico da criança, o qual deve ser levado no seu desligamento.
Higiene Pessoal	Até os três anos de idade cabe ao adulto realizar esta tarefa educativa junto com a criança; De quatro a dez anos de idade cabe ao adulto supervisionar esta tarefa e, se necessário for, realizá-la estimulando sua autonomia; Dos 11 aos 18 anos, embora a criança e o adolescente realizem esta tarefa de forma autônoma, cabe ao adulto monitorar e intervir quando necessário. Os materiais de higiene pessoal - escova de dente, pente, toalha de banho, roupas íntimas - devem ser individuais, identificados com nome e renovados quando necessário. Os banheiros devem receber uma higienização mínima duas vezes ao dia e manutenção constante.
Leitura e Brincadeira	As brincadeiras e os livros que são oferecidos devem estar de acordo com a faixa etária e interesse da criança e do adolescente. Os brinquedos e os livros podem estar armazenados em local específico, mas devem estar disponíveis para serem utilizados em outros espaços - quarto, área externa, etc. A equipe deve ficar atenta a higienização e conservação dos brinquedos e dos livros, com a organização dos espaços bem como renovação dos acervos.

Leitura e Brincadeira	As brincadeiras e os livros que são oferecidos devem estar de acordo com a faixa etária e interesse da criança e do adolescente. Os brinquedos e os livros podem estar armazenados em local específico, mas devem estar disponíveis para serem utilizados em outros espaços – quarto, área externa, etc. A equipe deve ficar atenta a higienização e conservação dos brinquedos e dos livros, com a organização dos espaços bem como renovação dos acervos.
Lição de casa	Para a realização das tarefas escolares faz-se necessário oferecer espaço e materiais adequados. Cabe a um educador, com formação mínima de nível médio, acompanhar a tarefa e intervir quando necessário, mas a criança e o adolescente devem ser responsáveis pela organização da lição. Preferencialmente, estas tarefas devem ser realizadas no período diurno, contrário ao da escola. Caso a criança ou o adolescente não tenha lição de casa podem - se oferecer jogos ou atividades lúdicas que dêem suporte ao aprendizado escolar.
Passeio	Os passeios devem estar dentro de um contexto da proposta sócio -pedagógica. Deve -se levar em conta o interesse e a faixa etária da criança e do adolescente. Todos deverão ser identificados e os adultos responsáveis devem ser a referência. O adolescente que tenha o desejo de passear sozinho ou com seu grupo social deve ser orientado em suas responsabilidades e autorizado pelo guardião. Caso necessite, será acompanhado por um adulto responsável.
Refeições	O ambiente deve ser calmo, acolhedor, que estimule o paladar, respeite a opção de escolha alimentar e que promova a autonomia através do auto -serviço.
Utilização da televisão/ quadra esportiva / parques e espaços alternativos	O indicado é que se cumpra o que foi estabelecido nas regras traçadas com as crianças e adolescentes, mas a instituição deve ficar atenta ao contexto da proposta sócio -pedagógica, bem como oferecer alternativas às crianças e adolescentes que eventualmente não queiram participar da atividade proposta. Televisão – A equipe deve considerar censura indicativa das programações. É preciso acompanhar o que é assistido sistematicamente pelas crianças e adolescentes para que se possam sanar dúvidas, eliminar fantasias e minimizar medos. Alternativa à programação da TV aberta é a locação de filmes apropriados para cada faixa e ao interesse dos diferentes grupos etários.
Voluntários/ Visitas da comunidade	As ações voluntárias e as visitas da comunidade devem: ▪ Estar dentro do contexto da proposta sócio -pedagógica; ▪ Respeitar o espaço que se constitui o lar da criança e do adolescente; ▪ Agendar com antecedência e avaliar se agregarão valores positivos à criança e ao adolescente. O voluntário e o visitante devem ser capacitados pela especificidade do atendimento para não abordar diretamente a criança e o adolescente sobre as questões pessoais.



8.6Bibliografia

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **ResoluçãoRDCn.**

216. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília: ANVISA, 15 set. 2004.

Anna Bandioli e Susanna Mantovani (org.). **Manualdeeducaçãooinfantilde0a3anos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Acolhimentofamiliar** Rio de Janeiro: Book Link, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **TrabalhoSocialcom família.**Rio de Janeiro: Book Link, 2005.

BATISTA, Rosa. **Arotinanodia-a-diadacreche:** entre o proposto e o vivido. 1998. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 1998

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencialcurricularnacionalparaaeducação infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 v. (Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo).

CAPRA, Fritjof. **Ateiadavida.** São Paulo: Cultrix, 1996.

CHIARA, Saraceno. **Sociologiadafamília** . Lisboa: Estampa, 1992.

BRASIL. **ConstituiçãoodaRepúblicaFederativadoBrasil** . 29. ed. São Paulo, Atlas, 2008.

BRASIL. **EstatutodaCriançaedoAdolescente** . 14.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogiadapresença** : da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1997.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Aventurapedagógica:** caminhos e descaminhos de uma ação educativa. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1999.

EDWARS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN. George. **Ascem linguagensdacriança** : A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologiaeideologiadotrabalho Social.**São Paulo: Cortez, 1981.

IAMAMOTO, Marilda. **OServiçoSocialnaContemporaneidade.** São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. 200?. Disponível em: <<http://www.indg.com.br/info/glossario/glossario.asp?d.>> Acesso em: 23 fev. 2008.

RIZZO, Gilda. **Creche:** organização, currículo, montagem e funcionamento. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

TANI, G. Educação Física na Educação Infantil:Pesquisa e produção do conhecimento. **RevistaPaulistadeEducaçãoFísica** , São Paulo, supl. 4, p.110-15, 2001.

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **PortariaRDC101/01** . Dispõesobre oRegulamento Técnico para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas - serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psico social. Brasília: ANVISA, 30 maio 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. Série Em Defesa da

Convivência Familiar e Comunitária. Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2002. 5 v. (v. 1. Trabalho Social com Família; v. 2. Colocação Familiar; v. 3. Do Abrigo à Família; v.4. Violência Intrafamiliar; v.5. Acolhimento Familiar).

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencialcurricularnacionalparaaeducação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 v. (Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo).

KRAMER, Sonia. **Currículodeeducaçãoinfantileaformaçãodos profissionaisdecrecheepré-escola**: questões teóricas e polêmicas. In: MEC/SEF/COEDI. Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil. Brasília: MEC, 1994.

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa. O direito de brincar: desenvolvimento cognitivo e a imaginação da criança na perspectiva de Vygotsky. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-OMEP. 13, 1999, Paraíba. **Anais...** Paraíba: OMEP, 1999. p.41-47.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **PortariaCVSn. 06**. Regulamento Técnico, que estabelece os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário em Estabelecimentos de Alimentos, São Paulo: CVS, 10 mar. 1999.

SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarice. **AprendendoaSerea Conviver**. São Paulo: FTD, 1999.

VYGOTSKY, L. **Aformação socialdamente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

XIMENES, Sérgio.**DicionáriodaLínguaPortuguesa** . 3.ed. São Paulo: Ediouro, 2001.



Anotações















Expediente

O Padrão de Atendimento FEAC é uma publicação especial e institucional a cargo dos Departamentos Financeiro, Contábil, Engenharia e Arquitetura, Jurídico, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Marketing e Social, Educacional e Voluntariado da Fundação FEAC.

PresidentedoConselhoCurador-biênio2007/2008
Leôncio Menezes

PresidentedaDiretoriaExecutiva-biênio2007/2008
Peter Graber

PresidentedoConselhodashEntidadesFiliadas-biênio 2007/2008

André von Zuben

SuperintendênciaExecutiva

Arnaldo Rezende

JornalistaResponsável

Vanessa Taufic (Mtb 39.186)

Correspondência

Rua Odila Santos de Souza Camargo, 34, Jardim Brandina, CEP 13092-540 – Campinas, SP

E-mail: comunicacao@feac.org.br

Fones: (19) 3794.3500.

Fax: (19) 3794.3535

Produção

Fábrica de Idéias Editora Ltda.

